



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0270/2024

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Professor Fernando Nunes, nº 37, Centro, Cachoeiras de Macacu/RJ, por intermédio do(a) Pregoeiro (a), designada pela Portaria nº 0116/2025, nos termos das disposições contidas na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 8.538, de 6 de outubro de 2015, fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, no modo de disputa **“ABERTO”** para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES (MEDICAMENTOS DE USO CONTINUO DE USUÁRIOS CADASTRADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE –SMS)**, conforme especificações e quantidade estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência.

I – DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

II – DO OBJETO

III – DAS IMPUGNAÇÕES E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS DO ATO CONVOCATÓRIO

IV – DO CREDENCIAMENTO

V – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS À ME/EPP

VI – DA PROPOSTA ELETRÔNICA DE PREÇO

VII – DA ABERTURA DA SESSÃO E DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

VIII – DA FORMULAÇÃO DE LANCES E DO DESEMPATE

IX – DA NEGOCIAÇÃO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

X – DA HABILITAÇÃO

XI – DA PROPOSTA DEFINITIVA DE PREÇO

XII – DOS RECURSOS

XIII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

XIV – DO PAGAMENTO

XV – DAS PENALIDADES

XVI – DA CONTRATAÇÃO

XVII – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

XVIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ANEXOS:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II- MODELO PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL;

ANEXO III – PREÇOS MÁXIMOS PROPOSTOS PELA ADMINISTRAÇÃO;

ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO N. 003/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

I – DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

- 1.1 A abertura desta licitação dar-se-á em sessão pública, dirigida pelo pregoeiro, a ser realizada conforme indicado a seguir, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste edital.
- 1.2 No dia **20/03/2025, às 10h**, será feita a abertura da sessão pública, exclusivamente por meio do Sistema de Compras do Licitanet - sítio <https://www.licitanet.com.br>.
- 1.3 Todas as referências de tempo neste edital, no aviso de licitação e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

II – DO OBJETO

- 2.1 Esta licitação tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES (MEDICAMENTOS DE USO CONTINUO DE USUÁRIOS CADASTRADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE –SMS)**, conforme especificações e quantidade estabelecidas no Termo de Referência – ANEXO I.
- 2.2 Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descritas no [licitanet.com.br](https://www.licitanet.com.br) e as especificações constantes deste edital, prevalecerão as últimas.

III – DAS IMPUGNAÇÕES E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS DO ATO CONVOCATÓRIO

- 3.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este edital de licitação por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, por meio do correio eletrônico equipedepoiolicitacao@gmail.com.
- 3.2 As impugnações deverão ser dirigidas ao pregoeiro por quem tenha poderes para representar a licitante ou por qualquer cidadão que pretenda impugnar o ato convocatório nesta qualidade
- 3.3 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação no prazo de até 3 (três) dias úteis contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital de licitação e dos anexos.
- 3.4 Acolhida a impugnação contra o ato convocatório que implique sua modificação, será divulgada nova data para realização do certame, da mesma forma em que se deu a divulgação do texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 3.5 As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no endereço eletrônico <https://www.licitanet.com.br>, por meio do link Processos>Cachoeiras de Macacu>Pregão> Impugnar, para conhecimento da sociedade em geral e dos fornecedores, cabendo aos interessados em participar do certame acessá-lo para obtenção das informações prestadas, cujas respostas vincularão tanto os participantes quanto a administração.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.6 A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pelo pregoeiro nos autos do processo de licitação.

IV – DO CREDENCIAMENTO

4.1 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no sítio <https://www.licitanet.com.br>.

4.2 O credenciamento da licitante ou de seu representante perante o provedor do sistema implicará responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.3 A licitante responsabilizar-se-á formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, seus documentos e seus lances, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.3.1 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.

V – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS À ME/EPP

5.1 Poderão participar deste pregão eletrônico empresas que:

5.1.1 Atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste edital.

5.1.2 Estejam previamente credenciadas perante o sistema eletrônico <https://www.licitanet.com.br>

5.1.3 Manifestem, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

5.1.4 Na ocasião de participação das microempresas e empresas de pequeno porte – ME/EPP, serão adotados os critérios estabelecidos nos arts. 42 a 45 da Lei Complementar n. 123/2006 e no Decreto n. 8.538/2015, com ressalva para os casos previstos nos incisos I e II, do § 1º, do art. 4º, da Lei n. 14.133/2021.

5.1.5 Para o enquadramento das ME/EPP, a licitante, no ato de envio de sua proposta e da documentação de habilitação, em campo próprio do sistema, deverá declarar que atende os requisitos do art. 3º da Lei Complementar n. 123/2006 para fazer jus aos benefícios da referida Lei.

5.1.5.1 A licitante deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema, que não detém, no ano-calendário de realização desta licitação, contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte no valor de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões, oitocentos mil reais), nos termos do § 2º, do art. 4º, da Lei n. 14.133/2021.

5.1.6 A falsidade nas declarações de que tratam os itens 5.1.4 e 5.1.5.1, ou qualquer outra firmada durante o certame, sujeitará a licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

5.2 Não poderão participar deste certame, licitantes interessadas e enquadradas em qualquer das seguintes hipóteses:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5.2.1 Impedidas de contratar no âmbito da Administração Pública Federal direta e indireta, nos termos do art. 156, III, § 4º, da Lei n.º 14.133/2021;

5.2.2 Suspensas de participar de licitações e impedidos de contratar com o Município de Cachoeiras de Macacu/RJ, nos termos do art.156, III, da Lei n.º 14.133/2021;

5.2.2.1 A suspensão prevista no item acima, aplica-se apenas no âmbito do Município de Cachoeiras de Macacu/RJ.

5.2.3 Declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 156, IV, § 5º, da Lei n.º 14.133/2021.

5.2.4 Os impedimentos de que tratam os itens 5.2.1, 5.2.2 e 5.2.3 também serão aplicados às licitantes que atuem em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

5.2.4.1 Para aplicação do item anterior, será realizada a Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, momento em que o pregoeiro diligenciará a licitante para verificar a possibilidade de fraude à licitação, mediante a checagem dos vínculos societários da empresa, linhas de fornecimentos similares, dentre outras formas admitidas, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.2.5 Interessadas que mantenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

5.2.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

5.2.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

5.2.8 OSCIPs (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – Acórdão TCU n. 746/2014 – Plenário – TC 021.605/2012-2 e acórdão TCU n. 2.426/2020 – Plenário).

5.2.9 Empresas que possuam registro de impedimento de contratação no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de improbidade administrativa e inelegibilidade, disponível no Portal do Conselho Nacional de Justiça.

5.2.10 Empresas que possuam registros impeditivos de contratação, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas/CGU, disponível no Portal da Transparência.

5.2.11 Empresas cujo objeto social, expresso no estatuto ou contrato social, seja incompatível com o objeto desta licitação.

5.2.12 Empresa em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

5.2.12.1 A empresa em recuperação judicial poderá participar do certame desde que apresente plano de recuperação aprovado e homologado judicialmente, com a recuperação já deferida.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5.2.12.2 A empresa em recuperação judicial que comprovar o disposto no item 5.2.12.1 deverá demonstrar os demais requisitos de habilitação.

5.2.12.3 A regra é aplicável à empresa em recuperação extrajudicial, desde que preenchidos os requisitos dos itens 5.2.12.1 e 5.2.12.2.

VI – DA PROPOSTA ELETRÔNICA DE PREÇO

6.1 Após a divulgação deste edital no sítio www.licitanet.com.br as licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, proposta com a descrição do objeto ofertado e do preço ofertado, com as características mínimas e quantidades estipuladas no termo de referência, até a data e hora marcadas para abertura da sessão quando, então, se encerrará a fase de recebimento de propostas.

6.2 No campo destinado à descrição detalhada do objeto ofertado, a licitante deverá informar os dados complementares e singulares que o caracterizam, quando for o caso, não se admitindo a mera cópia do descritivo indicado no termo de referência, ficando a licitante sujeita a desclassificação.

6.3 Até a abertura da sessão, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta.

6.4 Serão irrelevantes quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência.

6.5 O prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste edital.

6.6 Os preços deverão ser finais, acrescidos de todas as despesas e conter somente duas casas decimais, não sendo admitidos valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

6.7 Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

6.8 Na etapa de apresentação da proposta pela licitante não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de julgamento das propostas.

6.9 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da licitante melhor classificada somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público, após o encerramento do envio de lances.

VII – DA ABERTURA DA SESSÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1 O sistema eletrônico dará início, automaticamente, à sessão pública na data e horário previstos na cláusula I deste edital, com a divulgação das propostas de preços recebidas no prazo estipulado, as quais deverão guardar perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no instrumento convocatório.

7.2 A comunicação entre o pregoeiro e as licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

7.3 A verificação da conformidade da proposta será feita exclusivamente na fase de julgamento, em relação à proposta mais bem classificada pelo sistema.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIII – DA FORMULAÇÃO DE LANCES E DO DESEMPATE

8.1 No horário fixado para a abertura da sessão pública, quando então as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, o sistema informará às licitantes do recebimento do lance e o valor consignado no registro.

8.2 As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste edital.

8.2.1 A licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado o **intervalo mínimo de R\$ 0,01 (um centavo) entre os lances**, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

8.2.1.1 Observada a condição do item anterior, a licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

8.2.1.2 O pregoeiro poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema.

8.2.1.3 Eventual exclusão de proposta do licitante, de que trata o item anterior, implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.

8.3 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

8.4 No transcurso da sessão pública, o sistema prestará informação às licitantes, em tempo real, do lance de menor valor registrado, vedada a identificação da detentora do lance.

8.5 Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração, seja para menos ou para mais.

8.6 A etapa de lances seguirá o procedimento do modo de disputa, a qual será composta por uma etapa aberta.

8.7 Nesse modo de disputa, a etapa aberta de envio de lances terá duração de 10 (dez) minutos.

8.8 Encerrado o prazo disposto no item 8.7, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

8.9 O sistema abrirá oportunidade, da licitante que ofertou o valor mais baixo e os das 3 (três) ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores, para ofertar um lance final

8.9.1 No procedimento de que trata o item anterior, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

8.10 Não havendo o mínimo de 3 (três) ofertas nas condições definidas no 8.9, poderão os autores dos melhores lances na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final.

8.11 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente.

8.12 Do desempate:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

8.12.1 Quando houver participação, nesta licitação, de microempresas ou empresas de pequeno porte, considerar-se-á empate quando a proposta dessas empresas for igual ou até 5% superior à proposta classificada em primeiro lugar. Nesse caso, e desde que a proposta classificada em primeiro lugar não tenha sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, o sistema eletrônico procederá da seguinte forma:

a) classificação das propostas de microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem na situação prevista neste item 8.12.1;

b) convocação da microempresa ou empresa de pequeno porte que apresentou a menor proposta dentre as classificadas na forma da alínea “a” deste item para que, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, apresente uma última oferta, obrigatoriamente inferior à da primeira colocada, para o desempate, situação em que será classificada em primeiro lugar;

c) não sendo apresentada proposta pela microempresa ou empresa de pequeno porte, na situação da alínea “b” deste item ou não ocorrendo a contratação, serão convocadas, na ordem e no mesmo prazo, as propostas remanescentes classificadas na forma da alínea “a” deste item, para o exercício do mesmo direito;

d) caso a ME/EPP classificada em segundo lugar desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, o sistema convocará as demais ME/EPP participantes na mesma condição, na ordem de classificação. Havendo êxito nesse procedimento, o sistema disponibilizará a nova classificação das licitantes para fins de aceitação;

e) não poderão se beneficiar do regime diferenciado e favorecido as empresas que se enquadrem em qualquer das exclusões relacionadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar n. 123/2006, bem como das condições indicadas nos itens 5.1.5 e 5.1.6 deste edital;

8.13 Não existindo ME/EPP participante e havendo igualdade de condições entre as participantes será utilizado como critério de desempate, o estabelecido no art. 60 da Lei n. 14.133/2021, situação em que o pregoeiro abrirá nova disputa ou indicará prazo para envio de documentação comprobatória.

8.14 Não poderá haver desistência dos lances efetuados, sujeitando-se a empresa licitante desistente às penalidades previstas neste edital.

8.15 Caso ocorra desconexão do pregoeiro, no decorrer da etapa de lances e, se o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.16 Quando a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão, na forma eletrônica, será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação às empresas participantes no sítio <https://www.licitanet.com.br>

IX – DA NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 Apurada a melhor oferta, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar, para avaliar a sua aceitação quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

9.2 O pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida uma melhor proposta, observando o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste edital.

9.3 O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, devendo ser respeitado o valor máximo de cada item apresentado pela Administração.

9.3.1 A prorrogação de que trata o item anterior, poderá ocorrer nas seguintes situações:

a) por solicitação da licitante, mediante justificativa aceita pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação, quando o substituir; ou

b) de ofício, a critério do pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para a verificação de conformidade da proposta.

9.4 A apresentação das planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, deverá ser encaminhada pelo sistema com os respectivos valores readequados à proposta vencedora, no mesmo prazo do item 9.3.

9.5 Se a proposta não for aceitável, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

9.6 O critério de julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, desde que satisfeitos todos os termos estabelecidos neste edital.

9.7 No julgamento das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrando em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

9.7.1 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o item anterior, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, cuja ocorrência será registrada em ata.

9.8 Encerrada a fase de julgamento, através do registro de aceitação da proposta pelo pregoeiro, o sistema abrirá prazo para manifestação de intenção de recurso, nos termos da cláusula XII – DOS RECURSOS, pelo prazo de 10 (dez) minutos ou conforme o prazo determinado durante a sessão.

X – DA HABILITAÇÃO

10.1 Encerrada a fase de julgamento e da intenção de recurso, o pregoeiro convocará a licitante para, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, prorrogáveis por igual período, apresentar a documentação de habilitação, conforme itens seguintes deste edital.

10.1.1 A prorrogação de que trata o item anterior, poderá ocorrer nas seguintes situações:

a) por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação, quando o substituir; ou

b) de ofício, a critério do pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para a verificação de conformidade da proposta.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.2 Após a apresentação dos documentos de habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

10.2.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelas licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

10.2.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

10.3 Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que são emitidos somente em nome da matriz.

10.4 A documentação de habilitação deverá conter:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) cédula de identidade, no caso de pessoa jurídica;

b) registro comercial, no caso de empresário individual;

c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores e alterações ou da consolidação respectiva;

d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhado da prova da diretoria em exercício;

e) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, se for o caso, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

f) Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;

g) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

h) Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

- i) Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação (capital mínimo) OU (patrimônio líquido mínimo) de 9% (até 10%) do valor total estimado da contratação ou valor total estimado da parcela pertinente.
- j) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- k) O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º).

REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- l) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF e comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda;
- m) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- n) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e emitida exclusivamente pelos sites destes órgãos, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN n. 103, de 20 de dezembro de 2021, que alterou a Portaria Conjunta RFB/PGFN n. 1.751, de 2/10/2014;
- o) prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da licitante;
- p) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- q) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pela Justiça do Trabalho;

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- r) Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional no Conselho Regional de Farmácia, em plena validade.
- s) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÕES EXIGIDAS:

- a) declaração de cumprimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal/1988, e art. 68, inciso VI, da Lei n. 14.133/2021;
- b) declaração de cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos inciso IV do art. 63 da Lei n. 14.133/2021;
- c) declaração de que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, nos termos do §1º do art. 63 da Lei n. 14.333/2021;
- d) Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto da licitação;

10.5 As declarações elencadas nas alíneas “a”, “b”, “c” deverão ser formalizadas em campo próprio no sistema <https://www.licitanet.com.br> e a da alínea “d” deverá ser apresentada junto com as documentações de habilitação.

10.6 O descumprimento das exigências contidas na habilitação determinará a inabilitação da licitante.

10.7 As ME/EPP deverão apresentar toda a documentação arrolada nesta cláusula, ainda que apresentem alguma restrição.

10.7.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.7.1.1 O prazo de que trata o subitem 10.7.1 poderá ser prorrogado, por igual prazo, a critério da Administração, nos termos do Decreto n. 8.538, de 6 de outubro de 2015.

10.8. A não regularização da documentação, no prazo previsto nos subitens 10.7.1 e 10.7.1.1 desta cláusula, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo da sanção prevista neste edital e em lei, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a formalização da avença, ou revogar a licitação.

10.9 Sempre que julgar necessário, o pregoeiro poderá solicitar a apresentação de originais dos documentos exigidos da licitante.

10.10 Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitações de documentos” em substituição aos comprovantes exigidos neste edital.

10.11 No julgamento da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação.

10.11.1 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o item 10.12, a sessão pública somente poderá ser reiniciada, mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, cuja ocorrência será registrada em ata.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.11.2 O pregoeiro, para comprovar a regularidade da licitante, quando necessário, poderá consultar documentos que estejam disponíveis nos sistemas informatizados.

10.12 Verificado o desatendimento de quaisquer dos requisitos de habilitação, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta e o preenchimento das exigências habilitatórias por parte da licitante classificada subsequente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda às exigências do edital.

10.13 A inabilitação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.14 Constatado o atendimento aos requisitos habilitatórios, o pregoeiro habilitará e declarará vencedora do certame a licitante correspondente.

10.15 Serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação dos licitantes convocados para a apresentação da documentação habilitatória, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem 10.12.

10.16 Após o pregoeiro registrar a habilitação ou inabilitação, o sistema abrirá prazo para manifestação de intenção de recurso, nos termos da cláusula XII – DOS RECURSOS, pelo prazo de 10 (dez) minutos.

10.17 A documentação física, caso solicitada, deverá ser encaminhada em cópias autenticadas, juntamente com a proposta final também original, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, no seguinte endereço: Rua Professor Fernando Nunes, nº 37, Centro, Cachoeiras de Macacu/RJ, CEP: 28.680-000. Aos cuidados da pregoeira responsável. O envelope contendo os documentos deverá estar lacrado, contendo informações sobre o nome da empresa ou empresário individual, número do CNPJ, número e ano do Pregão Eletrônico.

XI – DA PROPOSTA DEFINITIVA DE PREÇO

11.1 A licitante vencedora deverá enviar a proposta definitiva de preço, por meio do link “Enviar anexo/planilha atualizada”, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, sob pena de ser considerada desistente, sujeitando-se às sanções previstas na cláusula XV (Das Penalidades) deste edital.

11.2 Para garantir a integridade da documentação e da proposta, recomenda-se que contenham índice e folhas numeradas e timbradas com o nome, logotipo ou logomarca da licitante.

11.3 A proposta de preços deverá ser redigida em Língua Portuguesa, sem alternativas, opções, emendas, ressalvas, borrões, rasuras ou entrelinhas, e nela deverão constar:

11.3.1 Razão social da empresa, CNPJ, endereço completo, telefone, correio eletrônico para contato e recebimento/aceite da nota de empenho, banco, agência, praça de pagamento e conta corrente, assinatura e nome legível do representante legal da empresa responsável pela proposta.

11.3.2 O endereço e o CNPJ informados deverão ser do estabelecimento que de fato emitirá a nota fiscal/fatura.

11.3.3 A descrição de forma clara e detalhada do objeto, abrangendo, no mínimo, as características do objeto licitado.

11.3.4 Preço unitário e total (com tributos, insumos e demais encargos da contratação), com exibição do valor em algarismos e por extenso, com duas casas decimais, conforme o lance final.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

XII – DOS RECURSOS

12.1 A intenção de recurso ocorrerá em dois momentos, sendo:

- a) de forma imediata após o término do julgamento das propostas, consoante disposto na cláusula IX deste edital;
- b) de forma imediata após a declaração de habilitação e/ou inabilitação, consoante disposto na cláusula X desse edital.

12.2 Qualquer licitante poderá manifestar motivadamente, dentro do prazo de 10 (dez) minutos, a intenção de recorrer durante a sessão pública, em campo próprio no sistema eletrônico, conforme indicado nas alíneas “a” e “b” do item 12.1.

12.3 A falta de manifestação imediata e motivada das licitantes implicará decadência do direito de recurso.

12.4 As razões de recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, no prazo de três dias úteis, contados a partir da data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases, da ata de julgamento, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas, se desejarem, a apresentar contrarrazões em igual prazo, também via sistema, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata (pelo sistema) dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.5 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6 Encerradas as fases de julgamento e de habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, em atenção ao disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

XIII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 A despesa decorrente desta licitação está estimada no valor total de R\$ 3.889.479,16 (três milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos).

13.1.1 Natureza de Despesa

522.50.003.0009.10.302.2054.3.3.90.30.00.1.600.0000

XIV – DO PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado por ordem bancária, no prazo definido na Ata de Registro de Preços ou no Contrato, após o atesto firmado por funcionários da nota fiscal/fatura, cujo documento deverá estar em conformidade com as condições estabelecidas.

14.1.1 As notas fiscais deverão ser emitidas eletronicamente e devidamente protocoladas no setor próprio da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiras de Macacu/RJ.

14.1.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

XV – DAS PENALIDADES



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

15.1 A recusa da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas.

15.2 O atraso injustificado no fornecimento, sujeitará a adjudicatária a multa de mora fixada no Edital, sob pena de anulação da Ata de Registro de Preços, quando então será convocado o segundo colocado, mantendo-se o preço da primeira classificada. O não cumprimento dos prazos e obrigações fixados neste termo, implicará a aplicação de multa de 1% (um por cento) ao dia, limitada a 10% (dez por cento) do valor do empenho.

15.3 Pela inexecução total ou parcial, o FMS-CM poderá aplicar uma das seguintes sanções garantida à prévia defesa:

- a) Advertência;
- b) Multa de mora de até 1% (um por cento) por dia sobre o valor do empenho, até o período máximo de 3 (Três) dias úteis;
- c) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do empenho, após esgotado o prazo fixado no subitem anterior;
- d) Anulação de contrato, no caso de atraso injustificado do fornecimento, conforme o disposto no Edital, quando será então convocado o segundo colocado;
- e) Suspensão temporária de participação em Licitação ou impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- f) Declaração de inidoneidade para Licitar ou contratar com a Administração Pública.

15.4 As sanções previstas neste item poderão ser aplicadas juntamente e não exclui a possibilidade de cancelamento da Ata, garantindo a defesa prévia, no prazo e condições fixados no Edital.

15.5 As sanções previstas Suspensão temporária de participação em Licitação ou impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos e Declaração de inidoneidade para Licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas às Licitantes que, em outras contratações com a Administração Pública de qualquer nível federativo, ou com autarquias, empresas públicas ou sociedades de economia mista:

- a) Tenham sofrido condenações por praticarem por meios dolosos, fraudes fiscais, no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da Licitação;
- c) Tenham demonstrado não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de outros atos ilícitos praticados;

XVI – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 Homologada a licitação, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRAS DE MACACU – FMS- CM poderá convocar a licitante vencedora para a assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de até



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 (dez) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e na Lei 14.133/21.

16.1.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

16.2 É facultado ao FMS-CM, quando a adjudicatária não assinar a Ata de Registro de Preço -ARP, no prazo e nas condições estabelecidos, convocar outra licitante, obedecida a ordem de classificação, para assiná-la, após comprovados os requisitos de habilitação, feita a negociação e aceita a proposta.

16.3 Caso nenhuma das licitantes aceite assinar a ARP nos termos do item anterior, o FMS-CM, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital de licitação, poderá:

- a) convocar as licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação,
- b) adjudicar e assinar a ARP nas condições ofertadas pelas licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

16.4 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ARP, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

16.4.1 A regra do item 16.4 não se aplicará às licitantes remanescentes convocados na forma do item 16.3.

16.5 Por ocasião da assinatura da ARP, verificar-se-á, por meio do SICAF e de outros meios, se a adjudicatária mantém as condições de habilitação.

16.6 O FMS-CM poderá requerer, no momento da assinatura da ARP, a documentação pessoal (RG e CPF) e a que confere poderes para a formalização da ata.

16.7 A critério do FMS-CM, a assinatura da ARP poderá ocorrer de forma manual.

XVII - DA VEDAÇÃO À SUBCONTRATAÇÃO

17.1 Fica vedada a subcontratação no fornecimento objeto do presente, na forma do artigo 122, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021.

XVIII - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

18.1 Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

XIX – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1 Durante a vigência da Ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participaram do procedimento licitatório, poderão aderir à Ata de Registro de Preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

19.1.1 Apresentação da justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

19.1.2 Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do Art. 23 da Lei 14.133/21; e

19.1.3 Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor;

19.2 A autorização do órgão ou Entidade Gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da Adesão pelo Fornecedor;

19.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos, ou à sua capacidade de gerenciamento;

19.3 Após a autorização do órgão ou entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a execução de serviços ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata;

19.3.3 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços;

19.4 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes;

19.5 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

XX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 Estabelece-se que a simples apresentação de proposta pelas licitantes implicará a aceitação de todas as disposições deste edital.

20.2 Assegura-se a esta Secretaria Municipal de Saúde/FMS-CM o direito de:

20.2.1 Promover, em qualquer fase da licitação, diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, fixando as licitantes, prazos para atendimento, vedada a inclusão posterior de informação que deveria constar originalmente da proposta.

20.2.2 Caso entenda necessário, examinar mais detidamente a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste edital, bem como o preenchimento das exigências habilitatórias, poderá o(a) pregoeiro(a), a seu exclusivo critério, suspender a sessão respectiva, hipótese em que comunicará às licitantes, desde logo, a data e horário em que o resultado do julgamento será divulgado no sistema eletrônico;

20.2.2.1 A sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, cuja ocorrência será registrada em ata.

20.2.3 Revogar esta licitação por razões de interesse público (art. 71, inciso II, da Lei n. 14.133/2021), decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado.

20.2.4 Adiar a data da sessão pública.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

20.3 O(A) pregoeiro(a) ou a autoridade superior poderão subsidiar-se em pareceres emitidos por técnicos ou especialistas no assunto objeto desta licitação.

20.4 As empresas licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados, em qualquer época ou fase do processo licitatório.

20.5 O desatendimento às exigências formais e não essenciais, não importará o afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública do pregão.

20.6 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.

20.7 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos a esta licitação.

20.8 Os documentos originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados ao endereço constante no item 10.17.

20.9 O edital estará à disposição dos interessados, em meio digital, nos endereços eletrônicos

www.pncp.gov.br;

https://transparencia.betha.cloud/#/VZlcwd3tEQSz63QIK2HkQw==*/consulta/31197

e

<https://www.licitanet.com.br>

Cachoeiras de Macacu/RJ, xx de xxxxxxxx de 2025.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. OBJETO:

1.1 - Trata o objeto para futura e eventual aquisição por registro de preços de Medicamentos de Complementares (medicamentos de uso contínuo de usuários cadastrados na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), que não estão disponíveis nas listas do SUS), com o objetivo de evitar a interrupção de tratamento e abertura de novos processos judiciais.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1 - O acesso a medicamentos tornou-se parte do direito à saúde da população, garantido constitucionalmente mediante a instituição do Sistema Único de Saúde (SUS), a partir da Constituição Federal (CF) de 1988, na qual a saúde passou a ser um direito de todos e dever do Estado, o que permitiu um conceito ampliado de saúde, sendo estabelecida, no artigo 196, a sua garantia mediante: políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação a saúde, incluindo o acesso ao tratamento medicamentoso. Todavia, observou um crescimento da busca dos usuários do SUS por acesso a saúde e medicamentos através do Poder Judiciário para efetivar tal direito, fenômeno denominado judicialização da saúde.

Com objetivo de mitigar a judicialização da saúde no município e as ordens de bloqueios financeiros nas contas do fundo municipal, a Secretaria de Saúde realiza o cadastro de medicamentos que não integram nenhuma lista oficial de medicamentos dispensados através do SUS (Componentes Básico, Estratégico e Especializado), no âmbito do Município e do Estado do Rio de Janeiro. Estes medicamentos são classificados como MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES, trata-se de medicamentos de uso contínuo para atender os usuários cadastrados na SMS, que não estão disponíveis nas listas do SUS ou, não possui alternativas terapêutica no SUS, ou o prescrito não autoriza troca, ou os CIDs (Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde) solicitados não estão incluído nos protocolos do Ministério da Saúde.

Os medicamentos em sua maioria não integram a Relação Nacional de Medicamentos (RENAME), razão pela qual não é de competência administrativa de fornecimento dos entes públicos (Município e Estado). Contudo, em face do direito à saúde, constitucionalmente assegurado, e da responsabilidade solidária entre os entes públicos de resguardar esse direito aos munícipes de Cachoeiras de Macacu.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

3.1 - Após a realização do estudo comparativo a melhor solução, para aquisição por registro de preços de Medicamentos de Complementares (medicamentos de uso contínuo de pacientes cadastrados na Secretaria Municipal de Saúde, que não estão disponíveis nas listas do SUS) é através de procedimento licitatório de compras, na modalidade pregão.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1 - Embora não conste no município o Plano Anual de Contratações, existe previsão no orçamento anual para aquisição por registro de preços de Medicamentos de Complementares (medicamentos de uso contínuo de pacientes cadastrados na Secretaria Municipal de Saúde, que não estão disponíveis nas listas do SUS).

4.2 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ, sendo atendida pela seguinte dotação:

- I) Gestão/Unidade: 50.003
- II) Fonte de Recursos; 1.600
- III) Programa de Trabalho: 10.302.2054.0009
- IV) Elemento de Despesa: 3.3.90.30
- V) Plano Interno: 417

4.3 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

5. MODALIDADE DE AQUISIÇÃO:

5.1. Dado que os bens pretendidos possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de edital, bem como especificações usuais de mercado, poderão ser adquiridos por meio de Pregão, conforme disposto no Art. 29 da Lei nº 14.133/2021.

6. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

	Nome do Medicamento	Apresentação	Código BR	Consumo	Quant. min.	Quant. máx.
1	Aceclofenaco 100mg	Comprimido revestido	BR0271666	720	120	240
2	Aceclofenaco Creme 15mg/g	Bisnaga c/30g	BR0271669	36	6	12
3	Acetato de Ciproterona 100mg	Comprimido	BR0331980	1440	240	480
4	Acetato de Ciproterona 50mg	Comprimido	BR0268077	3600	600	1200
5	Acetato de Dextroalfatocoferol 400mcg + Ácido Fólico 10mg	Cápsula Gelatinosa	BR0435720	1080	180	360



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6	Acetato de Fluormetolona 0,1% (Solução oftalmológica)	Frasco c/ 5ml	BR0312860	12	2	4
7	Acetato de gossereлина 10,8mg	Seringa preenchida	BR0268108	12	2	4
8	Acetato de gossereлина 3,6mg	Seringa preenchida	BR0268109	12	2	4
9	ACETATO LEUPRORRELINA 7,5 MG	Suspensão Injetável c/1,5ml	BR0305258	12	2	4
10	ACETATO PREDNISOLONA 10 MG/ML	Suspensão oftalmologica c/5ml	BR0448591	24	4	8
11	Acetilcisteína 20mg/ml	Xarope c/100ml	BR0270558	12	2	4
12	Acetilcisteina 600mg	Granulado envelope	BR0434110	1152	192	384
13	Ácido Ascórbico+Citrato de Zinco 1g+10mg	Comprimido efervescente	BR0395609	360	60	120
14	Ácido Poliacrílico Gel 2mg/g	Gel oftalmológico c/10g	BR0279338	12	2	4
15	Ácido tióctico 600mg	Comprimido	BR0394865	360	60	120
16	Ácido Tranexâmico 250mg	Comprimido	BR0278338	1728	288	576
17	Ácido ursodesoxicólico 150mg	Comprimido	BR0269460	240	40	80
18	Ácido Zoledrônico 0,05mg/ml (Solução para infusão)	Solução para infusão c/ 100ml	BR0356051	12	2	4
19	Aesculus Hippocastanum L. 250mg	Comprimido	BR0309060	720	120	240
20	Alcaftadina 2,5 mg/ml	Solução oftalmológica c/30ml	BR0449017	12	2	4
21	Alfaepoetina 4.000ui	Solução Injetável c/ 1ml	BR0465319	180	30	60
22	Alfaepoetina 40.000ui	Solução Injetável c/1ml	BR0449016	60	10	20
23	Alopurinol 300mg	Comprimido	BR0267509	360	60	120



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

24	Alprazolam 0,5mg	Comprimido	BR0271357	7200	1200	2400
25	Alprazolam 1mg	Comprimido	BR0448159	7200	1200	2400
26	Alprazolam 2mg	Comprimido	BR0470478	5400	900	1800
27	Amitriptilina 10mg	Comprimido revestido	BR0434111	360	60	120
28	Amorolfina 50mg/ml	Esmalte c/1,25ml	BR0299692	12	2	4
29	Anthelios airlicium	Gel-Creme FPS80 c/50g		36	6	12
30	Apixabana 2,5mg	Comprimido	BR0429847	960	160	320
31	Apixabana 5mg	Comprimido	BR0429846	5760	960	1920
32	Aripiprazol 10mg	Comprimido	BR0364780	5400	900	1800
33	Aripiprazol 15mg	Comprimido	BR0284101	1800	300	600
34	Aripiprazol 1mg/ml	Suspensão oral c/150ml	BR0472780	60	10	20
35	Aripiprazol 20mg/ml	Suspensão oral c/30ml	BR0476830	120	20	40
36	Aspartato de ornitina 0,6g/g	Granulado envelope c/ 5g	BR0388556	360	60	120
37	Atenolol 50mg+ Clortalidona12,5mg	Comprimido	BR0270792	1080	180	360
38	Atorvastatina Cálcica 20mg	Comprimido	BR0268081	1080	180	360
39	Atorvastatina Cálcica 40mg	Comprimido	BR0268082	2160	360	720
40	Azatioprina 50 mg	Comprimido	BR0268083	6000	1000	2000
41	Baclofeno 10mg	Comprimido	BR0271746	720	120	240
42	Benzoato de Alogliptina 25mg	Comprimido	BR0436169	1440	240	480
43	Benzoato de Alogliptina 25mg + Cloridrato de Pioglitazona 30mg	Comprimido	BR0445954	3960	660	1320
44	Benzoilmetronidazol + Cloreto de Benzalcônio + Nistatina 62,5 mg + 25.000 UI + 1,25 mg/g	Creme vaginal c/40g	BR0395836	12	2	4
45	Besilato de Anlodipino 2,5mg	Comprimido	BR0272435	1080	180	360
46	Besilato de Levanlodipino 2,5mg	Comprimido	BR0424170	2520	420	840
47	Besilato de Levanlodipino 5mg	Comprimido	BR0424169	1800	300	600



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

48	Betametasona 0,4mg/ml + Dexclorfeniramina 0,05mg/ml	Xarope c/120ml	BR0393870	60	10	20
49	Betametasona+ Clloquinol+ Tolnaftato+ Gentamicina	Pomada c/20g	BR0270602	24	4	8
50	Bicalutamida 50mg	Comprimido	BR0271761	360	60	120
51	Bilastina 2,5mg/ml	Solução oral c/ 30ml + copo	BR0485176	36	6	12
52	Bimatoprost 0,1mg/ml	Solução oftalmológica c/3ml	BR0405997	60	10	20
53	Bisglicinato ferrico 150mg+ Ácido fólico 5mg	Comprimido		720	120	240
54	Bisglicinato ferrico 500mg	Comprimido		1440	240	480
55	Borago Officinalis L. (Gamaline V)	Cápsula mole	BR0352944	360	60	120
56	Brexpiprazol 0,5 mg	Comprimido	BR0473333	720	120	240
57	Brinzolamida 10mg/ml	suspensão oftalmológica c/5ml	BR0353418	48	8	16
58	Bromazepam 1mg +Sulpirida 25mg	Cápsula dura	BR0323548	1680	280	560
59	Brometo de Glicopirrônio 100mcg + Dipro. de Beclometasona 6mcg+Fum. de For. Di- hidratado 12,5mcg	Sol. aerossol inalatória frasco c/ 120	BR0470130	48	8	16
60	Brometo de Ipratrópio 20mcg Spray	Aerossol c/10ml	BR0268332	72	12	24
61	Brometo de Pinavério 100mg	Comprimido	BR0298582	2160	360	720
62	Brometo de Piridostigmina 60mg	Comprimido	BR0271764	2880	480	960
63	Brometo de Tiotrópio 2,5mcg	Solução inalatória	BR0383660	204	34	68
64	Brometo de umeclidínio + Trifenatato de vilanterol 62,5 mcg+ 25 mcg/dose	frasco c/30 doses pó para inalação oral	BR0437993	12	2	4
65	Bromidrato de Citalopram 20mg	Comprimido	BR0272903	9000	1500	3000
66	Bromidrato de Citalopram 40mg	Comprimido	BR0318945	1680	280	560
67	Bromidrato de Galantamina 16mg	Cápsula dura	BR0315735	360	60	120



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

68	Bromidrato de Galantamina 24mg	Cápsula dura	BR0315734	360	60	120
69	Bromidrato de Galantamina 8mg	Cápsula dura	BR0276388	720	120	240
70	Bromidrato de Vortioxetina 10mg	Comprimido	BR0436769	1440	240	480
71	Budesonida 0,25mg c/ 5 Frascos	Suspensão p/ nebulização c/2ml	BR0273893	120	20	40
72	Budesonida 400mcg + Fumarato de Formoterol 12mcg c/ inalador	Frasco com 60 doses	BR0387340	180	30	60
73	Budesonida 400mcg c/ inalador	Cápsula c/ pó inalante	BR0352396	720	120	240
74	Budesonida+Fumarato de Formoterol Di-hidratado 6+200mcg	Frasco com 120 doses	BR0387341	60	10	20
75	Calcitriol 0,25mg	Cápsula	BR0271101	1800	300	600
76	Candesartana Cilexetila 16mg	Comprimido	BR0296076	720	120	240
77	Candesartana Cilexetila 16mg +Hidroclorotiazida12,5mg	Comprimido	BR0280873	360	60	120
78	Candesartana Cilexetila 8mg + Hidroclorotiazida 12,5mg	Comprimido	BR0281470	360	60	120
79	Carbamazepina 400mg	Comprimido	BR0267617	720	120	240
80	Carbamazepina CR 200mg	Comprimido lib. prolongada	BR0272458	2160	360	720
81	Carbamazepina CR 400mg	Comprimido lib. prolongada	BR0272457	1200	200	400
82	Carbidopa+entacapon+levodopa 50mg + 12,5mg + 200mg	Comprimido	BR0388387	1440	240	480
83	Carbômer 340mg	Gel oftalmológico c/10g	BR0397462	24	4	8
84	Carbonato de Cálcio 500mg	Comprimido	BR0268225	5040	840	1680
85	Carbonato de Lítio 450mg	Comprimido lib. prolongada	BR0468947	2160	360	720
86	Carboximetilcelulose Sódica+Glicerina	Frasco gota c/10ml	BR0383409	36	6	12
87	Carboximetilcelulose Sódica 5mg/ml	Sol. oft. c/5ml	BR0305428	204	34	68



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

88	Carisoprodol 300mg + Paracetamol 30mg+ Cafeína 125mg + Diclofenaco Sódico 50mg	Comprimido	BR0270917	1600	300	600
89	Cetaphil Restoraderm Pro AD Control	Loção hidratante c/295ml		24	4	8
90	Cetoconazol 20mg/ml	Shampoo c/100ml	BR0271103	36	6	12
91	Cetoconazol+Dipropionato de Betametasona + Sulfato de Neomicina - creme	Bisnaga 30g	BR0449185	36	6	12
92	Cetoconazol+dipropionato de betametasona creme	Bisnaga 30g	BR0284113	24	4	8
93	Cetoprofeno 100mg	Comprimido lib. prolongada	BR0340102	480	80	160
94	Cetoprofeno 150mg	Comprimido lib. prolongada	BR0448635	240	40	80
95	Cetoprofeno 50mg	Cápsula dura	BR0268422	1152	192	384
96	Cetorolaco trometamina 0,5%	Solução oftamologica c/5ml	BR0276393	36	6	12
97	Cilostazol 100mg	Comprimido	BR0276378	18000	3000	6000
98	Cilostazol 50mg	Comprimido	BR0276377	10800	1800	3600
99	Cinarizina 25mg	Comprimido	BR0267628	360	60	120
100	Cinarizina 75mg	Comprimido	BR0267629	360	60	120
101	Citrato de Sildenafil 50mg	Comprimido	BR0273821	1920	320	640
102	Claritromicina 500mg	Comprimido	BR0268439	336	56	112
103	Claritromicina Suspensão 25mg/ml	Suspensão oral c/60ml	BR0269987	24	4	8
104	Clobazam 10mg	Comprimido	BR0272901	6000	1000	2000
105	Clobazam 20mg	Comprimido	BR0272902	1920	320	640
106	Clonazepam 0,25mg	Comprimido sublingual	BR0344014	3600	600	1200



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

107	Clonixinato de Lisina 125mg + Cloridrato de Ciclobenzaprina 5,0mg	Comprimido	BR0393831	720	120	240
108	Clor. de Lidocaína 1mg/g+ Pivalato de Fluocortolona 20 mg/g - creme	Bisnaga 30g	BR0442717	24	4	8
109	Clor. de Metformina 1000mg + Dapagliflozina 10mg	Comprimido lib. prolongada	BR0437837	1080	180	360
110	Clor. de Tiamina 50mg/ml+Clor. de Piridoxina 50mg/ml+ Cianocobalamina 2,5 mg/ml	Injetável Ampola 2ml	BR0401890	120	20	40
111	Clor. de Tiamina100mcg+Clor. de Piridoxina 100mcg + Cianocobalamina 5000mcg	Drágea	BR0270813	1200	200	400
112	Clor. de Tiamina100mcg+Clor. de Piridoxina 100mcg + Cianocobalamina 5000mcg c/ 3 Ampolas	Solução Injetável 3ml	BR0401890	36	6	12
113	Cloreto de potássio 600mg	Drágea	BR0268233	480	80	160
114	Cloridrato de Amantadina 100mg	Comprimido	BR0268079	1200	200	400
115	Cloridrato de Amilorida 2,5mg + Hidroclorotiazida 25mg	Comprimido	BR0271165	1800	300	600
116	Cloridrato de Amilorida 25mg + Clortalidona 5mg	Comprimido	BR0327802	2520	420	840
117	Cloridrato de Amitriptilina 12,5mg + Clordiazepoxido 5,0mg	Cápsula Gelatinosa	BR0276336	960	160	320
118	Cloridrato de Bamifilina 300mg	Comprimido	BR0272028	2160	360	720
119	Cloridrato de Benserazida + Levodopa DR 200/50mg	Comprimido lib. prolongada	BR0455682	2160	360	720
120	Cloridrato de Benserazida + Levodopa HBS 100 + 25 mg	Cápsula dura lib. prolongada	BR0398689	3600	600	1200
121	Cloridrato de Bupropiona 150mg	Comprimido lib. prolongada	BR0460986	5400	900	1800
122	Cloridrato de Bupropiona 300mg	Comprimido lib. prolongada	BR0460987	1800	300	600
123	Cloridrato de Buspirona 10mg	Comprimido	BR0272573	4800	800	1600
124	Cloridrato de Buspirona 5mg	Comprimido	BR0272572	3600	600	1200



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

125	Cloridrato de Ciclobenzaprina 10mg	Comprimido	BR0282313	3600	600	1200
126	Cloridrato de Ciclobenzaprina 10mg + Cafeína Anidra 60mg	Comprimido	BR0433847	900	150	300
127	Cloridrato de Ciclobenzaprina 5mg	Comprimido	BR0272166	1800	300	600
128	Cloridrato de Ciclobenzaprina 5mg + Cafeína Anidra 30mg	Comprimido	BR0407075	1800	300	600
129	Cloridrato de Clomipramina 75mg	Comprimido lib. prolongada	BR0272041	960	160	320
130	Cloridrato de Diltiazem 30mg	Comprimido	BR0267569	6000	1000	2000
131	Cloridrato de Diltiazem 60mg	Comprimido	BR0267568	12000	2000	4000
132	Cloridrato de Diltiazem 90mg	Comprimido lib. prolongada	BR0267571	2880	480	960
133	Cloridrato de Donepezila 10mg	Comprimido	BR0272786	2160	360	720
134	Cloridrato de Donepezila 5mg	Comprimido	BR0272785	1800	300	600
135	Cloridrato de Dorzolamida 2%	Solução oftalmológica c/5ml	BR0272580	120	20	40
136	Cloridrato de Duloxetina 30mg	Cápsula dura	BR0302442	5400	900	1800
137	Cloridrato de Duloxetina 60mg	Cápsula dura	BR0302443	9000	1500	3000
138	Cloridrato de fexofenadina 6mg/ml	Suspensão oral c/60ml	BR0389637	12	2	4
139	Cloridrato de Flurazepam 30mg	Comprimido revestido	BR0273011	1440	240	480
140	Cloridrato de Hidralazina 25mg	Comprimido	BR0268111	2400	400	800
141	Cloridrato de Hidralazina 50mg	Comprimido	BR0268112	1920	320	640
142	Cloridrato de Hidroxizina 2mg/ml	Solução oral c/60ml	BR0394263	24	4	8
143	Cloridrato de Imipramina 10mg	Comprimido	BR0267293	960	160	320
144	Cloridrato de Imipramina 25mg	Comprimido	BR0267292	3840	640	1280
145	Cloridrato de Isoxsuprina 10 mg	Comprimido	BR0274482	1440	240	480
146	Cloridrato de ivabradina 5mg	Comprimido	BR0400853	1344	224	448
147	Cloridrato de Levomepromazina 40mg/ml	Solução oral c/20ml	BR0268130	60	10	20
148	Cloridrato de Lurasidona 20mg	Comprimido	BR0452624	1080	180	360



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

149	Cloridrato de Lurasidona 80mg	Comprimido	BR0452625	720	120	240
150	Cloridrato de Memantina 10mg	Comprimido	BR0273221	10800	1800	3600
151	Cloridrato de Memantina 10mg/ml c/ 30ml	Solução oral c/30ml	BR0478160	36	6	12
152	Cloridrato de Metilfenidato LA 10mg	Cápsula dura lib. prolongada	BR0433691	4320	720	1440
153	Cloridrato de Metilfenidato 10mg	Comprimido	BR0272320	5400	900	1800
154	Cloridrato de Metilfenidato 18mg	Comprimido de lib. prolongada	BR0308224	1080	180	360
155	Cloridrato de Metilfenidato 36mg	Comprimido de lib. prolongada	BR0308226	1080	180	360
156	Cloridrato de Metilfenidato 54mg	Comprimido de lib. prolongada	BR0308225	2160	360	720
157	Cloridrato de Metilfenidato LA 20mg	Cápsula dura lib. prolongada	BR0305488	1080	180	360
158	Cloridrato de Metilfenidato LA 30mg	Cápsula dura lib. prolongada	BR0305490	1080	180	360
159	Cloridrato de Metoclopramida Monoidratado 7mg+ Dimeticona 40mg +Pepsina 50mg	Cápsula dura	BR0357213	1440	240	480
160	Cloridrato de moxifloxacino 5mg/ml	Solução oftamologica c/5ml	BR0288300	36	6	12
161	Cloridrato de Naratriptana 2,5mg	Comprimido	BR0273706	48	8	16
162	Cloridrato de Nebivolol 5mg	Comprimido	BR0396702	4320	720	1440
163	Cloridrato de Nortriptilina 10mg	Cápsula dura	BR0271609	1800	300	600
164	Cloridrato de Nortriptilina 50mg	Cápsula dura	BR0271610	1080	180	360
165	Cloridrato de Olopadina 2,22mg/ml	Sol. oft. c/2,5ml	BR0354633	24	4	8
166	Cloridrato de Oxibutinina 5mg	Comprimido	BR0272327	2160	360	720
167	Cloridrato de Oxibutinina UD 10mg	Comprimido de lib. prolongada	BR0365441	2160	360	720
168	Cloridrato de Paroxetina 15mg	Comprimido revestido	BR0357058	960	160	320
169	Cloridrato de Paroxetina 20mg	Comprimido revestido	BR0273940	4320	720	1440



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

170	Cloridrato de Paroxetina Xr 12,5mg	Comprimido lib. mod.	BR0296303	1080	180	360
171	Cloridrato de Paroxetina Xr 25mg	Comprimido lib. mod.	BR0296302	3600	600	1200
172	Cloridrato de Pioglitazona 15mg	Comprimido	BR0305493	1080	180	360
173	Cloridrato de Pioglitazona 30mg	Comprimido	BR0305492	3600	600	1200
174	Cloridrato de Pioglitazona 45mg	Comprimido	BR0305491	900	150	300
175	Cloridrato de propafenona 150mg	Comprimido	BR0384894	1080	180	360
176	Cloridrato de Sertralina 100mg	Comprimido revestido	BR0272363	1080	180	360
177	Cloridrato de Sertralina 25mg	Comprimido revestido	BR0272364	3600	600	1200
178	Cloridrato de Tansulosina 0,4mg	Comprimido de lib. prolongada	BR0285081	720	120	240
179	Cloridrato de Tansulosina 0,4mg	Cápsula dura	BR0396211	720	120	240
180	Cloridrato de Terbinafina 250mg	Comprimido	BR0273599	672	112	224
181	Cloridrato de tetraciclina + Anfotericina B 25mg + 12,5mg	Creme vaginal c/40g	BR0271120	12	2	4
182	Cloridrato de tiamina + pantotenato de cálcio + ácido gamaminobutírico + cloridrato de piridoxina + cloridrato de lisina	Comprimido	BR0429151	3600	600	1200
183	Cloridrato de Ticlopidina 250mg	Comprimido revestido	BR0268864	720	120	240
184	Cloridrato de tramadol + Paracetamol 37,5mg+325mg	Comprimido	BR0285015	360	60	120
185	Cloridrato de Tramadol 100mg	Comprimido de lib. prolongada	BR0309437	1200	200	400
186	Cloridrato de Tramadol 50mg	Cápsula de Gel	BR0268534	3000	500	1000
187	Cloridrato de Trazodona 100mg	Comprimido revestido	BR0362259	1440	240	480
188	Cloridrato de Trazodona 150mg	Comprimido de lib. prolongada	BR0362260	3600	600	1200
189	Cloridrato de Trazodona 50mg	Comprimido revestido	BR0276948	7200	1200	2400



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

190	Cloridrato de Triexifenidil 2mg	Comprimido	BR0399065	720	120	240
191	Cloridrato de Venlafaxina 150mg	Comprimido de lib. prolongada	BR0272380	4680	780	1560
192	Cloridrato de Venlafaxina 37,5mg	Comprimido	BR0272381	2880	480	960
193	Cloridrato de Venlafaxina 75mg	Comprimido	BR0272382	5400	900	1800
194	Cloridrato de Venlafaxina OD 150mg	Cápsula	BR0272380	1080	180	360
195	Cloridrato de Venlafaxina OD 37,5mg	Cápsula	BR0356935	1080	180	360
196	Cloridrato Naltrexona 50mg	Comprimido	BR0273266	720	120	240
197	Cloridrato Propanolol 10mg	Comprimido		1440	240	480
198	Clozapina 25mg	Comprimido	BR0272429	3600	600	1200
199	Cobamamida 1mg + Cloridrato de Ciproeptadina 4mg	Comprimido	BR0440313	720	120	240
200	Colágeno Não Hidrolisado Tipo II 40mg	Cápsula	BR0440302	1800	300	600
201	Colecalciferol + retinol (vit.D+vit.A) 50.000+10.000UI/ml	Solução oral gotas c/20ml	BR0399414	36	6	12
202	Cranberry	Sachê c/ 400g	BR0447986	1800	300	600
203	Crateagus Rhipidophylla Gan+Pass. Incarnata+ Salix Alba L. 100mg+30mg+100mg	Comprimido	BR0305808	1800	300	600
204	Cúrcuma Longa L. 250mg	Cápsula	BR0434127	2160	360	720
205	Deacanoato de nandrolona 50mg/ml	Solução Injetável c/1ml	BR0272690	36	6	12
206	Denosumabe 60mg/ml	Seringa Injetável c/1ml	BR0421223	84	14	28
207	Desloratadina 0,5mg/ml	Xarope c/60ml	BR0337468	60	10	20
208	Desloratadina 1,25mg/ml	Solução oral c/20ml	BR0602455	72	12	24
209	Desloratadina 5mg	Comprimido revestido	BR0287529	3600	600	1200
210	Desonida 0,5mg/g 30g	Pomada c/30g	BR0287531	36	6	12
211	Dexametasona + tobramicina 0,1% + 0,3%	Pomada c/3,5g	BR0271570	12	2	4



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

212	Dexametasona 0,1%	Suspensão oftalmológica c/5ml	BR0267187	12	2	4
213	Dexametasona+Sulfato de Neomicina+Nistatina + Tirotricina	Creme vaginal c/60g	BR0479966	36	6	12
214	Dexlansoprazol 30 mg	Cápsula dura lib. prolongada	BR0461415	360	60	120
215	Dexlansoprazol 60 mg	cáp. dura lib. prol.	BR0450073	2880	480	960
216	Dexpanthenol 50mg/g	gel oftalmológico c/10g	BR0392423	24	4	8
217	Dextrana + Hipromelose	Sol. oft. c/15ml	BR0396741	36	6	12
218	Diacereína 50mg	Cápsula dura	BR0291802	360	60	120
219	Diclofenaco Dietilamonio 11,6mg/g	Gel dermatológico c/60g	BR0448612	60	10	20
220	Dicloridrato de Betaistina 16mg	Comprimido	BR0267936	1800	300	600
221	Dicloridrato de Betaistina 24mg	Comprimido	BR0343573	1080	180	360
222	Dicloridrato de Flunarizina 10 mg	Comprimido	BR0272478	1200	200	400
223	Dicloridrato de Levocetirizina 5mg	Comprimido revestido	BR0406487	1440	240	480
224	Dicloridrato de Manidipino 10mg	Comprimido	BR0325456	1800	300	600
225	Dicloridrato de Pramipexol 0,250mg	Comprimido	BR0272825	2880	480	960
226	Dicloridrato de Pramipexol 0,375mg	Comprimido lib. prolongada	BR0409591	1440	240	480
227	Dicloridrato de Pramipexol 0,75mg	Comprimido de liberação prolongada	BR0409588	360	60	120
228	Dicloridrato de Trimetazidina 80mg	Cápsula	BR0480079	720	120	240
229	Didrogesterona 10mg	Comprimido	BR0305494	672	112	224
230	Dienogeste 2mg	Comprimido	BR0429549	360	60	120
231	Dimesilato de Lisdexanfetamina 30mg	Cápsula dura	BR0407328	1680	280	560
232	Dimesilato de lisdexanfetamina 50mg	Cápsula dura	BR0407327	672	112	224



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

233	Dinitrato de Isossorbida 5mg	Comprimido sublingual	BR0273395	360	60	120
234	Diosmina+Hisperidina SDU 900mg + 100mg	Sachê c/ 5g	BR0434912	1080	180	360
235	Dipi. Monoidratada+Butil. de Escopolamina + Metil. de Homatropina+Bromi. de Hioscimina 300mg+1mg+ 0,0065mg+0,104mg	Comprimido	BR0389957	720	120	240
236	Dipirona 1 g	Comprimido	BR0410023	720	120	240
237	Dipirona 500mg + cloridrato de prometazina 5mg + cloridrato de adifenina10mg	Comprimido	BR0275475	1152	192	384
238	Dipropionato de Beclometasona 100mcg +Fuma. de Formoterol Di-Hidratado 6mcg	Aerossol frasco c/ 120 doses	BR0407441	72	12	24
239	Dipropionato de Betametasona 0,5mg/g + Ácido Salicílico 30mg/g	Pomada c/30g	BR0318309	24	4	8
240	Dipropionato de Betametasona+calcipotriol 50mcg/g+0,5mg/g	Pomada c/30g	BR0332848	12	2	4
241	Divalproato de Sódio 125mg	Cápsula Gelatinosa	BR0352911	4000	600	1200
242	Divalproato de Sódio 500mg	Comprimido revestido	BR0272589	8640	1440	2880
243	Dobesilato de Cálcio 500mg	Cápsula dura	BR0434714	1080	180	360
244	Domperidona 10mg	Comprimido	BR0269962	1800	300	600
245	Dutasterida 0,5mg +Cloridrato de Tansulosina 0,4mg	Cápsula dura	BR0428705	7200	1200	2400
246	Edoxabana 60mg	Comprimido	BR0459805	720	120	240
247	Empagliflozina + Linagliptina 25mg+5mg	Comprimido	BR0462392	2160	360	720
248	Empagliflozina 25mg	Comprimido	BR0434874	2880	480	960
249	Empagliflozina10mg	Comprimido	BR0437078	1800	300	600
250	Entacapona 200mg	Comprimido revestido	BR0272653	1080	180	360



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

251	Episol Protetor Solar FPS 99	Frasco c/60g		72	12	24
252	Eplerenona 25 mg	Comprimido		720	120	240
253	Escina+Salicilato de Dietilamônio	Gel frasco c/30g	BR0440199	60	10	20
254	Escopolamina 10mg/ml	Solução oral c/20ml	BR0267281	24	4	8
255	Esomeprazol Magnésico 20mg	Comprimido revestido	BR0274186	1680	280	560
256	Esomeprazol Magnésico 40mg	Comprimido revestido	BR0274187	2688	448	896
257	Estradiolol Hemi-Hidratado 1mg	Comprimido	BR0270834	1008	168	336
258	Eszopiclona 2mg	Comprimido	BR0473343	480	80	160
259	Eszopiclona 3mg	Comprimido	BR0466368	1440	240	480
260	Etinilestradiol 2mg + Acetato de Noretisterona 0,01mg	Comprimido	BR0423946	720	120	240
261	Etodolaco 300mg	Comprimido revestido	BR0351480	168	28	56
262	Etoricoxibe 90mg	Comprimido	BR0324415	336	56	112
263	Ezetimiba 10mg	Comprimido	BR0285686	1440	240	480
264	Ezetimiba 10mg + Sinvastatina 20mg	Comprimido	BR0285688	1440	240	480
265	Ezetimiba 10mg + Sinvastatina 40mg	Comprimido	BR0285689	720	120	240
266	Fampridina 10mg	Comprimido revestido	BR0429102	672	112	224
267	Fenofibrato 200mg	Cápsula Gelatinosa	BR0267081	360	60	120
268	Ferripolimaltose gts 10mg/ml	Sol. oral c/10ml	BR0461745	12	2	4
269	Ferropolimaltose 100mg	Comprimido mastigável	BR0448678	720	120	240
270	Ferropolimaltose 100mg + Ácido Fólico 0,35mg	Comprimido mastigável	BR0399988	720	120	240
271	Finasterida 5mg	Comprimido	BR0275963	2160	360	720
272	Fosfato de betametasona + Dipropionato de betametasona	Injetável c/1ml	BR0270597	60	10	20



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

273	Fosfato de Sitagliptana Monohidratada+Clor. de Metformina 50/1000mg	Comprimido	BR0410294	1344	224	448
274	Fosfato de Sitagliptana Monohidratada+Clor. de Metformina 50/850mg	Comprimido	BR0392708	1344	224	448
275	Fosfato de Sitagliptina Monohidratado 100 mg	Comprimido	BR0331389	2016	336	672
276	Fosfato dissódico de dexametasona + cloridrato de tiamina + cloridrato de piridoxina + cianocobalamina	Suspensão Injetável c/2ml	BR0436403	348	58	116
277	Fosfato dissódico de dexametasona 0,5mg/ml + sulfato de neomicina 3,5mg/ml + cloridrato de fenilefrina 5mg/ml	Solução nasal c/20ml	BR0288288	12	2	4
278	Fumarato de Cetotifeno 0,25mg/ml	Solução oftamologica c/5ml	BR0340128	24	4	8
279	Fumarato de Vonoprazana 20 mg	Comprimido	BR0473682	360	60	120
280	Furoato de Fluticasona 50mcg/dose	Suspensão spray nasal	BR0448571	24	4	8
281	Furoato de Mometasona Monoidratado 0,5mg/g	Suspensão spray nasal frasco c/120 doses	BR0337457	60	10	20
282	Furosemida 40mg +Cloreto de potássio 100mg	Comprimido	BR0292732	1080	180	360
283	Gabapentina 300mg	Comprimido	BR0268107	7200	1200	2400
284	Gabapentina 400mg	Comprimido	BR0268106	1800	300	600
285	Gestodeno 0,030 + Etinilestradiol 0,075mg	Comprimido	BR0332795	336	56	112
286	Ginkgo Biloba L. 120mg	Comprimido	BR0305413	1080	180	360
287	Glic. de Alumínio+Áci. Acetilsalicílico+Carb. de Magnésio 100mg	Comprimido	BR0270965	10800	1800	3600



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

288	Glic. de Alumínio+Áci. Acetilsalicílico+Carb. de Magnésio 325mg	Comprimido	BR0270548	768	128	256
289	Glic. de Alumínio+Áci. Acetilsalicílico+Carb. de Magnésio 81mg	Comprimido	BR0285055	768	128	256
290	Gliclazida 60mg	Comprimido revestido	BR0442755	1080	180	360
291	Gliclazida MR 60mg	Comprimido lib. prolongada	BR0442755	1800	300	600
292	Glimepirida 2mg	Comprimido	BR0273119	1080	180	360
293	Glimepirida 4mg	Comprimido	BR0273121	1800	300	600
294	Glimepirida+Cloridrato de Metformina 4mg+1000mg	Comprimido	BR0407066	3600	600	1200
295	Harpagophytum Procumbens 150mg	Comprimido	BR0604236	960	160	320
296	Harpagophytum Procumbens Dc. Ex Meissn 400mg	Comprimido	BR0382223	960	160	320
297	Hemifumarato de Bisoprolol 1,25mg	Comprimido	BR0362719	1800	300	600
298	Hemifumarato de Bisoprolol 10mg	Comprimido	BR0362721	1800	300	600
299	Hemifumarato de Bisoprolol 10mg + Hidroclorotiazida 25mg	Comprimido	BR0434797	720	120	240
300	Hemifumarato de Bisoprolol 2,5mg	Comprimido	BR0362720	9000	1500	3000
301	Hemifumarato de Bisoprolol 5mg	Comprimido	BR0362718	9000	1500	3000
302	Hemifumarato de Quetiapina 100mg	Comprimido	BR0272832	9000	1500	3000
303	Hemifumarato de Quetiapina 200mg	Comprimido	BR0272833	3600	600	1200
304	Hemifumarato de Quetiapina 25mg	Comprimido	BR0272831	26640	4440	8880
305	Hemifumarato de Quetiapina 50mg	Comprimido lib. prolongada	BR0390005	5400	900	1800
306	Hemitartarato de Rivastigmina 1,5mg	Cápsula dura	BR0267896	1800	300	600
307	Hemitartarato de Zolpidem 10mg	Comprimido	BR0278316	7200	1200	2400
308	Hemitartarato de Zolpidem 5mg	Comprimido orodispersíveis	BR0478914	2160	360	720
309	Heparina Sódica 200 UI/g	Pomada c/40g	BR0342737	72	12	24
310	Heparina Suína+Cumarina	Creme frasco c/ 240ml	BR0342734	48	8	16



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

311	Hexacetono de triancinolona 20mg/ml	Injetável c/1ml	BR0434445	24	4	8
312	Hialuronato de Sódio 0,15%	Solução oft. c/5ml	BR0432741	72	12	24
313	Hialuronato de Sódio 0,40%	Solução oft. c/10ml	BR0466624	12	2	4
314	Hidrosmína 200mg	Cápsula Gelatinosa	BR0443476	1800	300	600
315	Hidroxicarbamida 500mg	Cápsula dura	BR0268110	1200	200	400
316	Hydraporin Al Loção Hidratante 450g	Frasco c/450g		180	30	60
317	Ibandronato de Sódio 150mg	Comprimido	BR0357059	60	10	20
318	Imunocran	Cápsula dura		720	120	240
319	Indapamida 1,5mg	Comprimido lib. prolongada	BR0462822	7200	1200	2400
320	Insulina Asparte FlexPen 100UI/ml - sistema de aplicação	Sol. Injetável caneta c/3ml	BR0396051	300	50	100
321	Insulina Degludeca 100UI/ml- sistema de aplicação	Sol. Injetável caneta c/3ml	BR0276233	180	30	60
322	Insulina Detemir 100UI/ml - sistema de aplicação	Sol. Injetável caneta c/3ml	BR0337472	120	20	40
323	Insulina Glargina 100UI/ml	Injetável 10ml	BR0273836	360	60	120
324	Insulina Glargina 100UI/ml	Sol. Injetável caneta c/3ml refil	BR0438153	1152	192	384
325	Insulina Glargina 100UI/ml	Sol. Injetável caneta c/3ml	BR0399010	180	30	60
326	Insulina Lispro 100UI/ml	Solução Injetável c/10ml	BR0276233	60	10	20
327	Insulina Lispro protamina 25% + Insulina Lispro 50% + sist. de aplic.	Sol. Injetável caneta c/3ml	BR0401324	300	50	100
328	Insulina Lispro protamina 50% + Insulina Lispro 50% sist. de aplic.	Sol. Injetável caneta c/3ml	BR0401324	300	50	100
329	Lacosamida 200mg	Comprimido	BR0435540	2880	480	960



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

330	Lactobacillus acidophilus, Lactobacillus paracasei, Bifidobacterium lactis, Bifidobacterium bifidum 335mg	Cápsula	BR0466491	1080	180	360
331	Lamotrigina 100mg	Comprimido	BR0272809	5400	900	1800
332	Lamotrigina 25mg	Comprimido	BR0295040	1800	300	600
333	Lamotrigina 50mg	Comprimido	BR0324414	3600	600	1200
334	Latanoprost 0,05mg/ml	Sol. oft. c/2,5ml	BR0294417	60	10	20
335	Levedura 200mg/g + 250mg/1,25g	Pó solúvel envelope	BR0485304	72	12	24
336	Levetiracetam 100mg/ml	Sol. oral c/100ml	BR0352933	72	12	24
337	Levetiracetam 250mg	Comprimido	BR0285965	5400	900	1800
338	Levetiracetam 500mg	Comprimido	BR0285966	5400	900	1800
339	Levetiracetam 750mg	Comprimido	BR0437284	3240	540	1080
340	Levotiroxina Sódica 100mg	Comprimido	BR0268125	720	120	240
341	Levotiroxina Sódica 112mcg	Comprimido	BR0296650	1080	180	360
342	Levotiroxina Sódica 125mcg	Comprimido	BR0268860	720	120	240
343	Levotiroxina Sódica 175mcg	Comprimido	BR0270768	720	120	240
344	Levotiroxina Sódica 38mcg	Comprimido	BR0393161	720	120	240
345	Levotiroxina Sódica 75mcg	Comprimido	BR0268859	1080	180	360
346	Levotiroxina Sódica 88mcg	Comprimido	BR0296649	1080	180	360
347	Linagliptina 5mg	Comprimido	BR0407214	3600	600	1200
348	Liraglutida 6mg/ml + sistema de aplicação	Sol. Injetável caneta c/3ml	BR0448754	144	24	48
349	Liraglutida+Insulina Degludeca + sistema de aplicação	Sol. Injetável caneta c/3ml	BR0452616	120	20	40
350	lisado bacteriano 6mg	Cápsula	BR0400470	360	60	120
351	Lorazepam 2mg	Comprimido	BR0273473	2880	480	960
352	Losartana potássica 25mg	Comprimido	BR0270786	720	120	240
353	Losartana potássica 50mg + hidroclorotiazida 12,5 mg	Comprimido	BR0270788	360	60	120
354	Loxoprofeno 60mg	Comprimido	BR0273422	360	60	120
355	Lubiprostona 24mcg	Cápsula mole	BR0482168	1440	240	480



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

356	Luteína com vitaminas C, E e Zn	Cápsula Gelatinosa	BR0457883	720	120	240
357	Macrol+bicarbonato de sódio+cloreto de potássio+cloreto de sódio 13,125+0,1775+0,0466+0,3507g	Pó p/ Solução oral - envelope	BR0293981	240	40	80
358	Maleato de enalapril 20mg + hidroclorotiazida 12,5mg	Comprimido	BR0271171	360	60	120
359	Maleato de Fluvoxamina 100mg	Comprimido	BR0341851	1080	180	360
360	Maleato de Fluvoxamina 50mg	Comprimido	BR0341850	1440	240	480
361	Maleato de Timolol 20mg/ml +Cloridrato de Dorzolamida 5mg/ml	Solução oftalmológica c/5ml	BR0272579	180	30	60
362	Maleato de Timolol 0,1mg/m+Tartarato de Brimonidina 1,5mg/ml+Bimatoprost 6,83mg/ml	Solução oftalmológica c/5ml	BR0477948	60	10	20
363	Maleato de Timolol 5,0mg/ml +Tart. de Brimonidina 2,0mg/ml	Solução oftalmológica c/5ml	BR0319000	120	20	40
364	Maleato de Timolol 5mg/ml + Bimatoprost 0,3mg/ml	Solução oftalmológica c/3ml	BR0380419	180	30	60
365	Maleato de Timolol+Brinzolamida 10mg/ml+5mg/ml	Solução oftalmológica c/5ml	BR0395807	60	10	20
366	Maleato de Timolol+Latanoprost 0,05mg/ml+5mg/ml	Solução oftalmológica c/2,5ml	BR0395807	36	6	12
367	Maleato de Trimebutina 200mg	Comprimido	BR0296657	720	120	240
368	Mebendazol 100mg	Comprimido	BR0267692	360	60	120
369	Mecobalamina 1000mcg	Comprimido sublingual	BR0483578	1440	240	480
370	Melatonina 0,21mg por gota	Solução oral gotas c/30ml		60	10	20
371	Mesalazina 1200mg	Comprimido lib. prolongada	BR0448860	720	120	240



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

372	Mesalazina 400mg	Comprimido	BR0292237	3600	600	1200
373	Mesalazina 500mg	Supositório retal	BR0352414	1200	200	400
374	Mesalazina 500mg	Comprimido lib. prolongada	BR0448859	3600	600	1200
375	Mesalazina 800mg	Comprimido	BR0292238	5400	900	1800
376	Mesilato de Doxazosina 2mg + Finasterida 5mg	Cápsula dura	BR0429055	2880	480	960
377	Mesilato de Doxazosina 4mg	Comprimido	BR0268495	2160	360	720
378	Mesilato de Doxazosina 2mg	Comprimido	BR0268493	3600	600	1200
379	Mesilato de Etxilato de Dabigatrana 110mg	Cápsula dura	BR0370117	720	120	240
380	Mesilato de Etxilato de Dabigatrana 150mg	Cápsula dura	BR0402259	720	120	240
381	Mesilato de Rasagilina 1mg	Comprimido	BR0389779	720	120	240
382	Metildopa 500mg	Comprimido	BR0267688	1440	240	480
383	Metimazol 10mg	Comprimido	BR0287824	1800	300	600
384	Metimazol 5mg	Comprimido	BR0273700	2400	400	800
385	Metotrexato 2,5mg	Comprimido	BR0270436	960	160	320
386	Micofenolato de Mofetila 500mg	Comprimido	BR0448579	2880	480	960
387	Midazolam 15mg	Comprimido	BR0272817	360	60	120
388	Mirabegrona 50mg	Comprimido lib. prolongada	BR0439143	720	120	240
389	Mirtazapina 15mg	Comprimido orodispersível	BR0353813	672	112	224
390	Mirtazapina 30mg	Comprimido orodispersível	BR0448031	2160	360	720
391	Montelucaste de Sódio 10mg	Comprimido	BR0276271	1800	300	600
392	Montelucaste de Sódio 5mg	Comprimido mastigável	BR0394655	720	120	240
393	Multivitaminico	Comprimido	BR0449120	5400	900	1800
394	Neovit Luteim	Comprimido	BR0457873	1440	240	480



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

395	Nicotinamida + clor. de tiamina + acet. de racealfa. +ergocalceferol + retinol + dexpanthenol	Solução oral c/20ml		24	4	8
396	Nicotinamida;nitrato de tiamina; ferrocarbonila; pantotenato de cálcio; riboflavina;cloridrato de piridoxina;ácido fólico;	Comprimido revestido	BR0293872	540	90	180
397	Nicotinamida+Nit. de Tiamina+Riboflavina+Clo. de Piridoxina+Pan. de Cálcio+Cianobalamina (Complexo B)	Comprimido revestido	BR0368499	3600	600	1200
398	Nifedipino 40mg	Cápsula		1440	240	480
399	Nistatina+Óxido de Zinco 60g	Pomada c/60g	BR0279297	48	8	16
400	Nitazoxanida 500mg	Comprimido	BR0368612	72	12	24
401	Nitrato de tiamina+diclofenaco sódico+ cloridrato de piridoxina+cianocobalamina	Comprimido lib. prolongada	BR0363560	720	120	240
402	Nitrazepam 5mg	Comprimido	BR0268285	1440	240	480
403	Nitrofurantoina 100mg	Cápsula Gel	BR0268273	1008	168	336
404	Oftane	Frasco gota c/10ml	BR0375387	24	4	8
405	Olanzapina 10mg	Comprimido	BR0271621	3600	600	1200
406	Olanzapina 5mg	Comprimido	BR0271620	4320	720	1440
407	Olmesartana Medoxomila 20mg	Comprimido	BR0296741	1080	180	360
408	Olmesartana Medoxomila 20mg + Besilato de Anlodipino 5mg	Comprimido	BR0388399	720	120	240
409	Olmesartana Medoxomila 40mg	Comprimido	BR0296742	2880	480	960
410	Olmesartana Medoxomila 40mg + Hidroclorotiazida 25mg	Comprimido	BR0296744	2880	480	960
411	Olmesartana Medoxomila 40mg + Besilato de Anlodipino 10mg	Comprimido	BR0388402	720	120	240
412	Olmesartana Medoxomila 40mg + Besilato de Anlodipino 5mg	Comprimido	BR0388401	1080	180	360
413	Olmesartana Medoxomila 40mg+ Hidroclorotiazida 12,5mg	Comprimido	BR0296743	2520	420	840



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

414	Omega 3 1000mg	Cápsula Gelatinosa	BR0410697	4320	720	1440
415	Omeprazol 40mg	Cápsula dura	BR0267713	336	56	112
416	Organoneuro Cerebral	Comprimido	BR0449109	1500	250	500
417	Orlistate 120mg	Cápsula	BR0273931	6000	1000	2000
418	Ossone	Comprimido revestido	BR0481659	1080	180	360
419	Oxalato de Escitalopram 15mg	Comprimido	BR0291772	1080	180	360
420	Oxalato de Escitalopram 20mg	Comprimido	BR0291771	5400	900	1800
421	Oxalato de Escitalopram 20mg/ml	Solução c/15ml	BR0436612	72	12	24
422	Oxalato de Escitalopram ODT 10mg	Comprimidos orodispersíveis	BR0480856	1440	240	480
423	Oxalato de Escitalopram ODT 5mg	Comprimidos orodispersíveis	BR0480855	1080	180	360
424	Oxcarbazepina 300mg	Comprimido	BR0273257	5400	900	1800
425	Oxcarbazepina 600mg	Comprimido	BR0273256	3600	600	1200
426	Oxcarbazepina 60mg/ml	Suspensão c/100ml	BR0273255	72	12	24
427	Pantoprazol 20mg	Comprimido lib. prolongada	BR0466566	3360	560	1120
428	Pantoprazol 40mg	Comprimido lib. prolongada	BR0466983	8400	1400	2800
429	Paracetamol 500mg + Fosfato de Codeína 30mg	Comprimido	BR0270907	4320	720	1440
430	Pentoxifilina 400mg	Comprimido lib. prolongada	BR0267902	2880	480	960
431	Periciazina 10mg	Comprimido	BR0275478	3600	600	1200
432	Periciazina 10mg/ml	Solução oral c/20ml	BR0300988	24	4	8
433	Periciazina 40mg/ml	Solução oral c/20ml	BR0300989	420	70	140
434	Perindopril 4mg	Comprimido	BR0273944	1080	180	360
435	Perindopril 5mg	Comprimido revestido	BR0458863	1080	180	360



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

436	Perosteo KM	tabletes mastigáveis	BR0458863	360	60	120
437	Phosfoenema	Frasco c/ 130ml		48	8	16
438	Pielsano Solução Aquosa	Frasco c/ 350		12	2	4
439	Piracetam 800mg	Comprimido revestido	BR0275124	720	120	240
440	Piroxicam 20mg	Cápsula	BR0274036	180	30	60
441	Pitavastatina Cálcica 2mg	Comprimido	BR0433171	360	60	120
442	Plantago Ovata Forssk. 0,562g/g	Frasco c/174g - Pó Sol.	BR0305343	12	2	4
443	Pregabalina 150mg	Comprimido	BR0392111	9000	1500	3000
444	Pregabalina 50mg	Cápsula dura	BR0388713	1800	300	600
445	Pregabalina100mg	Cápsula dura	BR0388714	720	120	240
446	Primidona 250mg	Comprimido	BR0278482	480	80	160
447	Progesterona 200mg	Cápsula	BR0273952	1008	168	336
448	Promestrieno 10mg/g	Creme vaginal c/30g	BR0294927	12	2	4
449	Propatilnitrato 10mg	Comprimido	BR0273135	7200	1200	2400
450	Propionato de Clobetasol 0,5mg/ml	Shampoo c/59ml	BR0284460	60	10	20
451	Propionato de Clobetasol 0,5mg/g	Creme c/30g	BR0284459	84	14	28
452	Propionato de Clobetasol 0,5mg/g	Solução Capilar c/50g	BR0284460	36	6	12
453	Propionato de Fluticasona+Fumarato de Formoterol Di-hidratado 12mcg+250mcg	Cápsula para inalação	BR0444570	3600	600	1200
454	Propionato de Fluticasona+Hidroxinaftoato de Salmeterol 25/250mcg	Suspensão aerossol frasco c/120 dose	BR0280881	48	8	16
455	Propionato de Fluticasona+Hidroxinaftoato de Salmotetol 25/125mcg	Suspensão aerossol frasco c/120 dose	BR0444570	36	6	12



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

456	Propionato de Fluticasona+Hidroxicinaftoato de Salmeterol 50/500mcg	Cápsula Pó inalatório	BR0436777	144	24	48
457	Prucaloprida 2mg	Comprimido	BR0427719	672	112	224
458	Quelatus Bari	Comprimidos mastigáveis	BR0479545	720	120	240
459	Racemetionina+Silybum Marianum (L.) Gaertn	Comprimido	BR0426922	3840	640	1280
460	Ramipril 10mg	Comprimido	BR0276259	1800	300	600
461	Ramipril 10mg + Besilato de Anlodipino 10mg	Cápsula Gel dura	BR0436500	720	120	240
462	Ramipril 5mg	Comprimido	BR0276258	2160	360	720
463	Ramipril 5mg + Hidroclorotiazida 12,5mg	Comprimido	BR0276261	2160	360	720
464	Regenesis Premium	Cápsula Gelatinosa		1440	240	480
465	Rifamicina SV Sódica 10mg/ml	Solução tópica spray frs c/20ml	BR0271140	36	6	12
466	Risedronato Sódico 35mg	Comprimido	BR0296717	144	24	48
467	Risperidona 1mg	Comprimido	BR0272839	30600	5100	10200
468	Risperidona 2mg	Comprimido	BR0268149	33480	5580	11160
469	Risperidona 3mg	Comprimido	BR0284105	15480	2580	5160
470	Rituximabe 10mg/ml	Solução Inf. IV c/50ml	BR0268520	12	2	4
471	Rivaroxabana 2,5mg	Comprimido	BR0476822	10800	1800	3600
472	Rosuvastatina Cálcica 10mg + Ezetimiba 10mg	Cápsula dura	BR0485127	1800	300	600
473	Rosuvastatina Cálcica 5mg	Comprimido	BR0423916	360	60	120
474	Sacarato de Óxido Férrico EV	Ampola c/5ml	BR0448616	300	50	100
475	Sacubitril + Valsartana 100mg	Comprimido	BR0445430	10080	1680	3360
476	Sacubitril + Valsartana 200mg	Comprimido	BR0445432	7200	1200	2400
477	Sacubitril + Valsartana 50mg	Comprimido	BR0445431	5040	840	1680
478	Saxagliptina 5,0mg	Comprimido	BR0393034	672	112	224
479	Secnidazol 1000mg	Comprimido	BR0268299	96	16	32



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

480	Semaglutida 3mg	Comprimido	BR0478272	1080	180	360
481	Senna Alexandrina Mill 29,268mg + Cassia Fistula 23,400mg	Cápsula dura	BR0473392	2880	480	960
482	Senna Alexandrina Mill.	Geleia oral c/250g	BR0480315	72	12	24
483	Silybum Marianum (L.) Gaertn 100mg	Drágea	BR0404406	720	120	240
484	Silybum Marianum (L.) Gaertn 200mg	Comprimido	BR0426922	1680	280	560
485	Simeticona+Hidróxido de Alumínio+Hidróxido de Magnésio 80mg/ml+80mg/ml+6mg/ml	Suspensão oral c/ 240ml	BR0431311	24	4	8
486	Sinvastatina 10mg	Comprimido	BR0267746	360	60	120
487	Sinvastatina 40mg	Comprimido	BR0267745	2160	360	720
488	Soapelle Sabonete Líquido 140ml	Frasco c/140ml		24	4	8
489	Somatropina 10mg	Injetável Sist. aplic. 1,5ml	BR0448764	24	4	8
490	Succinato de Desvenlafaxina Monoidratada 50mg	Comprimido lib. prolongada	BR0395950	2160	360	720
491	Succinato de Desvenlafaxina Monoidratado 100mg	Comprimido lib. prolongada	BR0404152	2160	360	720
492	Succinato de Metoprolol 25mg	Comprimido	BR0276656	5400	900	1800
493	Succinato de Solifenacina 10mg	Comprimido	BR0406231	720	120	240
494	Succinato de Solifenacina 5mg	Comprimido	BR0406230	1080	180	360
495	Succinato de Sumatriptana 50mg + Naproxeno Sódico 500mg	Comprimido	BR0436156	120	20	40
496	Sulbutiamina 200mg	Comprimido	BR0320338	240	40	80
497	Sulfato de Condroitina + Sulfato de Glicosamina 1500mg+1200mg	Envelope - Granulado	BR0394237	1080	180	360
498	Sulfato de Condroitina + Sulfato de Glicosamina 500+400mg	Cápsula mole	BR0274227	7920	1320	2640
499	Sulfato de Condroitina + Sulfato de Glicosamina 1,5+1,2g 5g	Sachê- Pó solúvel	BR0394237	7560	1260	2520
500	Sulfato de Hidroxicloroquina 400mg	Comprimido	BR0268119	360	60	120
501	Sulfato de morfina 10mg	Comprimido	BR0271392	600	100	200
502	Sulfato de morfina 60mg	Cápsula lib. prolongada	BR0292264	4320	720	1440



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

503	Sulfato de Salbutamol Micronizado 100mcg	Suspensão aer. inal. frasco c/ 200 doses	BR0294887	12	2	4
504	Systane	Solução oft. c/10ml	BR0375387	72	12	24
505	Tacrolimo 0,1mg/g	Pomada c/30g	BR0333569	36	6	12
506	Tacrolimo 0,3mg/g	Pomada c/10g	BR0333568	60	10	20
507	Tartarato de Brimonidina 2mg/ml	Solução oftamologica c/5ml	BR0268352	96	16	32
508	Telmisartana 80mg	Comprimido	BR0276966	1800	300	600
509	Telmisartana+Hidroclorotiazida 40mg+12,5mg	Comprimido	BR0284426	1440	240	480
510	Tibolona 2,5mg	Comprimido	BR0292030	1080	180	360
511	Ticagrelor 90mg	Comprimido	BR0400852	3600	600	1200
512	Timomodulina 200mg/ml	Xarope c/60ml	BR0304182	84	14	28
513	Topiramato 100mg	Comprimido	BR0272851	10800	1800	3600
514	Topiramato 25mg	Comprimido	BR0272849	16560	2760	5520
515	Topiramato 50mg	Comprimido	BR0272850	15120	2520	5040
516	Travoprostá 0,04mg/ml	Solução oftamologica c/2,5ml	BR0268005	144	24	48
517	Trifenatato de Vilanterol 100mcg + Brometo de Umeclidínio 62,5mcg + Furoato de Fluticasona 25mcg	Capsula - Pó inalatório	BR0477861	36	6	12
518	Trifluoperazina 2mg	Comprimido	BR0445932	720	120	240
519	Trifolium Pratease L. 100mg	Comprimido	BR0434945	1440	240	480
520	Trometamol Ceterolaco 10mg	Comp. Sublingual	BR0385153	9720	1620	3240
521	Troxerrutina 15mg +Cumarina 90mg	Comprimido	BR0296647	720	120	240
522	Umidade Loção Hidratante Corporal	Frasco		48	8	16
523	Undecilato de testosterona 250mg/ml	Solução Injetável c/4ml	BR0338288	12	2	4
524	Ureskin Uréia 10%	Frasco c/60g	BR0458862	36	6	12



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

525	Uridina-5'-Trifosfato Trissódica+ Acetato de Hidroxidocobalamina+Citinina-5'- monofosfato dissódico	Cápsula dura		960	160	320
526	Valeriana officinalis L. + Humulus lupulus L.	Comprimido	BR0407036	1440	240	480
527	Valeriana Officinalis L. 50mg	Comprimido	BR0377899	1920	320	640
528	Valproato de Sódio 300mg	Comprimido lib. prolongada	BR0328531	1440	240	480
529	Valproato de Sódio 500mg	Comprimido lib. prolongada	BR0328530	5400	900	1800
530	Valproato de Sódio 300mg	Comprimido	BR0328531	1200	200	400
531	Valsartana 320mg	Comprimido	BR0306146	1080	180	360
532	Valsartana 80mg	Comprimido	BR0274438	5400	900	1800
533	Valsartana+Besilato de Anlodipino 160mg+5mg	Comprimido	BR0357062	1440	240	480
534	Valsartana+Hidroclorotiazida 160mg+12,5mg	Comprimido	BR0292791	2160	360	720
535	Valsartana+Hidroclorotiazida 320+12,5mg	Comprimido	BR0395910	672	112	224
536	Varfarina Sódica 2,5mg	Comprimido	BR0279270	2880	480	960
537	Vildagliptina 50mg	Comprimido	BR0362802	1344	224	448
538	Vildagliptina+Cloridrato de Metformina 50/500mg	Comprimido	BR0397596	1344	224	448
539	Vildagliptina+Cloridrato de Metformina 50mg+1000mg	Comprimido	BR0397600	2016	336	672
540	Vitamina C (Ácido Ascorbico) 1g	Comp. Efervescente	BR0271685	720	120	240
541	Vitamina C (Ácido Ascórbico) 500mg	Comprimido	BR0271691	1440	240	480
542	Vitamina D 10.000ui (Colecalciferol)	Cápsula mole	BR0449681	144	24	48
543	Vitamina D 10.000ui (Colecalciferol)	Comprimido	BR0449681	1440	240	480
544	Vitamina D 15.000ui (Colecalciferol)	Cápsula	BR0601402	192	32	64
545	Vitamina D 50.000ui (Colecalciferol)	Comprimido	BR0431098	576	96	192



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

546	Vitamina D3 200UI/ml (Colecalciferol)	Solução oral gotas c/10ml		24	4	8
547	Vitamina D3 30.000ui (Colecalciferol)	Cápsula mole		96	16	32
548	Vitamina E 400mg (Acetato de Rancealfatocoferol)	Cápsula	BR0437695	2880	480	960

7. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS:

7.1 - Na Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) temos:

Art. 6º Para os fins desta Lei considera-se:

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

7.2. Em que pese o conceito seja aberto quanto ao que seja comum, ao analisarmos a especificação do(s) bem(ns)/serviço(s) demandado(s) verificamos que este(s):

Logo, o(s) bem(ns)/serviço(s) a ser(em) adquirido(s) classifica(m)-se como sendo bem(ns)/serviço(s) comum(ns).

8. REQUISITOS MÍNIMOS PARA CONTRATAÇÃO:

8.1 – Qualificação Técnica:

8.1.1 Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional no Conselho Regional de Farmácia, em plena validade.

8.1.2 - Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.1.3 - O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.2 – Autorizações e licenças necessárias para execução do objeto:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

8.2.1 - Cópia da Licença Sanitária Estadual e/ou Municipal, para a atividade desenvolvida pela empresa;

8.2.2 - Cópia da Autorização de Funcionamento, ou da respectiva publicação no Diário Oficial da União, do fabricante;

9 – EXECUÇÃO DO OBJETO:

9.1 – Condições de entrega:

9.1.1 - O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho pela detentora da Ata, de acordo com a solicitação de fornecimento, realizada pelo setor competente.

9.1.2 - Caso não seja possível à entrega na data assinalada, à empresa deverá comunicar imediatamente para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

9.1.3 - Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, situado na RJ 116 – KM 44 Santa Mônica/Riviera, CEP: 28680-000, Cachoeiras de Macacu - RJ.

9.1.4 – O prazo de validade do produto na data da entrega não poderá ser inferior a 12 (doze) meses do prazo total recomendado pelo fabricante.

9.2 – Garantia, manutenção e assistência técnica:

9.2.1 - O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

9.3 - Recebimento provisório e definitivo do objeto:

9.3.1 - Os bens serão recebidos na forma do artigo 140, inciso I e II, alíneas a e b da lei 14.133/2021.

9.3.2 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.3.3 - Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

9.3.4 - Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas;

9.3.5 - Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

9.3.6 - Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

9.3.7 - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.3.8 - Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

9.3.9 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

10. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:

10.1 - Não haverá exigência da garantia da contratação dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#), pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

11. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

11.1 – O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

12– GESTÃO DE ATA:

12.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2 - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

12.3 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.4 - O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

12.5 - O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º).

12.6 - Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

12.7 - O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

12.8 - No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

12.9 - O fiscal técnico de o contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

12.10 - O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

12.11 - Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

12.12 - O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

12.13 - O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.14 - O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

12.15 - O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

12.16 - O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

12.17 - O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

12.18 - O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

13 – DA DESIGNAÇÃO PARA CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO:

13.1 – 13.1 - Os gestores e fiscais do contrato serão designados pela autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou quem as normas de organização administrativa indicar, na forma art. 7º da Lei nº 14.133, de 2021, devendo a administração instruir os autos com as publicações dos atos de designação dos agentes públicos para o exercício dessas funções.

FISCAL TITULAR: Daiane Oliveira Nunes, matrícula 19037 e CPF 151.763.347-80.

FISCAL SUPLENTE: Larissa Alves Pará, matrícula 19134 e CPF 158.709.067-84.

14 - DA SUBCONTRATAÇÃO:

14.1 - Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto.

15- DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA:

15.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16- DAS OBRIGAÇÕES:

16.1 - DA CONTRATANTE:

- a) Cumprir e fazer cumprir o disposto no Edital da presente licitação;
- b) Encaminhar com antecedência mínima de 08 (oito) horas, solicitações relativas aos objetos dessa licitação;
- c) Exercer a fiscalização e acompanhamento da entrega do objeto, devendo fazer anotações e registros de todas as ocorrências, e determinar o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto em desacordo com o mesmo;
- e) Comunicar a Adjudicatária todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o objeto;
- f) Aplicar as penalidades cabíveis, caso a Adjudicatária não cumpra a quaisquer das cláusulas estabelecidas no edital;
- g) Efetuar o pagamento na forma e condições previstas. O pagamento se dará conforme entrega, mediante emissão de Nota Fiscal Eletrônica, devidamente atestada por 02 (servidores) desta Secretaria. No prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data da certificação da nota fiscal/fatura, será procedido o pagamento, cuja nota fiscal/fatura deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:
 - g.1) Certificado de Regularidade do FGTS- CRF;
 - g.2) Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros-CND.

16.2 - DA CONTRATADA:

- a) Sanar, sem ônus para o CONTRATANTE, todas as falhas técnicas que porventura venham a ocorrer, no prazo máximo de 2 (duas) horas, contadas do recebimento da solicitação, via correio eletrônico.
- b) Atender os chamados do CONTRATANTE com a máxima presteza, para fins de esclarecimento de eventuais pendências, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contadas do recebimento da solicitação.
- c) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.
- d) Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- e) Não reproduzir, divulgar ou utilizar em benefício próprio, ou de terceiros, quaisquer informações de que tenha tomado ciência, sem o consentimento prévio e por escrito do CONTRATANTE.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- f) Não utilizar o nome do CONTRATANTE, ou sua qualidade de CONTRATADA, em quaisquer atividades de divulgação empresarial, como, por exemplo, em cartões de visita, anúncios e impressos, sem o consentimento prévio e por escrito do CONTRATANTE.
- g) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE.
- h) Não caucionar ou utilizar o Contrato para quaisquer operações financeiras, sob pena de rescisão contratual.
- i) Manter atualizados o endereço comercial, de e-mail e os números de telefone.
- j) Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas a fim de que os materiais sejam entregues no local apontado no item 08 deste termo, tais como impostos, tarifas, taxas, salários, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, seguros, fretes de entrega, etc.
- k) Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, referentes às condições firmadas nas especificações e normas técnicas.
- l) Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da retirada do empenho.
- m) Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas no presente termo de referência.
- n) Pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base no termo de referência, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

17- DAS PENALIDADES:

17.1 A recusa da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas.

17.2 O atraso injustificado no fornecimento, sujeitará a adjudicatária a multa de mora fixada no Edital, sob pena de anulação da Ata de Registro de Preços, quando então será convocado o segundo colocado, mantendo-se o preço da primeira classificada. O não cumprimento dos prazos e obrigações fixados neste termo, implicará a aplicação de multa de 1% (um por cento) ao dia, limitada a 10% (dez por cento) do valor do empenho.

17.3 Pela inexecução total ou parcial, o Município de Cachoeiras de Macacu poderá aplicar uma das seguintes sanções garantida à prévia defesa:

- g) Advertência;
- h) Multa de mora de até 1% (um por cento) por dia sobre o valor do empenho, até o período máximo de 3 (Três) dias úteis;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- i) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do empenho, após esgotado o prazo fixado no subitem anterior;
- j) Anulação de contrato, no caso de atraso injustificado do fornecimento, conforme o disposto no Edital, quando será então convocado o segundo colocado;
- k) Suspensão temporária de participação em Licitação ou impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- l) Declaração de inidoneidade para Licitar ou contratar com a Administração Pública.

17.4 As sanções previstas neste item poderão ser aplicadas juntamente e não exclui a possibilidade de cancelamento da Ata, garantindo a defesa prévia, no prazo e condições fixados no Edital.

17.5 As sanções previstas Suspensão temporária de participação em Licitação ou impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos e Declaração de inidoneidade para Licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas às Licitantes que, em outras contratações com a Administração Pública de qualquer nível federativo, ou com autarquias, empresas públicas ou sociedades de economia mista:

- d) Tenham sofrido condenações por praticarem por meios dolosos, fraudes fiscais, no recolhimento de quaisquer tributos;
- e) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da Licitação;
- f) Tenham demonstrado não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de outros atos ilícitos praticados;

18- CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

18.1 - Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

18.2 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5(cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

18.3 - O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

18.4 - O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

18.5 - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

18.6 - O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

Liquidação

18.7 - Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

18.8 - Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

Prazo de Pagamento

18.9 - O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

18.10 - No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGPM de correção monetária.

Forma de Pagamento



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

18.11 - O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

18.12 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

18.13 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

18.14 - O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006 (republicado conforme art. 5º da Lei Complementar nº 139, de 10 de novembro de 2011), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

19. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR:

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

19.1 - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

Exigências de habilitação

19.2 - Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

19.3 - Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, social e trabalhista

19.4- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

19.5 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social;

19.6 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

19.7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

19.8 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

19.9 - Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

19.10 - O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação econômico-financeira

19.11 - Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;

19.12 - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

19.13 - Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável em Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total)/(Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

19.14 - Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação (capital mínimo) OU (patrimônio líquido mínimo) de 9% (até 10%) do valor total estimado da contratação ou valor total estimado da parcela pertinente.

19.15 - As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

19.16 - O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º).

19.17 - O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

19.18 - Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional no Conselho Regional de Farmácia, em plena validade.

19.19 - Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

20. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa inicial do valor da contratação, conforme levantamento realizado no estudo técnico preliminar para a aquisição por registro de preços dos Medicamentos de Complementares é de R\$ 3.253.084,80.

Cachoeiras de Macacu/RJ.

Andressa Silva de Miranda

Servidor responsável pela elaboração do Termo de Referência

Matrícula: 18847

CARLOS EDUARDO DA S. AGUIAR

Secretário de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO II DO EDITAL
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

(uso obrigatório por todas as licitantes) (papel timbrado da licitante)

A empresa....., estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG....., CPF....., (endereço), vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº XXX/XXXX, Processo Administrativo nº 0270/2024, em epígrafe que tem por objeto O **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES (MEDICAMENTOS DE USO CONTINUO DE USUÁRIOS CADASTRADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE –SMS)**, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I - do Termo de Referência, conforme segue:

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Item	Medicamento	Apresentação	Marca	Cód. BR	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Aceclofenaco 100mg	Comprimido revestido		BR0271666	720		
2	Aceclofenaco Creme 15mg/g	Bisnaga c/30g		BR0271669	36		
3	Acetato de Ciproterona 100mg	Comprimido		BR0331980	1440		
4	Acetato de Ciproterona 50mg	Comprimido		BR0268077	3600		
5	Acetato de Dextroalfatoferol 400mcg + Ácido Fólico 10mg	Cápsula Gelatinosa		BR0435720	1080		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6	Acetato de Fluormetolona 0,1% (Solução oftalmológica)	Frasco c/ 5ml		BR0312860	12		
7	Acetato de gossereleina 10,8mg	Seringa preenchida		BR0268108	12		
8	Acetato de gossereleina 3,6mg	Seringa preenchida		BR0268109	12		
9	ACETATO LEUPRORRELINA 7,5 MG	Suspensão Injetável c/1,5ml		BR0305258	12		
10	ACETATO PREDNISOLONA 10 MG/ML	Suspensão oftamologica c/5ml		BR0448591	24		
11	Acetilcisteína 20mg/ml	Xarope c/100ml		BR0270558	12		
12	Acetilcisteina 600mg	Granulado envelope		BR0434110	1152		
13	Ácido Ascórbico+Citrato de Zinco 1g+10mg	Comprimido efervescente		BR0395609	360		
14	Ácido Poliacrílico Gel 2mg/g	Gel oftalmológico c/10g		BR0279338	12		
15	Ácido tióctico 600mg	Comprimido		BR0394865	360		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

16	Ácido Tranexâmico 250mg	Comprimido		BR0278338	1728		
17	Ácido ursodesoxicólico 150mg	Comprimido		BR0269460	240		
18	Ácido Zoledrônico 0,05mg/ml (Solução para infusão)	Solução para infusão c/ 100ml		BR0356051	12		
19	Aesculus Hippocastanum L. 250mg	Comprimido		BR0309060	720		
20	Alcaftadina 2,5 mg/ml	Solução oftalmológica c/30ml		BR0449017	12		
21	Alfaepoetina 4.000ui	Solução Injetável c/ 1ml		BR0465319	180		
22	Alfaepoetina 40.000ui	Solução Injetável c/1ml		BR0449016	60		
23	Alopurinol 300mg	Comprimido		BR0267509	360		
24	Alprazolam 0,5mg	Comprimido		BR0271357	7200		
25	Alprazolam 1mg	Comprimido		BR0448159	7200		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

26	Alprazolam 2mg	Comprimido		BR0470478	5400		
27	Amitriptilina 10mg	Comprimido revestido		BR0434111	360		
28	Amorolfina 50mg/ml	Esmalte c/1,25ml		BR0299692	12		
29	Anthelios airlicium	Gel-Creme FPS80 c/50g			36		
30	Apixabana 2,5mg	Comprimido		BR0429847	960		
31	Apixabana 5mg	Comprimido		BR0429846	5760		
32	Aripiprazol 10mg	Comprimido		BR0364780	5400		
33	Aripiprazol 15mg	Comprimido		BR0284101	1800		
34	Aripiprazol 1mg/ml	Suspensão oral c/150ml		BR0472780	60		
35	Aripiprazol 20mg/ml	Suspensão oral c/30ml		BR0476830	120		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

36	Aspartato de ornitina 0,6g/g	Granulado envelope c/ 5g		BR0388556	360		
37	Atenolol 50mg+ Clortalidona 12,5 mg	Comprimido		BR0270792	1080		
38	Atorvastatina Cálcica 20mg	Comprimido		BR0268081	1080		
39	Atorvastatina Cálcica 40mg	Comprimido		BR0268082	2160		
40	Azatioprina 50 mg	Comprimido		BR0268083	6000		
41	Baclofeno 10mg	Comprimido		BR0271746	720		
42	Benzoato de Alogliptina 25mg	Comprimido		BR0436169	1440		
43	Benzoato de Alogliptina 25mg + Cloridrato de Pioglitazona 30mg	Comprimido		BR0445954	3960		
44	Benzoilmetronidazol + Cloreto de Benzalcônio + Nistatina 62,5 mg + 25.000 UI + 1,25 mg/g	Creme vaginal c/40g		BR0395836	12		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

45	Besilato de Anlodipino 2,5mg	Comprimido		BR0272435	1080		
46	Besilato de Levanlodipino 2,5mg	Comprimido		BR0424170	2520		
47	Besilato de Levanlodipino 5mg	Comprimido		BR0424169	1800		
48	Betametasona 0,4mg/ml + Dexclorfeniramina 0,05mg/ml	Xarope c/120ml		BR0393870	60		
49	Betametasona+ Clioquinol+ Tolnaftato+ Gentamicina	Pomada c/20g		BR0270602	24		
50	Bicalutamida 50mg	Comprimido		BR0271761	360		
51	Bilastina 2,5mg/ml	Solução oral c/ 30ml + copo		BR0485176	36		
52	Bimatoprost 0,1mg/ml	Solução oftalmológica c/3ml		BR0405997	60		
53	Bisglicinato ferrico 150mg+ Ácido fólico 5mg	Comprimido			720		
54	Bisglicinato ferrico 500mg	Comprimido			1440		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

55	Borago Officinalis L. (Gamaline V)	Cápsula mole		BR0352944	360		
56	Brexpiprazol 0,5 mg	Comprimido		BR0473333	720		
57	Brinzolamida 10mg/ml	suspensão oftalmológica c/5ml		BR0353418	48		
58	Bromazepam 1mg +Sulpirida 25mg	Cápsula dura		BR0323548	1680		
59	Brometo de Glicopirrônio 100mcg + Dipro. de Beclometasona 6mcg+Fum. de For. Di-hidratado 12,5mcg	Sol. aerossol inalatória frasco c/ 120		BR0470130	48		
60	Brometo de Ipratrópio 20mcg Spray	Aerossol c/10ml		BR0268332	72		
61	Brometo de Pinavério 100mg	Comprimido		BR0298582	2160		
62	Brometo de Piridostigmina 60mg	Comprimido		BR0271764	2880		
63	Brometo de Tiotrópio 2,5mcg	Solução inalatória		BR0383660	204		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

64	Brometo de umeclidínio + Trifenatato vilanterol 62,5 mcg+ 25 mcg/dose	frasco c/30 doses pó para inalação oral		BR0437993	12		
65	Bromidrato de Citalopram 20mg	Comprimido		BR0272903	9000		
66	Bromidrato de Citalopram 40mg	Comprimido		BR0318945	1680		
67	Bromidrato de Galantamina 16mg	Cápsula dura		BR0315735	360		
68	Bromidrato de Galantamina 24mg	Cápsula dura		BR0315734	360		
69	Bromidrato de Galantamina 8mg	Cápsula dura		BR0276388	720		
70	Bromidrato de Vortioxetina 10mg	Comprimido		BR0436769	1440		
71	Budesonida 0,25mg c/ 5 Frascos	Suspensão p/ nebulização c/2ml		BR0273893	120		
72	Budesonida 400mcg + Fumarato de Formoterol 12mcg c/ inalador	Frasco com 60 doses		BR0387340	180		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

73	Budesonida 400mcg c/ inalador	Cápsula c/ pó inalante		BR0352396	720		
74	Budesonida+Fum arato de Formoterol Di- hidratado 6+200mcg	Frasco com 120 doses		BR0387341	60		
75	Calcitriol 0,25mg	Cápsula		BR0271101	1800		
76	Candesartana Cilexetila 16mg	Comprimido		BR0296076	720		
77	Candesartana Cilexetila 16mg +Hidroclorotiazid a12,5mg	Comprimido		BR0280873	360		
78	Candesartana Cilexetila 8mg + Hidroclorotiazida 12,5mg	Comprimido		BR0281470	360		
79	Carbamazepina 400mg	Comprimido		BR0267617	720		
80	Carbamazepina CR 200mg	Comprimido lib. prolongada		BR0272458	2160		
81	Carbamazepina CR 400mg	Comprimido lib. prolongada		BR0272457	1200		
82	Carbidopa+entac apona+levodopa	Comprimido		BR0388387	1440		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	50mg + 12,5mg + 200mg						
83	Carbômer 340mg	Gel oftalmológico c/10g		BR0397462	24		
84	Carbonato de Cálcio 500mg	Comprimido		BR0268225	5040		
85	Carbonato de Lítio 450mg	Comprimido lib. prolongada		BR0468947	2160		
86	Carboximetilcelulose Sódica+Glicerina	Frasco gota c/10ml		BR0383409	36		
87	Carboximetilcelulose Sódica 5mg/ml	Sol. oft. c/5ml		BR0305428	204		
88	Carisoprodol 300mg + Paracetamol 30mg+ Cafeína 125mg + Diclofenaco Sódico 50mg	Comprimido		BR0270917	1600		
89	Cetaphil Restoraderm Pro AD Control	Loção hidratante c/295ml			24		
90	Cetoconazol 20mg/ml	Shampoo c/100ml		BR0271103	36		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

91	Cetoconazol+Dipropionato de Betametasona + Sulfato de Neomicina - creme	Bisnaga 30g		BR0449185	36		
92	Cetoconazol+dipropionato de betametasona creme	Bisnaga 30g		BR0284113	24		
93	Cetoprofeno 100mg	Comprimido lib. prolongada		BR0340102	480		
94	Cetoprofeno 150mg	Comprimido lib. prolongada		BR0448635	240		
95	Cetoprofeno 50mg	Cápsula dura		BR0268422	1152		
96	Cetorolaco trometamina 0,5%	Solução oftamologica c/5ml		BR0276393	36		
97	Cilostazol 100mg	Comprimido		BR0276378	18000		
98	Cilostazol 50mg	Comprimido		BR0276377	10800		
99	Cinarizina 25mg	Comprimido		BR0267628	360		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

100	Cinarizina 75mg	Comprimido		BR0267629	360		
101	Citrato de Sildenafil 50mg	Comprimido		BR0273821	1920		
102	Claritromicina 500mg	Comprimido		BR0268439	336		
103	Claritromicina Suspensão 25mg/ml	Suspensão oral c/60ml		BR0269987	24		
104	Clobazam 10mg	Comprimido		BR0272901	6000		
105	Clobazam 20mg	Comprimido		BR0272902	1920		
106	Clonazepam 0,25mg	Comprimido sublingual		BR0344014	3600		
107	Clonixinato de Lisina 125mg + Cloridrato de Ciclobenzaprina 5,0mg	Comprimido		BR0393831	720		
108	Clor. de Lidocaína 1mg/g+ Pivalato de Fluocortolona 20 mg/g - creme	Bisnaga 30g		BR0442717	24		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

109	Clor. de Metformina 1000mg + Dapagliflozina 10mg	Comprimido lib. prolongada		BR0437837	1080		
110	Clor. de Tiamina 50mg/ml+Clor. de Piridoxina 50mg/ml+ Cianocobalamina 2,5 mg/ml	Injetável Ampola 2ml		BR0401890	120		
111	Clor. de Tiamina100mcg+ Clor. de Piridoxina 100mcg + Cianocobalamina 5000mcg	Drágea		BR0270813	1200		
112	Clor. de Tiamina100mcg+ Clor. de Piridoxina 100mcg + Cianocobalamina 5000mcg c/ 3 Ampolas	Solução Injetável 3ml		BR0401890	36		
113	Cloreto de potássio 600mg	Drágea		BR0268233	480		
114	Cloridrato de Amantadina 100mg	Comprimido		BR0268079	1200		
115	Cloridrato de Amilorida 2,5mg + Hidroclorotiazida 25mg	Comprimido		BR0271165	1800		
116	Cloridrato de Amilorida 25mg + Clortalidona 5mg	Comprimido		BR0327802	2520		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

117	Cloridrato de Amitriptilina 12,5mg + Clordiazepoxido 5,0mg	Cápsula Gelatinosa		BR0276336	960		
118	Cloridrato de Bamifilina 300mg	Comprimido		BR0272028	2160		
119	Cloridrato de Benserazida + Levodopa DR 200/50mg	Comprimido lib. prolongada		BR0455682	2160		
120	Cloridrato de Benserazida + Levodopa HBS 100 + 25 mg	Cápsula dura lib. prolongada		BR0398689	3600		
121	Cloridrato de Bupropiona 150mg	Comprimido lib. prolongada		BR0460986	5400		
122	Cloridrato de Bupropiona 300mg	Comprimido lib. prolongada		BR0460987	1800		
123	Cloridrato de Buspirona 10mg	Comprimido		BR0272573	4800		
124	Cloridrato de Buspirona 5mg	Comprimido		BR0272572	3600		
125	Cloridrato de Ciclobenzaprina 10mg	Comprimido		BR0282313	3600		
126	Cloridrato de Ciclobenzaprina 10mg +	Comprimido		BR0433847	900		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Cafeína Anidra 60mg						
127	Cloridrato de Ciclobenzaprina 5mg	Comprimido		BR0272166	1800		
128	Cloridrato de Ciclobenzaprina 5mg + Cafeína Anidra 30mg	Comprimido		BR0407075	1800		
129	Cloridrato de Clomipramina 75mg	Comprimido lib. prolongada		BR0272041	960		
130	Cloridrato de Diltiazem 30mg	Comprimido		BR0267569	6000		
131	Cloridrato de Diltiazem 60mg	Comprimido		BR0267568	12000		
132	Cloridrato de Diltiazem 90mg	Comprimido lib. prolongada		BR0267571	2880		
133	Cloridrato de Donepezila 10mg	Comprimido		BR0272786	2160		
134	Cloridrato de Donepezila 5mg	Comprimido		BR0272785	1800		
135	Cloridrato de Dorzolamida 2%	Solução oftalmológica c/5ml		BR0272580	120		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

136	Cloridrato de Duloxetine 30mg	Cápsula dura		BR0302442	5400		
137	Cloridrato de Duloxetine 60mg	Cápsula dura		BR0302443	9000		
138	Cloridrato de fexofenadina 6mg/ml	Suspensão oral c/60ml		BR0389637	12		
139	Cloridrato de Flurazepam 30mg	Comprimido revestido		BR0273011	1440		
140	Cloridrato de Hidralazina 25mg	Comprimido		BR0268111	2400		
141	Cloridrato de Hidralazina 50mg	Comprimido		BR0268112	1920		
142	Cloridrato de Hidroxizina 2mg/ml	Solução oral c/60ml		BR0394263	24		
143	Cloridrato de Imipramina 10mg	Comprimido		BR0267293	960		
144	Cloridrato de Imipramina 25mg	Comprimido		BR0267292	3840		
145	Cloridrato de Isoxsuprina 10 mg	Comprimido		BR0274482	1440		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

146	Cloridrato de ivabradina 5mg	Comprimido		BR0400853	1344		
147	Cloridrato de Levomepromazin a 40mg/ml	Solução oral c/20ml		BR0268130	60		
148	Cloridrato de Lurasidona 20mg	Comprimido		BR0452624	1080		
149	Cloridrato de Lurasidona 80mg	Comprimido		BR0452625	720		
150	Cloridrato de Memantina 10mg	Comprimido		BR0273221	10800		
151	Cloridrato de Memantina 10mg/ml c/ 30ml	Solução oral c/30ml		BR0478160	36		
152	Cloridrato de Metilfenidato LA 10mg	Cápsula dura lib. prolongada		BR0433691	4320		
153	Cloridrato de Metilfenidato 10mg	Comprimido		BR0272320	5400		
154	Cloridrato de Metilfenidato 18mg	Comprimido de lib. prolongada		BR0308224	1080		
155	Cloridrato de Metilfenidato 36mg	Comprimido de lib. prolongada		BR0308226	1080		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

156	Cloridrato de Metilfenidato 54mg	Comprimido de lib. prolongada		BR0308225	2160		
157	Cloridrato de Metilfenidato LA 20mg	Cápsula dura lib. prolongada		BR0305488	1080		
158	Cloridrato de Metilfenidato LA 30mg	Cápsula dura lib. prolongada		BR0305490	1080		
159	Cloridrato de Metoclopramida Monoidratado 7mg+ Dimeticona 40mg +Pepsina 50mg	Cápsula dura		BR0357213	1440		
160	Cloridrato de moxifloxacino 5mg/ml	Solução oftamologica c/5ml		BR0288300	36		
161	Cloridrato de Naratriptana 2,5mg	Comprimido		BR0273706	48		
162	Cloridrato de Nebivolol 5mg	Comprimido		BR0396702	4320		
163	Cloridrato de Nortriptilina 10mg	Cápsula dura		BR0271609	1800		
164	Cloridrato de Nortriptilina 50mg	Cápsula dura		BR0271610	1080		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

165	Cloridrato de Olopadina 2,22mg/ml	Sol. oft. c/2,5ml		BR0354633	24		
166	Cloridrato de Oxibutinina 5mg	Comprimido		BR0272327	2160		
167	Cloridrato de Oxibutinina UD 10mg	Comprimido de lib. prolongada		BR0365441	2160		
168	Cloridrato de Paroxetina 15mg	Comprimido revestido		BR0357058	960		
169	Cloridrato de Paroxetina 20mg	Comprimido revestido		BR0273940	4320		
170	Cloridrato de Paroxetina Xr 12,5mg	Comprimido lib. mod.		BR0296303	1080		
171	Cloridrato de Paroxetina Xr 25mg	Comprimido lib. mod.		BR0296302	3600		
172	Cloridrato de Pioglitazona 15mg	Comprimido		BR0305493	1080		
173	Cloridrato de Pioglitazona 30mg	Comprimido		BR0305492	3600		
174	Cloridrato de Pioglitazona 45mg	Comprimido		BR0305491	900		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

175	Cloridrato de propafenona 150mg	Comprimido		BR0384894	1080		
176	Cloridrato de Sertralina 100mg	Comprimido revestido		BR0272363	1080		
177	Cloridrato de Sertralina 25mg	Comprimido revestido		BR0272364	3600		
178	Cloridrato de Tansulosina 0,4mg	Comprimido de lib. prolongada		BR0285081	720		
179	Cloridrato de Tansulosina 0,4mg	Cápsula dura		BR0396211	720		
180	Cloridrato de Terbinafina 250mg	Comprimido		BR0273599	672		
181	Cloridrato de tetraciclina + Anfotericina B 25mg + 12,5mg	Creme vaginal c/40g		BR0271120	12		
182	Cloridrato de tiamina + pantotenato de cálcio + ácido gamaminobutírico + cloridrato de piridoxina + cloridrato de lisina	Comprimido		BR0429151	3600		
183	Cloridrato de Ticlopidina 250mg	Comprimido revestido		BR0268864	720		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

184	Cloridrato de tramadol + Paracetamol 37,5mg+325mg	Comprimido		BR0285015	360		
185	Cloridrato de Tramadol 100mg	Comprimido de lib. prolongada		BR0309437	1200		
186	Cloridrato de Tramadol 50mg	Cápsula de Gel		BR0268534	3000		
187	Cloridrato de Trazodona 100mg	Comprimido revestido		BR0362259	1440		
188	Cloridrato de Trazodona 150mg	Comprimido de lib. prolongada		BR0362260	3600		
189	Cloridrato de Trazodona 50mg	Comprimido revestido		BR0276948	7200		
190	Cloridrato de Triexifenidil 2mg	Comprimido		BR0399065	720		
191	Cloridrato de Venlafaxina 150mg	Comprimido de lib. prolongada		BR0272380	4680		
192	Cloridrato de Venlafaxina 37,5mg	Comprimido		BR0272381	2880		
193	Cloridrato de Venlafaxina 75mg	Comprimido		BR0272382	5400		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

194	Cloridrato de Venlafaxina OD 150mg	Cápsula		BR0272380	1080		
195	Cloridrato de Venlafaxina OD 37,5mg	Cápsula		BR0356935	1080		
196	Cloridrato Naltrexona 50mg	Comprimido		BR0273266	720		
197	Cloridrato Propanolol 10mg	Comprimido			1440		
198	Clozapina 25mg	Comprimido		BR0272429	3600		
199	Cobamamida 1mg + Cloridrato de Ciproheptadina 4mg	Comprimido		BR0440313	720		
200	Colágeno Não Hidrolisado Tipo II 40mg	Cápsula		BR0440302	1800		
201	Colecalciferol + retinol (vit.D+vit.A) 50.000+10.000UI/ml	Solução oral gotas c/20ml		BR0399414	36		
202	Cranberry	Sachê c/ 400g		BR0447986	1800		
203	Crateagus Rhipidophylla Gan+Pass. Incarnata+	Comprimido		BR0305808	1800		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Salix Alba L. 100mg+30mg+10 0mg						
204	Cúrcuma Longa L. 250mg	Cápsula		BR0434127	2160		
205	Decanoato de nandrolona 50mg/ml	Solução Injetável c/1ml		BR0272690	36		
206	Denosumabe 60mg/ml	Seringa Injetável c/1ml		BR0421223	84		
207	Desloratadina 0,5mg/ml	Xarope c/60ml		BR0337468	60		
208	Desloratadina 1,25mg/ml	Solução oral c/20ml		BR0602455	72		
209	Desloratadina 5mg	Comprimido revestido		BR0287529	3600		
210	Desonida 0,5mg/g 30g	Pomada c/30g		BR0287531	36		
211	Dexametasona + tobramicina 0,1% + 0,3%	Pomada c/3,5g		BR0271570	12		
212	Dexametasona 0,1%	Suspensão oftamologica c/5ml		BR0267187	12		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

213	Dexametasona+Sulfato de Neomicina+Nistatina + Tirotricina	Creme vaginal c/60g		BR0479966	36		
214	Dexlansoprazol 30 mg	Cápsula dura lib. prolongada		BR0461415	360		
215	Dexlansoprazol 60 mg	cáp. dura lib. prol.		BR0450073	2880		
216	Dexpantenol 50mg/g	gel oftalmológico c/10g		BR0392423	24		
217	Dextrana + Hipromelose	Sol. oft. c/15ml		BR0396741	36		
218	Diacereína 50mg	Cápsula dura		BR0291802	360		
219	Diclofenaco Dietilamonio 11,6mg/g	Gel dermatológico c/60g		BR0448612	60		
220	Dicloridrato de Betaistina 16mg	Comprimido		BR0267936	1800		
221	Dicloridrato de Betaistina 24mg	Comprimido		BR0343573	1080		
222	Dicloridrato de Flunarizina 10 mg	Comprimido		BR0272478	1200		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

223	Dicloridrato de Levocetirizina 5mg	Comprimido revestido		BR0406487	1440		
224	Dicloridrato de Manidipino 10mg	Comprimido		BR0325456	1800		
225	Dicloridrato de Pramipexol 0,250mg	Comprimido		BR0272825	2880		
226	Dicloridrato de Pramipexol 0,375mg	Comprimido lib. prolongada		BR0409591	1440		
227	Dicloridrato de Pramipexol 0,75mg	Comprimido de liberação prolongada		BR0409588	360		
228	Dicloridrato de Trimetazidina 80mg	Cápsula		BR0480079	720		
229	Didrogesterona 10mg	Comprimido		BR0305494	672		
230	Dienogeste 2mg	Comprimido		BR0429549	360		
231	Dimesilato de Lisdexanfetamina 30mg	Cápsula dura		BR0407328	1680		
232	Dimesilato de lisdexanfetamina 50mg	Cápsula dura		BR0407327	672		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

233	Dinitrato de Isossorbida 5mg	Comprimido sublingual		BR0273395	360		
234	Diosmina+Hisperidina SDU 900mg + 100mg	Sachê c/ 5g		BR0434912	1080		
235	Dipi. Monoidratada+Butil. de Escopolamina + Metil. de Homatropina+Bromi. de Hioscimina 300mg+1mg+ 0,0065mg+0,104 mg	Comprimido		BR0389957	720		
236	Dipirona 1 g	Comprimido		BR0410023	720		
237	Dipirona 500mg + cloridrato de prometazina 5mg + cloridrato de adifenina10mg	Comprimido		BR0275475	1152		
238	Dipropionato de Beclometasona 100mcg +Fuma. de Formoterol Dihidratado 6mcg	Aerossol frasco c/ 120 doses		BR0407441	72		
239	Dipropionato de Betametasona 0,5mg/g + Ácido Salicílico 30mg/g	Pomada c/30g		BR0318309	24		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

240	Dipropionato de Betametasona+ca Icipotriol 50mcg/g+0,5mg/g	Pomada c/30g		BR0332848	12		
241	Divalproato de Sódio 125mg	Cápsula Gelatinosa		BR0352911	4000		
242	Divalproato de Sódio 500mg	Comprimido revestido		BR0272589	8640		
243	Dobesilato de Cálcio 500mg	Cápsula dura		BR0434714	1080		
244	Domperidona 10mg	Comprimido		BR0269962	1800		
245	Dutasterida 0,5mg +Cloridrato de Tansulosina 0,4mg	Cápsula dura		BR0428705	7200		
246	Edoxabana 60mg	Comprimido		BR0459805	720		
247	Empagliflozina + Linagliptina 25mg+5mg	Comprimido		BR0462392	2160		
248	Empagliflozina 25mg	Comprimido		BR0434874	2880		
249	Empagliflozina 10mg	Comprimido		BR0437078	1800		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

250	Entacapona 200mg	Comprimido revestido		BR0272653	1080		
251	Episol Protetor Solar FPS 99	Frasco c/60g			72		
252	Eplerenona 25 mg	Comprimido			720		
253	Escina+Salicilato de Dietilamônio	Gel frasco c/30g		BR0440199	60		
254	Escopolamina 10mg/ml	Solução oral c/20ml		BR0267281	24		
255	Esomeprazol Magnésico 20mg	Comprimido revestido		BR0274186	1680		
256	Esomeprazol Magnésico 40mg	Comprimido revestido		BR0274187	2688		
257	Estradiolol Hemi- Hidratado 1mg	Comprimido		BR0270834	1008		
258	Eszopiclona 2mg	Comprimido		BR0473343	480		
259	Eszopiclona 3mg	Comprimido		BR0466368	1440		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

260	Etinilestradiol 2mg + Acetato de Noretisterona 0,01mg	Comprimido		BR0423946	720		
261	Etodolaco 300mg	Comprimido revestido		BR0351480	168		
262	Etoricoxibe 90mg	Comprimido		BR0324415	336		
263	Ezetimiba 10mg	Comprimido		BR0285686	1440		
264	Ezetimiba 10mg + Sinvastatina 20mg	Comprimido		BR0285688	1440		
265	Ezetimiba 10mg + Sinvastatina 40mg	Comprimido		BR0285689	720		
266	Fampridina 10mg	Comprimido revestido		BR0429102	672		
267	Fenofibrato 200mg	Cápsula Gelatinosa		BR0267081	360		
268	Ferripolimaltose gts 10mg/ml	Sol. oral c/10ml		BR0461745	12		
269	Ferropolimaltose 100mg	Comprimido mastigável		BR0448678	720		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

270	Ferropolimaltose 100mg + Ácido Fólico 0,35mg	Comprimido mastigável		BR0399988	720		
271	Finasterida 5mg	Comprimido		BR0275963	2160		
272	Fosfato de betametasona + Dipropionato de betametasona	Injetável c/1ml		BR0270597	60		
273	Fosfato de Sitagliptana Monohidratada+C lor. de Metformina 50/1000mg	Comprimido		BR0410294	1344		
274	Fosfato de Sitagliptana Monohidratada+C lor. de Metformina 50/850mg	Comprimido		BR0392708	1344		
275	Fosfato de Sitagliptina Monohidratado 100 mg	Comprimido		BR0331389	2016		
276	Fosfato dissódico de dexametasona + cloridrato de tiamina + cloridrato de piridoxina + cianocobalamina	Suspensão Injetável c/2ml		BR0436403	348		
277	Fosfato dissódico de dexametasona 0,5mg/ml + sulfato de neomicina	Solução nasal c/20ml		BR0288288	12		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	3,5mg/ml + cloridrato de fenilefrina 5mg/ml						
278	Fumarato de Cetotifeno 0,25mg/ml	Solução oftamologica c/5ml		BR0340128	24		
279	Fumarato de Vonoprazana 20 mg	Comprimido		BR0473682	360		
280	Furoato de Fluticasona 50mcg/dose	Suspensão spray nasal		BR0448571	24		
281	Furoato de Mometasona Monoidratado 0,5mg/g	Suspensão spray nasal frasco c/120 doses		BR0337457	60		
282	Furosemida 40mg +Cloreto de potássio 100mg	Comprimido		BR0292732	1080		
283	Gabapentina 300mg	Comprimido		BR0268107	7200		
284	Gabapentina 400mg	Comprimido		BR0268106	1800		
285	Gestodeno 0,030 + Etinilestradiol 0,075mg	Comprimido		BR0332795	336		
286	Ginkgo Biloba L. 120mg	Comprimido		BR0305413	1080		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

287	Glic. de Alumínio+Áci. Acetilsalicílico+Ca rb. de Magnésio 100mg	Comprimido		BR0270965	10800		
288	Glic. de Alumínio+Áci. Acetilsalicílico+Ca rb. de Magnésio 325mg	Comprimido		BR0270548	768		
289	Glic. de Alumínio+Áci. Acetilsalicílico+Ca rb. de Magnésio 81mg	Comprimido		BR0285055	768		
290	Gliclazida 60mg	Comprimido revestido		BR0442755	1080		
291	Gliclazida MR 60mg	Comprimido lib. prolongada		BR0442755	1800		
292	Glimepirida 2mg	Comprimido		BR0273119	1080		
293	Glimepirida 4mg	Comprimido		BR0273121	1800		
294	Glimepirida+Clori drato de Metformina 4mg+1000mg	Comprimido		BR0407066	3600		
295	Harpagophytum Procumbens 150mg	Comprimido		BR0604236	960		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

296	Harpagophytum Procumbens Dc. Ex Meissn 400mg	Comprimido		BR0382223	960		
297	Hemifumarato de Bisoprolol 1,25mg	Comprimido		BR0362719	1800		
298	Hemifumarato de Bisoprolol 10mg	Comprimido		BR0362721	1800		
299	Hemifumarato de Bisoprolol 10mg + Hidroclorotiazida 25mg	Comprimido		BR0434797	720		
300	Hemifumarato de Bisoprolol 2,5mg	Comprimido		BR0362720	9000		
301	Hemifumarato de Bisoprolol 5mg	Comprimido		BR0362718	9000		
302	Hemifumarato de Quetiapina 100mg	Comprimido		BR0272832	9000		
303	Hemifumarato de Quetiapina 200mg	Comprimido		BR0272833	3600		
304	Hemifumarato de Quetiapina 25mg	Comprimido		BR0272831	26640		
305	Hemifumarato de Quetiapina 50mg	Comprimido lib. prolongada		BR0390005	5400		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

306	Hemitartarato de Rivastigmina 1,5mg	Cápsula dura		BR0267896	1800		
307	Hemitartarato de Zolpidem 10mg	Comprimido		BR0278316	7200		
308	Hemitartarato de Zolpidem 5mg	Comprimido orodispersíveis		BR0478914	2160		
309	Heparina Sódica 200 UI/g	Pomada c/40g		BR0342737	72		
310	Heparina Suína+Cumarina	Creme frasco c/ 240ml		BR0342734	48		
311	Hexacetonido de triancinolona 20mg/ml	Injetável c/1ml		BR0434445	24		
312	Hialuronato de Sódio 0,15%	Solução oft. c/5ml		BR0432741	72		
313	Hialuronato de Sódio 0,40%	Solução oft. c/10ml		BR0466624	12		
314	Hidrosmina 200mg	Cápsula Gelatinosa		BR0443476	1800		
315	Hidroxicarbamida 500mg	Cápsula dura		BR0268110	1200		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

316	Hydraporin Al Loção Hidratante 450g	Frasco c/450g			180		
317	Ibandronato de Sódio 150mg	Comprimido		BR0357059	60		
318	Imunocran	Cápsula dura			720		
319	Indapamida 1,5mg	Comprimido lib. prolongada		BR0462822	7200		
320	Insulina Asparte FlexPen 100UI/ml - sistema de aplicação	Sol. Injetável caneta c/3ml		BR0396051	300		
321	Insulina Degludeca 100UI/ml- sistema de aplicação	Sol. Injetável caneta c/3ml		BR0276233	180		
322	Insulina Detemir 100UI/ml - sistema de aplicação	Sol. Injetável caneta c/3ml		BR0337472	120		
323	Insulina Glargina 100UI/ml	Injetável 10ml		BR0273836	360		
324	Insulina Glargina 100UI/ml	Sol. Injetável caneta c/3ml refil		BR0438153	1152		
325	Insulina Glargina 100UI/ml	Sol. Injetável caneta c/3ml		BR0399010	180		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

326	Insulina Lispro 100UI/ml	Solução Injetável c/10ml		BR0276233	60		
327	Insulina Lispro protamina 25% + Insulina Lispro 50% + sist. de aplic.	Sol. Injetável caneta c/3ml		BR0401324	300		
328	Insulina Lispro protamina 50% + Insulina Lispro 50% sist. de aplic.	Sol. Injetável caneta c/3ml		BR0401324	300		
329	Lacosamida 200mg	Comprimido		BR0435540	2880		
330	Lactobacillus acidophilus, Lactobacillus paracasei, Bifidob acterium lactis, bifidobacter ium lactis, Bifidobacterium bifidum 335mg	Cápsula		BR0466491	1080		
331	Lamotrigina 100mg	Comprimido		BR0272809	5400		
332	Lamotrigina 25mg	Comprimido		BR0295040	1800		
333	Lamotrigina 50mg	Comprimido		BR0324414	3600		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

334	Latanoprost 0,05mg/ml	Sol. oft. c/2,5ml		BR0294417	60		
335	Levedura 200mg/g + 250mg/1,25g	Pó solúvel envelope		BR0485304	72		
336	Levetiracetam 100mg/ml	Sol. oral c/100ml		BR0352933	72		
337	Levetiracetam 250mg	Comprimido		BR0285965	5400		
338	Levetiracetam 500mg	Comprimido		BR0285966	5400		
339	Levetiracetam 750mg	Comprimido		BR0437284	3240		
340	Levotiroxina Sódica 100mg	Comprimido		BR0268125	720		
341	Levotiroxina Sódica 112mcg	Comprimido		BR0296650	1080		
342	Levotiroxina Sódica 125mcg	Comprimido		BR0268860	720		
343	Levotiroxina Sódica 175mcg	Comprimido		BR0270768	720		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

344	Levotiroxina Sódica 38mcg	Comprimido		BR0393161	720		
345	Levotiroxina Sódica 75mcg	Comprimido		BR0268859	1080		
346	Levotiroxina Sódica 88mcg	Comprimido		BR0296649	1080		
347	Linagliptina 5mg	Comprimido		BR0407214	3600		
348	Liraglutida 6mg/ml + sistema de aplicação	Sol. Injetável caneta c/3ml		BR0448754	144		
349	Liraglutida+Insuli na Degludeca + sistema de aplicação	Sol. Injetável caneta c/3ml		BR0452616	120		
350	lisado bacteriano 6mg	Cápsula		BR0400470	360		
351	Lorazepam 2mg	Comprimido		BR0273473	2880		
352	Losartana potássica 25mg	Comprimido		BR0270786	720		
353	Losartana potássica 50mg + hidroclorotiazida 12,5 mg	Comprimido		BR0270788	360		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

354	Loxoprofeno 60mg	Comprimido		BR0273422	360		
355	Lubiprostona 24mcg	Cápsula mole		BR0482168	1440		
356	Luteína com vitaminas C, E e Zn	Cápsula Gelatinosa		BR0457883	720		
357	Macrol+bicarbon ato de sódio+cloreto de potássio+cloreto de sódio 13,125+0,1775+0, 0466+0,3507g	Pó p/ Solução oral - envelope		BR0293981	240		
358	Maleato de enalapril 20mg + hidroclorotiazida 12,5mg	Comprimido		BR0271171	360		
359	Maleato de Fluvoxamina 100mg	Comprimido		BR0341851	1080		
360	Maleato de Fluvoxamina 50mg	Comprimido		BR0341850	1440		
361	Maleato de Timolol 20mg/ml +Cloridrato de Dorzolamida 5mg/ml	Solução oftalmológica c/5ml		BR0272579	180		
362	Maleato de Timolol 0,1mg/m+Tartara to de Brimonidina	Solução oftalmológica c/5ml		BR0477948	60		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	1,5mg/ml+Bimato prosta 6,83mg/ml						
363	Maleato de Timolol 5,0mg/ml +Tart. de Brimonidina 2,0mg/ml	Solução oftalmológica c/5ml		BR0319000	120		
364	Maleato de Timolol 5mg/ml + Bimatoprost 0,3mg/ml	Solução oftalmológica c/3ml		BR0380419	180		
365	Maleato de Timolol+Brinzola mida 10mg/ml+5mg/ml	Solução oftalmológica c/5ml		BR0395807	60		
366	Maleato de Timolol+Latanopr osta 0,05mg/ml+5mg/ ml	Solução oftalmológica c/2,5ml		BR0395807	36		
367	Maleato de Trimebutina 200mg	Comprimido		BR0296657	720		
368	Mebendazol 100mg	Comprimido		BR0267692	360		
369	Mecobalamina 1000mcg	Comprimido sublingual		BR0483578	1440		
370	Melatonina 0,21mg por gota	Solução oral gotas c/30ml			60		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

371	Mesalazina 1200mg	Comprimido lib. prolongada		BR0448860	720		
372	Mesalazina 400mg	Comprimido		BR0292237	3600		
373	Mesalazina 500mg	Supositório retal		BR0352414	1200		
374	Mesalazina 500mg	Comprimido lib. prolongada		BR0448859	3600		
375	Mesalazina 800mg	Comprimido		BR0292238	5400		
376	Mesilato de Doxazosina 2mg + Finasterida 5mg	Cápsula dura		BR0429055	2880		
377	Mesilato de Doxazosina 4mg	Comprimido		BR0268495	2160		
378	Mesilato de Doxazosina 2mg	Comprimido		BR0268493	3600		
379	Mesilato de Etelixato de Dabigatrana 110mg	Cápsula dura		BR0370117	720		
380	Mesilato de Etelixato de Dabigatrana 150mg	Cápsula dura		BR0402259	720		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

381	Mesilato de Rasagilina 1mg	Comprimido		BR0389779	720		
382	Metildopa 500mg	Comprimido		BR0267688	1440		
383	Metimazol 10mg	Comprimido		BR0287824	1800		
384	Metimazol 5mg	Comprimido		BR0273700	2400		
385	Metotrexato 2,5mg	Comprimido		BR0270436	960		
386	Micofenolato de Mofetila 500mg	Comprimido		BR0448579	2880		
387	Midazolam 15mg	Comprimido		BR0272817	360		
388	Mirabegrona 50mg	Comprimido lib. prolongada		BR0439143	720		
389	Mirtazapina 15mg	Comprimido orodispersível		BR0353813	672		
390	Mirtazapina 30mg	Comprimido orodispersível		BR0448031	2160		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

391	Montelucaste de Sódio 10mg	Comprimido		BR0276271	1800		
392	Montelucaste de Sódio 5mg	Comprimido mastigável		BR0394655	720		
393	Multivitaminico	Comprimido		BR0449120	5400		
394	Neovit Luteim	Comprimido		BR0457873	1440		
395	Nicotinamida + clor. de tiamina + acet. de racealfa. +ergocalceferol + retinol + dexpanthenol	Solução oral c/20ml			24		
396	Nicotinamida;nitrato de tiamina; ferrocarbonila; pantotenato de cálcio; riboflavina;cloridrato de piridoxina;ácido fólico;	Comprimido revestido		BR0293872	540		
397	Nicotinamida+Nit. de Tiamina+Riboflavina+Clo. de Piridoxina+Pan. de Cálcio+Cianobalamina (Complexo B)	Comprimido revestido		BR0368499	3600		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

398	Nifedipino 40mg	Cápsula			1440		
399	Nistatina+Óxido de Zinco 60g	Pomada c/60g		BR0279297	48		
400	Nitazoxanida 500mg	Comprimido		BR0368612	72		
401	Nitrato de tiamina+diclofenaco sódico+cloridrato de piridoxina+cianocobalamina	Comprimido lib. prolongada		BR0363560	720		
402	Nitrazepam 5mg	Comprimido		BR0268285	1440		
403	Nitrofurantoina 100mg	Cápsula Gel		BR0268273	1008		
404	Oftane	Frasco gota c/10ml		BR0375387	24		
405	Olanzapina 10mg	Comprimido		BR0271621	3600		
406	Olanzapina 5mg	Comprimido		BR0271620	4320		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

407	Olmesartana Medoxomila 20mg	Comprimido		BR0296741	1080		
408	Olmesartana Medoxomila 20mg + Besilato de Anlodipino 5mg	Comprimido		BR0388399	720		
409	Olmesartana Medoxomila 40mg	Comprimido		BR0296742	2880		
410	Olmesartana Medoxomila 40mg + Hidroclorotiazida 25mg	Comprimido		BR0296744	2880		
411	Olmesartana Medoxomila 40mg + Besilato de Anlodipino 10mg	Comprimido		BR0388402	720		
412	Olmesartana Medoxomila 40mg + Besilato de Anlodipino 5mg	Comprimido		BR0388401	1080		
413	Olmesartana Medoxomila 40mg+ Hidroclorotiazida 12,5mg	Comprimido		BR0296743	2520		
414	Omega 3 1000mg	Cápsula Gelatinosa		BR0410697	4320		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

415	Omeprazol 40mg	Cápsula dura		BR0267713	336		
416	Organoneuro Cerebral	Comprimido		BR0449109	1500		
417	Orlistate 120mg	Cápsula		BR0273931	6000		
418	Ossone	Comprimido revestido		BR0481659	1080		
419	Oxalato de Escitalopram 15mg	Comprimido		BR0291772	1080		
420	Oxalato de Escitalopram 20mg	Comprimido		BR0291771	5400		
421	Oxalato de Escitalopram 20mg/ml	Solução c/15ml		BR0436612	72		
422	Oxalato de Escitalopram ODT 10mg	Comprimidos orodispersíveis		BR0480856	1440		
423	Oxalato de Escitalopram ODT 5mg	Comprimidos orodispersíveis		BR0480855	1080		
424	Oxcarbazepina 300mg	Comprimido		BR0273257	5400		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

425	Oxcarbazepina 600mg	Comprimido		BR0273256	3600		
426	Oxcarbazepina 60mg/ml	Suspensão c/100ml		BR0273255	72		
427	Pantoprazol 20mg	Comprimido lib. prolongada		BR0466566	3360		
428	Pantoprazol 40mg	Comprimido lib. prolongada		BR0466983	8400		
429	Paracetamol 500mg + Fosfato de Codeína 30mg	Comprimido		BR0270907	4320		
430	Pentoxifilina 400mg	Comprimido lib. prolongada		BR0267902	2880		
431	Periciazina 10mg	Comprimido		BR0275478	3600		
432	Periciazina 10mg/ml	Solução oral c/20ml		BR0300988	24		
433	Periciazina 40mg/ml	Solução oral c/20ml		BR0300989	420		
434	Perindopril 4mg	Comprimido		BR0273944	1080		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

435	Perindopril 5mg	Comprimido revestido		BR0458863	1080		
436	Perosteo KM	tabletes mastigáveis		BR0458863	360		
437	Phosfoenema	Frasco c/ 130ml			48		
438	Pielsano Solução Aquosa	Frasco c/ 350			12		
439	Piracetam 800mg	Comprimido revestido		BR0275124	720		
440	Piroxicam 20mg	Cápsula		BR0274036	180		
441	Pitavastatina Cálcica 2mg	Comprimido		BR0433171	360		
442	Plantago Ovata Forssk. 0,562g/g	Frasco c/174g - Pó Sol.		BR0305343	12		
443	Pregabalina 150mg	Comprimido		BR0392111	9000		
444	Pregabalina 50mg	Cápsula dura		BR0388713	1800		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

445	Pregabalina100mg g	Cápsula dura		BR0388714	720		
446	Primidona 250mg	Comprimido		BR0278482	480		
447	Progesterona 200mg	Cápsula		BR0273952	1008		
448	Promestrieno 10mg/g	Creme vaginal c/30g		BR0294927	12		
449	Propatlnitrato 10mg	Comprimido		BR0273135	7200		
450	Propionato de Clobetasol 0,5mg/ml	Shampoo c/59ml		BR0284460	60		
451	Propionato de Clobetasol 0,5mg/g	Creme c/30g		BR0284459	84		
452	Propionato de Clobetasol 0,5mg/g	Solução Capilar c/50g		BR0284460	36		
453	Propionato de Fluticasona+Fuma rato de Formoterol Di- hidratado 12mcg+250mcg	Cápsula para inalação		BR0444570	3600		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

454	Propionato de Fluticasona+Hidro xinaftoato de Salmeterol 25/250mcg	Suspensão aerossol frasco c/120 dose		BR0280881	48		
455	Propionato de Fluticasona+Hidro xinaftoato de Salmotetol 25/125mcg	Suspensão aerossol frasco c/120 dose		BR0444570	36		
456	Propionato de Fluticasona+Hidro xinaftoato de Salmeterol 50/500mcg	Cápsula Pó inalatório		BR0436777	144		
457	Prucaloprida 2mg	Comprimido		BR0427719	672		
458	Quelatus Bari	Comprimidos mastigáveis		BR0479545	720		
459	Racemetionina+Silybum Marianum (L.) Gaertn	Comprimido		BR0426922	3840		
460	Ramipril 10mg	Comprimido		BR0276259	1800		
461	Ramipril 10mg + Besilato de Anlodipino 10mg	Cápsula Gel dura		BR0436500	720		
462	Ramipril 5mg	Comprimido		BR0276258	2160		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

463	Ramipril 5mg + Hidroclorotiazida 12,5mg	Comprimido		BR0276261	2160		
464	Regenesis Premium	Cápsula Gelatinosa			1440		
465	Rifamicina SV Sódica 10mg/ml	Solução tópica spray frs c/20ml		BR0271140	36		
466	Risedronato Sódico 35mg	Comprimido		BR0296717	144		
467	Risperidona 1mg	Comprimido		BR0272839	30600		
468	Risperidona 2mg	Comprimido		BR0268149	33480		
469	Risperidona 3mg	Comprimido		BR0284105	15480		
470	Rituximabe 10mg/ml	Solução Inf. IV c/50ml		BR0268520	12		
471	Rivaroxabana 2,5mg	Comprimido		BR0476822	10800		
472	Rosuvastatina Cálcica 10mg + Ezetimiba 10mg	Cápsula dura		BR0485127	1800		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

473	Rosuvastatina Cálcica 5mg	Comprimido		BR0423916	360		
474	Sacarato de Óxido Férrico EV	Ampola c/5ml		BR0448616	300		
475	Sacubitril + Valsartana 100mg	Comprimido		BR0445430	10080		
476	Sacubitril + Valsartana 200mg	Comprimido		BR0445432	7200		
477	Sacubitril + Valsartana 50mg	Comprimido		BR0445431	5040		
478	Saxagliptina 5,0mg	Comprimido		BR0393034	672		
479	Secnidazol 1000mg	Comprimido		BR0268299	96		
480	Semaglutida 3mg	Comprimido		BR0478272	1080		
481	Senna Alexandrina Mill 29,268mg + Cassia Fistula 23,400mg	Cápsula dura		BR0473392	2880		
482	Senna Alexandrina Mill.	Geleia oral c/250g		BR0480315	72		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

483	Silybum Marianum (L.) Gaertn 100mg	Drágea		BR0404406	720		
484	Silybum Marianum (L.) Gaertn 200mg	Comprimido		BR0426922	1680		
485	Simeticona+Hidró xido de Alumínio+Hidróxi do de Magnésio 80mg/ml+80mg/ ml+6mg/ml	Suspensão oral c/ 240ml		BR0431311	24		
486	Sinvastatina 10mg	Comprimido		BR0267746	360		
487	Sinvastatina 40mg	Comprimido		BR0267745	2160		
488	Soapelle Sabonete Líquido 140ml	Frasco c/140ml			24		
489	Somatropina 10mg	Injetável Sist. aplic. 1,5ml		BR0448764	24		
490	Succinato de Desvenlafaxina Monoidratada 50mg	Comprimido lib. prolongada		BR0395950	2160		
491	Succinato de Desvenlafaxina Monoidratado 100mg	Comprimido lib. prolongada		BR0404152	2160		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

492	Succinato de Metoprolol 25mg	Comprimido		BR0276656	5400		
493	Succinato de Solifenacina 10mg	Comprimido		BR0406231	720		
494	Succinato de Solifenacina 5mg	Comprimido		BR0406230	1080		
495	Succinato de Sumatriptana 50mg + Naproxeno Sódico 500mg	Comprimido		BR0436156	120		
496	Sulbutiamina 200mg	Comprimido		BR0320338	240		
497	Sulfato de Condroitina + Sulfato de Glicosamina 1500mg+1200mg	Envelope - Granulado		BR0394237	1080		
498	Sulfato de Condroitina + Sulfato de Glicosamina 500+400mg	Cápsula mole		BR0274227	7920		
499	Sulfato de Condroitina + Sulfato de Glicosamina 1,5+1,2g 5g	Sachê- Pó solúvel		BR0394237	7560		
500	Sulfato de Hidroxicloroquina 400mg	Comprimido		BR0268119	360		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

501	Sulfato de morfina 10mg	Comprimido		BR0271392	600		
502	Sulfato de morfina 60mg	Cápsula lib. prolongada		BR0292264	4320		
503	Sulfato de Salbutamol Micronizado 100mcg	Suspensão aer. inal. frasco c/ 200 doses		BR0294887	12		
504	Systane	Solução oft. c/10ml		BR0375387	72		
505	Tacrolimo 0,1mg/g	Pomada c/30g		BR0333569	36		
506	Tacrolimo 0,3mg/g	Pomada c/10g		BR0333568	60		
507	Tartarato de Brimonidina 2mg/ml	Solução oftamologica c/5ml		BR0268352	96		
508	Telmisartana 80mg	Comprimido		BR0276966	1800		
509	Telmisartana+Hidroclorotiazida 40mg+12,5mg	Comprimido		BR0284426	1440		
510	Tibolona 2,5mg	Comprimido		BR0292030	1080		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

511	Ticagrelor 90mg	Comprimido		BR0400852	3600		
512	Timomodulina 200mg/ml	Xarope c/60ml		BR0304182	84		
513	Topiramato 100mg	Comprimido		BR0272851	10800		
514	Topiramato 25mg	Comprimido		BR0272849	16560		
515	Topiramato 50mg	Comprimido		BR0272850	15120		
516	Travoprostá 0,04mg/ml	Solução oftalmológica c/2,5ml		BR0268005	144		
517	Trifentato de Vilanterol 100mcg + Brometo de Umeclidínio 62,5mcg + Furoato de Fluticasona 25mcg	Capsula - Pó inalatório		BR0477861	36		
518	Trifluoperazina 2mg	Comprimido		BR0445932	720		
519	Trifolium Pratease L. 100mg	Comprimido		BR0434945	1440		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

520	Trometamol Cetorolaco 10mg	Comp. Sublingual		BR0385153	9720		
521	Troxerrutina 15mg +Cumarina 90mg	Comprimido		BR0296647	720		
522	Umidade Loção Hidratante Corporal	Frasco			48		
523	Undecilato de testosterona 250mg/ml	Solução Injetável c/4ml		BR0338288	12		
524	Ureskin Uréia 10%	Frasco c/60g		BR0458862	36		
525	Uridina-5'- Trifosfato Trissódica+ Acetato de Hidroxicobala mina+Citinina-5'- monofosfato dissódico	Cápsula dura			960		
526	Valeriana officinalis L. + Humulus lupulus L.	Comprimido		BR0407036	1440		
527	Valeriana Officinalis L. 50mg	Comprimido		BR0377899	1920		
528	Valproato de Sódio 300mg	Comprimido lib. prolongada		BR0328531	1440		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

529	Valproato de Sódio 500mg	Comprimido lib. prolongada		BR0328530	5400		
530	Valproato de Sódio 300mg	Comprimido		BR0328531	1200		
531	Valsartana 320mg	Comprimido		BR0306146	1080		
532	Valsartana 80mg	Comprimido		BR0274438	5400		
533	Valsartana+Besilato de Anlodipino 160mg+5mg	Comprimido		BR0357062	1440		
534	Valsartana+Hidroclorotiazida 160mg+12,5mg	Comprimido		BR0292791	2160		
535	Valsartana+Hidroclorotiazida 320+12,5mg	Comprimido		BR0395910	672		
536	Varfarina Sódica 2,5mg	Comprimido		BR0279270	2880		
537	Vildagliptina 50mg	Comprimido		BR0362802	1344		
538	Vildagliptina+Cloridrato de Metformina 50/500mg	Comprimido		BR0397596	1344		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

539	Vildagliptina+Cloridrato de Metformina 50mg+1000mg	Comprimido		BR0397600	2016		
540	Vitamina C (Ácido Ascórbico) 1g	Comp. Efervescente		BR0271685	720		
541	Vitamina C (Ácido Ascórbico) 500mg	Comprimido		BR0271691	1440		
542	Vitamina D 10.000ui (Colecalciferol)	Cápsula mole		BR0449681	144		
543	Vitamina D 10.000ui (Colecalciferol)	Comprimido		BR0449681	1440		
544	Vitamina D 15.000ui (Colecalciferol)	Cápsula		BR0601402	192		
545	Vitamina D 50.000ui (Colecalciferol)	Comprimido		BR0431098	576		
546	Vitamina D3 200UI/ml (Colecalciferol)	Solução oral gotas c/10ml			24		
547	Vitamina D3 30.000ui (Colecalciferol)	Cápsula mole			96		
548	Vitamina E 400mg (Acetato de Racealfatocoferol)	Cápsula		BR0437695	2880		

TOTAL:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

..... de

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa (Nome Legível/Cargo)

Representante Legal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO III

PREÇOS MÁXIMOS PROPOSTOS PELA ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº 0270/2024

PREGÃO ELETRÔNICO XXX/2025

Item	Medicamento	Apresentação	Marca	Cód. BR	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Aceclofenaco 100mg	Comprimido revestido		BR0271666	720	1,38	993,60
2	Aceclofenaco Creme 15mg/g	Bisnaga c/30g		BR0271669	36	38,28	1.378,08
3	Acetato de Ciproterona 100mg	Comprimido		BR0331980	1440	24,87	35.812,80
4	Acetato de Ciproterona 50mg	Comprimido		BR0268077	3600	9,92	35.712,00
5	Acetato de Dextroalfatocofer ol 400mcg + Ácido Fólico 10mg	Cápsula Gelatinosa		BR0435720	1080	3,20	3.456,00
6	Acetato de Fluormetolona 0,1% (Solução oftalmológica)	Frasco c/ 5ml		BR0312860	12	41,77	501,24
7	Acetato de gossereлина 10,8mg	Seringa preenchida		BR0268108	12	1.757,73	21.092,76



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

8	Acetato de gossyerrelina 3,6mg	Seringa preenchida		BR0268109	12	757,97	9.095,64
9	ACETATO LEUPRORRELINA 7,5 MG	Suspensão Injetável c/1,5ml		BR0305258	12	684,94	8.219,28
10	ACETATO PREDNISOLONA 10 MG/ML	Suspensão oftamologica c/5ml		BR0448591	24	48,07	1.153,68
11	Acetilcisteína 20mg/ml	Xarope c/100ml		BR0270558	12	13,65	163,80
12	Acetilcisteina 600mg	Granulado envelope		BR0434110	1152	1,20	1.382,40
13	Ácido Ascórbico+Citrato de Zinco 1g+10mg	Comprimido efervescente		BR0395609	360	1,24	446,40
14	Ácido Poliacrílico Gel 2mg/g	Gel oftalmológico c/10g		BR0279338	12	71,35	856,20
15	Ácido tióctico 600mg	Comprimido		BR0394865	360	6,57	2.365,20
16	Ácido Tranexâmico 250mg	Comprimido		BR0278338	1728	3,08	5.322,24
17	Ácido ursodesoxicólico 150mg	Comprimido		BR0269460	240	2,77	664,80



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

18	Ácido Zoledrônico 0,05mg/ml (Solução para infusão)	Solução para infusão c/ 100ml		BR0356051	12	1.079,70	12.956,40
19	Aesculus Hippocastanum L. 250mg	Comprimido		BR0309060	720	2,52	1.814,40
20	Alcaftadina 2,5 mg/ml	Solução oftalmológica c/30ml		BR0449017	12	75,86	910,32
21	Alfaepoetina 4.000ui	Solução Injetável c/ 1ml		BR0465319	180	104,30	18.774,00
22	Alfaepoetina 40.000ui	Solução Injetável c/1ml		BR0449016	60	1.378,16	82.689,60
23	Alopurinol 300mg	Comprimido		BR0267509	360	0,46	165,60
24	Alprazolam 0,5mg	Comprimido		BR0271357	7200	0,16	1.152,00
25	Alprazolam 1mg	Comprimido		BR0448159	7200	0,26	1.872,00
26	Alprazolam 2mg	Comprimido		BR0470478	5400	0,53	2.862,00
27	Amitriptilina 10mg	Comprimido revestido		BR0434111	360	1,03	370,80



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

28	Amorolfina 50mg/ml	Esmalte c/1,25ml		BR0299692	12	228,81	2.745,72
29	Anthelios airlicium	Gel-Creme FPS80 c/50g			36	113,62	4.090,32
30	Apixabana 2,5mg	Comprimido		BR0429847	960	2,07	1.987,20
31	Apixabana 5mg	Comprimido		BR0429846	5760	2,67	15.379,20
32	Aripiprazol 10mg	Comprimido		BR0364780	5400	2,42	13.068,00
33	Aripiprazol 15mg	Comprimido		BR0284101	1800	4,11	7.398,00
34	Aripiprazol 1mg/ml	Suspensão oral c/150ml		BR0472780	60	177,76	10.665,60
35	Aripiprazol 20mg/ml	Suspensão oral c/30ml		BR0476830	120	438,30	52.596,00
36	Aspartato de ornitina 0,6g/g	Granulado envelope c/ 5g		BR0388556	360	14,24	5.126,40
37	Atenolol 50mg+ Clortalidona12,5 mg	Comprimido		BR0270792	1080	0,36	388,80



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

38	Atorvastatina Cálcica 20mg	Comprimido		BR0268081	1080	0,50	540,00
39	Atorvastatina Cálcica 40mg	Comprimido		BR0268082	2160	0,92	1.987,20
40	Azatioprina 50 mg	Comprimido		BR0268083	6000	5,36	32.160,00
41	Baclofeno 10mg	Comprimido		BR0271746	720	0,36	259,20
42	Benzoato de Alogliptina 25mg	Comprimido		BR0436169	1440	6,01	8.654,40
43	Benzoato de Alogliptina 25mg + Cloridrato de Pioglitazona 30mg	Comprimido		BR0445954	3960	8,24	32.630,40
44	Benzoilmetronida zol + Cloreto de Benzalcônio + Nistatina 62,5 mg + 25.000 UI + 1,25 mg/g	Creme vaginal c/40g		BR0395836	12	44,08	528,96
45	Besilato de Anlodipino 2,5mg	Comprimido		BR0272435	1080	0,63	680,40
46	Besilato de Levanlodipino 2,5mg	Comprimido		BR0424170	2520	2,02	5.090,40



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

47	Besilato de Levanlodipino 5mg	Comprimido		BR0424169	1800	3,38	6.084,00
48	Betametasona 0,4mg/ml + Dexclorfeniramin a 0,05mg/ml	Xarope c/120ml		BR0393870	60	13,06	783,60
49	Betametasona+ Clioquinol+ Tolnaftato+ Gentamicina	Pomada c/20g		BR0270602	24	20,06	481,44
50	Bicalutamida 50mg	Comprimido		BR0271761	360	1,62	583,20
51	Bilastina 2,5mg/ml	Solução oral c/ 30ml + copo		BR0485176	36	89,56	3.224,16
52	Bimatoprost 0,1mg/ml	Solução oftalmológica c/3ml		BR0405997	60	67,06	4.023,60
53	Bisglicinato ferrico 150mg+ Ácido fólico 5mg	Comprimido			720	2,02	1.454,40
54	Bisglicinato ferrico 500mg	Comprimido			1440	2,55	3.672,00
55	Borago Officinalis L. (Gamaline V)	Cápsula mole		BR0352944	360	6,64	2.390,40
56	Brexpiprazol 0,5 mg	Comprimido		BR0473333	720	8,57	6.170,40



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

57	Brinzolamida 10mg/ml	suspensão oftalmológica c/5ml		BR0353418	48	93,61	4.493,28
58	Bromazepam 1mg +Sulpirida 25mg	Cápsula dura		BR0323548	1680	2,23	3.746,40
59	Brometo de Glicopirrônio 100mcg + Dipro. de Beclometasona 6mcg+Fum. de For. Di-hidratado 12,5mcg	Sol. aerossol inalatória frasco c/ 120		BR0470130	48	469,41	22.531,68
60	Brometo de Ipratrópio 20mcg Spray	Aerossol c/10ml		BR0268332	72	29,52	2.125,44
61	Brometo de Pinavério 100mg	Comprimido		BR0298582	2160	3,17	6.847,20
62	Brometo de Piridostigmina 60mg	Comprimido		BR0271764	2880	0,86	2.476,80
63	Brometo de Tiotrópio 2,5mcg	Solução inalatória		BR0383660	204	465,45	94.951,80
64	Brometo de umeclidínio + Trifenatato de vilanterol 62,5 mcg+ 25 mcg/dose	frasco c/30 doses pó para inalação oral		BR0437993	12	411,73	4.940,76
65	Bromidrato de Citalopram 20mg	Comprimido		BR0272903	9000	0,61	5.490,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

66	Bromidrato de Citalopram 40mg	Comprimido		BR0318945	1680	7,23	12.146,40
67	Bromidrato de Galantamina 16mg	Cápsula dura		BR0315735	360	6,73	2.422,80
68	Bromidrato de Galantamina 24mg	Cápsula dura		BR0315734	360	6,42	2.311,20
69	Bromidrato de Galantamina 8mg	Cápsula dura		BR0276388	720	5,14	3.700,80
70	Bromidrato de Vortioxetina 10mg	Comprimido		BR0436769	1440	8,05	11.592,00
71	Budesonida 0,25mg c/ 5 Frascos	Suspensão p/ nebulização c/2ml		BR0273893	120	19,08	2.289,60
72	Budesonida 400mcg + Fumarato de Formoterol 12mcg c/ inalador	Frasco com 60 doses		BR0387340	180	182,52	32.853,60
73	Budesonida 400mcg c/ inalador	Cápsula c/ pó inalante		BR0352396	720	21,42	15.422,40
74	Budesonida+Fumarato de Formoterol Dihidratado 6+200mcg	Frasco com 120 doses		BR0387341	60	174,47	10.468,20
75	Calcitriol 0,25mg	Cápsula		BR0271101	1800	5,43	9.774,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

76	Candesartana Cilexetila 16mg	Comprimido		BR0296076	720	2,30	1.656,00
77	Candesartana Cilexetila 16mg +Hidroclorotiazid a12,5mg	Comprimido		BR0280873	360	3,87	1.393,20
78	Candesartana Cilexetila 8mg + Hidroclorotiazida 12,5mg	Comprimido		BR0281470	360	4,46	1.605,60
79	Carbamazepina 400mg	Comprimido		BR0267617	720	0,98	705,60
80	Carbamazepina CR 200mg	Comprimido lib. prolongada		BR0272458	2160	0,78	1.684,80
81	Carbamazepina CR 400mg	Comprimido lib. prolongada		BR0272457	1200	2,96	3.552,00
82	Carbidopa+entac apona+levodopa 50mg + 12,5mg + 200mg	Comprimido		BR0388387	1440	11,78	16.963,20
83	Carbômer 340mg	Gel oftalmológico c/10g		BR0397462	24	41,28	990,72
84	Carbonato de Cálcio 500mg	Comprimido		BR0268225	5040	0,61	3.074,40
85	Carbonato de Lítio 450mg	Comprimido lib. prolongada		BR0468947	2160	1,71	3.693,60



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

86	Carboximetilcelulose Sódica+Glicerina	Frasco gota c/10ml		BR0383409	36	53,06	1.910,16
87	Carboximetilcelulose Sódica 5mg/ml	Sol. oft. c/5ml		BR0305428	204	14,71	3.000,84
88	Carisoprodol 300mg + Paracetamol 30mg+ Cafeína 125mg + Diclofenaco Sódico 50mg	Comprimido		BR0270917	1600	0,83	1.328,00
89	Cetaphil Restoraderm Pro AD Control	Loção hidratante c/295ml			24	133,38	3.201,12
90	Cetoconazol 20mg/ml	Shampoo c/100ml		BR0271103	36	21,26	765,36
91	Cetoconazol+Dipropionato de Betametasona + Sulfato de Neomicina - creme	Bisnaga 30g		BR0449185	36	13,29	478,44
92	Cetoconazol+dipropionato de betametasona creme	Bisnaga 30g		BR0284113	24	12,43	298,32
93	Cetoprofeno 100mg	Comprimido lib. prolongada		BR0340102	480	1,57	753,60
94	Cetoprofeno 150mg	Comprimido lib. prolongada		BR0448635	240	1,52	364,80



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

95	Cetoprofeno 50mg	Cápsula dura		BR0268422	1152	0,72	829,44
96	Cetorolaco trometamina 0,5%	Solução oftamologica c/5ml		BR0276393	36	45,55	1.639,80
97	Cilostazol 100mg	Comprimido		BR0276378	18000	0,94	16.920,00
98	Cilostazol 50mg	Comprimido		BR0276377	10800	0,48	5.184,00
99	Cinarizina 25mg	Comprimido		BR0267628	360	0,51	183,60
100	Cinarizina 75mg	Comprimido		BR0267629	360	0,69	248,40
101	Citrato de Sildenafil 50mg	Comprimido		BR0273821	1920	1,52	2.918,40
102	Claritromicina 500mg	Comprimido		BR0268439	336	5,45	1.831,20
103	Claritromicina Suspensão 25mg/ml	Suspensão oral c/60ml		BR0269987	24	108,37	2.600,88
104	Clobazam 10mg	Comprimido		BR0272901	6000	0,96	5.760,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

105	Clobazam 20mg	Comprimido		BR0272902	1920	1,93	3.705,60
106	Clonazepam 0,25mg	Comprimido sublingual		BR0344014	3600	0,32	1.152,00
107	Clonixinato de Lisina 125mg + Cloridrato de Ciclobenzaprina 5,0mg	Comprimido		BR0393831	720	2,43	1.749,60
108	Clor. de Lidocaína 1mg/g+ Pivalato de Fluocortolona 20 mg/g - creme	Bisnaga 30g		BR0442717	24	39,31	943,44
109	Clor. de Metformina 1000mg + Dapagliflozina 10mg	Comprimido lib. prolongada		BR0437837	1080	10,08	10.886,40
110	Clor. de Tiamina 50mg/ml+Clor. de Piridoxina 50mg/ml+ Cianocobalamina 2,5 mg/ml	Injetável Ampola 2ml		BR0401890	120	5,69	682,80
111	Clor. de Tiamina100mcg+ Clor. de Piridoxina 100mcg + Cianocobalamina 5000mcg	Drágea		BR0270813	1200	2,63	3.156,00
112	Clor. de Tiamina100mcg+ Clor. de Piridoxina 100mcg + Cianocobalamina 5000mcg c/ 3 Ampolas	Solução Injetável 3ml		BR0401890	36	10,45	376,20
113	Cloreto de potássio 600mg	Drágea		BR0268233	480	0,72	345,60



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

114	Cloridrato de Amantadina 100mg	Comprimido		BR0268079	1200	1,14	1.368,00
115	Cloridrato de Amilorida 2,5mg + Hidroclorotiazida 25mg	Comprimido		BR0271165	1800	0,41	738,00
116	Cloridrato de Amilorida 25mg + Clortalidona 5mg	Comprimido		BR0327802	2520	1,02	2.570,40
117	Cloridrato de Amitriptilina 12,5mg + Clordiazepoxido 5,0mg	Cápsula Gelatinosa		BR0276336	960	1,12	1.075,20
118	Cloridrato de Bamifilina 300mg	Comprimido		BR0272028	2160	2,23	4.816,80
119	Cloridrato de Benserazida + Levodopa DR 200/50mg	Comprimido lib. prolongada		BR0455682	2160	3,81	8.229,60
120	Cloridrato de Benserazida + Levodopa HBS 100 + 25 mg	Cápsula dura lib. prolongada		BR0398689	3600	3,09	11.124,00
121	Cloridrato de Bupropiona 150mg	Comprimido lib. prolongada		BR0460986	5400	1,85	9.990,00
122	Cloridrato de Bupropiona 300mg	Comprimido lib. prolongada		BR0460987	1800	4,94	8.892,00
123	Cloridrato de Buspirona 10mg	Comprimido		BR0272573	4800	3,16	15.168,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

124	Cloridrato de Buspirona 5mg	Comprimido		BR0272572	3600	1,71	6.156,00
125	Cloridrato de Ciclobenzaprina 10mg	Comprimido		BR0282313	3600	0,61	2.196,00
126	Cloridrato de Ciclobenzaprina 10mg + Cafeína Anidra 60mg	Comprimido		BR0433847	900	2,53	2.277,00
127	Cloridrato de Ciclobenzaprina 5mg	Comprimido		BR0272166	1800	0,45	810,00
128	Cloridrato de Ciclobenzaprina 5mg + Cafeína Anidra 30mg	Comprimido		BR0407075	1800	1,80	3.240,00
129	Cloridrato de Clomipramina 75mg	Comprimido lib. prolongada		BR0272041	960	2,37	2.275,20
130	Cloridrato de Diltiazem 30mg	Comprimido		BR0267569	6000	0,43	2.580,00
131	Cloridrato de Diltiazem 60mg	Comprimido		BR0267568	12000	0,56	6.720,00
132	Cloridrato de Diltiazem 90mg	Comprimido lib. prolongada		BR0267571	2880	1,52	4.377,60
133	Cloridrato de Donepezila 10mg	Comprimido		BR0272786	2160	1,59	3.434,40



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

134	Cloridrato de Donepezila 5mg	Comprimido		BR0272785	1800	1,10	1.980,00
135	Cloridrato de Dorzolamida 2%	Solução oftalmológica c/5ml		BR0272580	120	54,72	6.566,40
136	Cloridrato de Duloxetina 30mg	Cápsula dura		BR0302442	5400	2,62	14.148,00
137	Cloridrato de Duloxetina 60mg	Cápsula dura		BR0302443	9000	4,28	38.520,00
138	Cloridrato de fexofenadina 6mg/ml	Suspensão oral c/60ml		BR0389637	12	29,77	357,24
139	Cloridrato de Flurazepam 30mg	Comprimido revestido		BR0273011	1440	1,14	1.641,60
140	Cloridrato de Hidralazina 25mg	Comprimido		BR0268111	2400	0,47	1.128,00
141	Cloridrato de Hidralazina 50mg	Comprimido		BR0268112	1920	0,59	1.132,80
142	Cloridrato de Hidroxizina 2mg/ml	Solução oral c/60ml		BR0394263	24	16,80	403,20
143	Cloridrato de Imipramina 10mg	Comprimido		BR0267293	960	1,22	1.171,20



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

144	Cloridrato de Imipramina 25mg	Comprimido		BR0267292	3840	0,68	2.611,20
145	Cloridrato de Isoxsuprina 10 mg	Comprimido		BR0274482	1440	5,27	7.588,80
146	Cloridrato de ivabradina 5mg	Comprimido		BR0400853	1344	3,40	4.569,60
147	Cloridrato de Levomepromazin a 40mg/ml	Solução oral c/20ml		BR0268130	60	19,64	1.178,40
148	Cloridrato de Lurasidona 20mg	Comprimido		BR0452624	1080	7,33	7.916,40
149	Cloridrato de Lurasidona 80mg	Comprimido		BR0452625	720	16,35	11.772,00
150	Cloridrato de Memantina 10mg	Comprimido		BR0273221	10800	0,76	8.208,00
151	Cloridrato de Memantina 10mg/ml c/ 30ml	Solução oral c/30ml		BR0478160	36	169,69	6.108,84
152	Cloridrato de Metilfenidato LA 10mg	Cápsula dura lib. prolongada		BR0433691	4320	3,32	14.342,40
153	Cloridrato de Metilfenidato 10mg	Comprimido		BR0272320	5400	1,09	5.886,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

154	Cloridrato de Metilfenidato 18mg	Comprimido de lib. prolongada		BR0308224	1080	7,05	7.614,00
155	Cloridrato de Metilfenidato 36mg	Comprimido de lib. prolongada		BR0308226	1080	10,29	11.113,20
156	Cloridrato de Metilfenidato 54mg	Comprimido de lib. prolongada		BR0308225	2160	10,59	22.874,40
157	Cloridrato de Metilfenidato LA 20mg	Cápsula dura lib. prolongada		BR0305488	1080	12,75	13.770,00
158	Cloridrato de Metilfenidato LA 30mg	Cápsula dura lib. prolongada		BR0305490	1080	12,10	13.068,00
159	Cloridrato de Metoclopramida Monoidratado 7mg+ Dimeticona 40mg +Pepsina 50mg	Cápsula dura		BR0357213	1440	2,07	2.980,80
160	Cloridrato de moxifloxacino 5mg/ml	Solução oftamologica c/5ml		BR0288300	36	30,22	1.087,92
161	Cloridrato de Naratriptana 2,5mg	Comprimido		BR0273706	48	4,59	220,32
162	Cloridrato de Nebivolol 5mg	Comprimido		BR0396702	4320	0,97	4.190,40
163	Cloridrato de Nortriptilina 10mg	Cápsula dura		BR0271609	1800	1,28	2.304,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

164	Cloridrato de Nortriptilina 50mg	Cápsula dura		BR0271610	1080	1,73	1.868,40
165	Cloridrato de Olopadina 2,22mg/ml	Sol. oft. c/2,5ml		BR0354633	24	70,86	1.700,64
166	Cloridrato de Oxibutinina 5mg	Comprimido		BR0272327	2160	1,43	3.088,80
167	Cloridrato de Oxibutinina 10mg UD	Comprimido de lib. prolongada		BR0365441	2160	4,46	9.633,60
168	Cloridrato de Paroxetina 15mg	Comprimido revestido		BR0357058	960	3,14	3.014,40
169	Cloridrato de Paroxetina 20mg	Comprimido revestido		BR0273940	4320	0,92	3.974,40
170	Cloridrato de Paroxetina 12,5mg Xr	Comprimido lib. mod.		BR0296303	1080	3,36	3.628,80
171	Cloridrato de Paroxetina 25mg Xr	Comprimido lib. mod.		BR0296302	3600	4,85	17.460,00
172	Cloridrato de Pioglitazona 15mg	Comprimido		BR0305493	1080	2,23	2.408,40
173	Cloridrato de Pioglitazona 30mg	Comprimido		BR0305492	3600	2,76	9.936,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

174	Cloridrato de Pioglitazona 45mg	Comprimido		BR0305491	900	8,73	7.857,00
175	Cloridrato de propafenona 150mg	Comprimido		BR0384894	1080	1,24	1.339,20
176	Cloridrato de Sertralina 100mg	Comprimido revestido		BR0272363	1080	1,01	1.090,80
177	Cloridrato de Sertralina 25mg	Comprimido revestido		BR0272364	3600	1,35	4.860,00
178	Cloridrato de Tansulosina 0,4mg	Comprimido de lib. prolongada		BR0285081	720	2,00	1.440,00
179	Cloridrato de Tansulosina 0,4mg	Cápsula dura		BR0396211	720	1,90	1.368,00
180	Cloridrato de Terbinafina 250mg	Comprimido		BR0273599	672	3,53	2.372,16
181	Cloridrato de tetraciclina + Anfotericina B 25mg + 12,5mg	Creme vaginal c/40g		BR0271120	12	78,24	938,88
182	Cloridrato de tiamina + pantotenato de cálcio + ácido gamaminobutírico + cloridrato de piridoxina + cloridrato de lisina	Comprimido		BR0429151	3600	2,70	9.720,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

183	Cloridrato de Ticlopidina 250mg	Comprimido revestido		BR0268864	720	1,20	864,00
184	Cloridrato de tramadol + Paracetamol 37,5mg+325mg	Comprimido		BR0285015	360	2,04	734,40
185	Cloridrato de Tramadol 100mg	Comprimido de lib. prolongada		BR0309437	1200	5,81	6.972,00
186	Cloridrato de Tramadol 50mg	Cápsula de Gel		BR0268534	3000	0,65	1.950,00
187	Cloridrato de Trazodona 100mg	Comprimido revestido		BR0362259	1440	2,02	2.908,80
188	Cloridrato de Trazodona 150mg	Comprimido de lib. prolongada		BR0362260	3600	6,52	23.472,00
189	Cloridrato de Trazodona 50mg	Comprimido revestido		BR0276948	7200	0,82	5.904,00
190	Cloridrato de Triexifenidil 2mg	Comprimido		BR0399065	720	0,56	403,20
191	Cloridrato de Venlafaxina 150mg	Comprimido de lib. prolongada		BR0272380	4680	2,29	10.717,20
192	Cloridrato de Venlafaxina 37,5mg	Comprimido		BR0272381	2880	1,09	3.139,20



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

193	Cloridrato de Venlafaxina 75mg	Comprimido		BR0272382	5400	1,23	6.642,00
194	Cloridrato de Venlafaxina OD 150mg	Cápsula		BR0272380	1080	3,39	3.661,20
195	Cloridrato de Venlafaxina OD 37,5mg	Cápsula		BR0356935	1080	1,12	1.209,60
196	Cloridrato Naltrexona 50mg	Comprimido		BR0273266	720	6,09	4.384,80
197	Cloridrato Propanolol 10mg	Comprimido			1440	0,33	475,20
198	Clozapina 25mg	Comprimido		BR0272429	3600	1,93	6.948,00
199	Cobamamida 1mg + Cloridrato de Ciproheptadina 4mg	Comprimido		BR0440313	720	1,47	1.058,40
200	Colágeno Não Hidrolisado Tipo II 40mg	Cápsula		BR0440302	1800	1,37	2.466,00
201	Colecalciferol + retinol (vit.D+vit.A) 50.000+10.000UI/ml	Solução oral gotas c/20ml		BR0399414	36	12,16	437,76
202	Cranberry	Sachê c/ 400g		BR0447986	1800	5,78	10.404,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

203	Crateagus Rhipidophylla Gan+Pass. Incarnata+ Salix Alba L. 100mg+30mg+10 0mg	Comprimido		BR0305808	1800	2,64	4.752,00
204	Cúrcuma Longa L. 250mg	Cápsula		BR0434127	2160	2,10	4.536,00
205	Decanoato de nandrolona 50mg/ml	Solução Injetável c/1ml		BR0272690	36	34,58	1.244,88
206	Denosumabe 60mg/ml	Seringa Injetável c/1ml		BR0421223	84	937,20	78.724,80
207	Desloratadina 0,5mg/ml	Xarope c/60ml		BR0337468	60	18,02	1.081,20
208	Desloratadina 1,25mg/ml	Solução oral c/20ml		BR0602455	72	56,84	4.092,48
209	Desloratadina 5mg	Comprimido revestido		BR0287529	3600	0,97	3.492,00
210	Desonida 0,5mg/g 30g	Pomada c/30g		BR0287531	36	15,83	569,88
211	Dexametasona + tobramicina 0,1% + 0,3%	Pomada c/3,5g		BR0271570	12	47,42	569,04
212	Dexametasona 0,1%	Suspensão oftamologica c/5ml		BR0267187	12	13,66	163,92



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

213	Dexametasona+Sulfato de Neomicina+Nistatina + Tirotricina	Creme vaginal c/60g		BR0479966	36	61,18	2.202,48
214	Dexlansoprazol 30 mg	Cápsula dura lib. prolongada		BR0461415	360	3,98	1.432,80
215	Dexlansoprazol 60 mg	cáp. dura lib. prol.		BR0450073	2880	4,18	12.038,40
216	Dexpanthenol 50mg/g	gel oftalmológico c/10g		BR0392423	24	52,10	1.250,40
217	Dextrana + Hipromelose	Sol. oft. c/15ml		BR0396741	36	30,02	1.080,72
218	Diacereína 50mg	Cápsula dura		BR0291802	360	6,32	2.275,20
219	Diclofenaco Dietilamonio 11,6mg/g	Gel dermatológico c/60g		BR0448612	60	10,10	606,00
220	Dicloridrato de Betaistina 16mg	Comprimido		BR0267936	1800	0,56	1.008,00
221	Dicloridrato de Betaistina 24mg	Comprimido		BR0343573	1080	0,72	777,60
222	Dicloridrato de Flunarizina 10 mg	Comprimido		BR0272478	1200	0,28	336,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

223	Dicloridrato de Levocetirizina 5mg	Comprimido revestido		BR0406487	1440	2,72	3.916,80
224	Dicloridrato de Manipipino 10mg	Comprimido		BR0325456	1800	5,40	9.720,00
225	Dicloridrato de Pramipexol 0,250mg	Comprimido		BR0272825	2880	1,62	4.665,60
226	Dicloridrato de Pramipexol 0,375mg	Comprimido lib. prolongada		BR0409591	1440	2,31	3.326,40
227	Dicloridrato de Pramipexol 0,75mg	Comprimido de liberação prolongada		BR0409588	360	4,04	1.454,40
228	Dicloridrato de Trimetazidina 80mg	Cápsula		BR0480079	720	7,51	5.407,20
229	Didrogesterona 10mg	Comprimido		BR0305494	672	3,34	2.244,48
230	Dienogeste 2mg	Comprimido		BR0429549	360	1,36	489,60
231	Dimesilato de Lisdexanfetamina 30mg	Cápsula dura		BR0407328	1680	13,84	23.251,20
232	Dimesilato de lisdexanfetamina 50mg	Cápsula dura		BR0407327	672	16,59	11.148,48



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

233	Dinitrato de Isossorbida 5mg	Comprimido sublingual		BR0273395	360	0,44	158,40
234	Diosmina+Hisperidina SDU 900mg + 100mg	Sachê c/ 5g		BR0434912	1080	3,66	3.952,80
235	Dipi. Monoidratada+Butil. de Escopolamina + Metil. de Homatropina+Bromi. de Hioscimina 300mg+1mg+ 0,0065mg+0,104 mg	Comprimido		BR0389957	720	1,50	1.080,00
236	Dipirona 1 g	Comprimido		BR0410023	720	1,10	792,00
237	Dipirona 500mg + cloridrato de prometazina 5mg + cloridrato de adifenina10mg	Comprimido		BR0275475	1152	1,83	2.108,16
238	Dipropionato de Beclometasona 100mcg +Fuma. de Formoterol Dihidratado 6mcg	Aerossol frasco c/ 120 doses		BR0407441	72	205,68	14.808,96
239	Dipropionato de Betametasona 0,5mg/g + Ácido Salicílico 30mg/g	Pomada c/30g		BR0318309	24	17,18	412,32
240	Dipropionato de Betametasona+calcipotriol 50mcg/g+0,5mg/g	Pomada c/30g		BR0332848	12	157,65	1.891,80
241	Divalproato de Sódio 125mg	Cápsula Gelatinosa		BR0352911	4000	1,49	5.960,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

242	Divalproato de Sódio 500mg	Comprimido revestido		BR0272589	8640	1,92	16.588,80
243	Dobesilato de Cálcio 500mg	Cápsula dura		BR0434714	1080	3,20	3.456,00
244	Domperidona 10mg	Comprimido		BR0269962	1800	0,23	414,00
245	Dutasterida 0,5mg +Cloridrato de Tansulosina 0,4mg	Cápsula dura		BR0428705	7200	4,27	30.744,00
246	Edoxabana 60mg	Comprimido		BR0459805	720	4,92	3.542,40
247	Empagliflozina + Linagliptina 25mg+5mg	Comprimido		BR0462392	2160	15,28	33.004,80
248	Empagliflozina 25mg	Comprimido		BR0434874	2880	9,46	27.244,80
249	Empagliflozina 10mg	Comprimido		BR0437078	1800	9,87	17.766,00
250	Entacapona 200mg	Comprimido revestido		BR0272653	1080	7,90	8.532,00
251	Episol Protetor Solar FPS 99	Frasco c/60g			72	167,51	12.060,72



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

252	Eplerenona 25 mg	Comprimido			720	2,61	1.879,20
253	Escina+Salicilato de Dietilamônio	Gel frasco c/30g		BR0440199	60	36,20	2.172,00
254	Escopolamina 10mg/ml	Solução oral c/20ml		BR0267281	24	18,00	432,00
255	Esomeprazol Magnésico 20mg	Comprimido revestido		BR0274186	1680	1,47	2.469,60
256	Esomeprazol Magnésico 40mg	Comprimido revestido		BR0274187	2688	2,82	7.580,16
257	Estradiolol Hemi-Hidratado 1mg	Comprimido		BR0270834	1008	1,96	1.975,68
258	Eszopiclona 2mg	Comprimido		BR0473343	480	3,98	1.910,40
259	Eszopiclona 3mg	Comprimido		BR0466368	1440	4,04	5.817,60
260	Etinilestradiol 2mg + Acetato de Noretisterona 0,01mg	Comprimido		BR0423946	720	0,86	619,20
261	Etodolaco 300mg	Comprimido revestido		BR0351480	168	2,62	440,16



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

262	Etoricoxibe 90mg	Comprimido		BR0324415	336	4,70	1.579,20
263	Ezetimiba 10mg	Comprimido		BR0285686	1440	1,05	1.512,00
264	Ezetimiba 10mg + Sinvastatina 20mg	Comprimido		BR0285688	1440	1,61	2.318,40
265	Ezetimiba 10mg + Sinvastatina 40mg	Comprimido		BR0285689	720	4,77	3.434,40
266	Fampridina 10mg	Comprimido revestido		BR0429102	672	23,26	15.630,72
267	Fenofibrato 200mg	Cápsula Gelatinosa		BR0267081	360	2,87	1.033,20
268	Ferripolimaltose gts 10mg/ml	Sol. oral c/10ml		BR0461745	12	35,85	430,20
269	Ferropolimaltose 100mg	Comprimido mastigável		BR0448678	720	1,60	1.152,00
270	Ferropolimaltose 100mg + Ácido Fólico 0,35mg	Comprimido mastigável		BR0399988	720	2,53	1.821,60
271	Finasterida 5mg	Comprimido		BR0275963	2160	1,05	2.268,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

272	Fosfato de betametasona + Dipropionato de betametasona	Injetável c/1ml		BR0270597	60	12,60	756,00
273	Fosfato de Sitagliptina Monohidratada+C lor. de Metformina 50/1000mg	Comprimido		BR0410294	1344	5,39	7.244,16
274	Fosfato de Sitagliptina Monohidratada+C lor. de Metformina 50/850mg	Comprimido		BR0392708	1344	5,61	7.539,84
275	Fosfato de Sitagliptina Monohidratado 100 mg	Comprimido		BR0331389	2016	8,50	17.136,00
276	Fosfato dissódico de dexametasona + cloridrato de tiamina + cloridrato de piridoxina + cianocobalamina	Suspensão Injetável c/2ml		BR0436403	348	15,25	5.307,00
277	Fosfato dissódico de dexametasona 0,5mg/ml + sulfato de neomicina 3,5mg/ml + cloridrato de fenilefrina 5mg/ml	Solução nasal c/20ml		BR0288288	12	41,48	497,76
278	Fumarato de Cetotifeno 0,25mg/ml	Solução oftamologica c/5ml		BR0340128	24	27,96	671,04
279	Fumarato de Vonoprazana 20 mg	Comprimido		BR0473682	360	7,68	2.764,80



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

280	Furoato de Fluticasona 50mcg/dose	Suspensão spray nasal		BR0448571	24	105,16	2.523,84
281	Furoato de Mometasona Monoidratado 0,5mg/g	Suspensão spray nasal frasco c/120 doses		BR0337457	60	48,61	2.916,60
282	Furosemida 40mg +Cloreto de potássio 100mg	Comprimido		BR0292732	1080	1,21	1.306,80
283	Gabapentina 300mg	Comprimido		BR0268107	7200	1,01	7.272,00
284	Gabapentina 400mg	Comprimido		BR0268106	1800	1,33	2.394,00
285	Gestodeno 0,030 + Etinilestradiol 0,075mg	Comprimido		BR0332795	336	1,66	557,76
286	Ginkgo Biloba L. 120mg	Comprimido		BR0305413	1080	1,65	1.782,00
287	Glic. de Alumínio+Áci. Acetilsalicílico+Carb. de Magnésio 100mg	Comprimido		BR0270965	10800	0,47	5.076,00
288	Glic. de Alumínio+Áci. Acetilsalicílico+Carb. de Magnésio 325mg	Comprimido		BR0270548	768	1,02	783,36
289	Glic. de Alumínio+Áci. Acetilsalicílico+Carb. de Magnésio 81mg	Comprimido		BR0285055	768	0,46	353,28



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

290	Gliclazida 60mg	Comprimido revestido		BR0442755	1080	1,33	1.436,40
291	Gliclazida MR 60mg	Comprimido lib. prolongada		BR0442755	1800	2,06	3.708,00
292	Glimepirida 2mg	Comprimido		BR0273119	1080	0,31	334,80
293	Glimepirida 4mg	Comprimido		BR0273121	1800	0,41	738,00
294	Glimepirida+Cloridrato de Metformina 4mg+1000mg	Comprimido		BR0407066	3600	3,04	10.944,00
295	Harpagophytum Procumbens 150mg	Comprimido		BR0604236	960	4,85	4.656,00
296	Harpagophytum Procumbens Dc. Ex Meissn 400mg	Comprimido		BR0382223	960	3,90	3.744,00
297	Hemifumarato de Bisoprolol 1,25mg	Comprimido		BR0362719	1800	1,20	2.160,00
298	Hemifumarato de Bisoprolol 10mg	Comprimido		BR0362721	1800	1,40	2.520,00
299	Hemifumarato de Bisoprolol 10mg + Hidroclorotiazida 25mg	Comprimido		BR0434797	720	5,47	3.938,40



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

300	Hemifumarato de Bisoprolol 2,5mg	Comprimido		BR0362720	9000	1,26	11.340,00
301	Hemifumarato de Bisoprolol 5mg	Comprimido		BR0362718	9000	1,48	13.320,00
302	Hemifumarato de Quetiapina 100mg	Comprimido		BR0272832	9000	1,25	11.250,00
303	Hemifumarato de Quetiapina 200mg	Comprimido		BR0272833	3600	2,40	8.640,00
304	Hemifumarato de Quetiapina 25mg	Comprimido		BR0272831	26640	0,49	13.053,60
305	Hemifumarato de Quetiapina 50mg	Comprimido lib. prolongada		BR0390005	5400	3,73	20.142,00
306	Hemitartarato de Rivastigmina 1,5mg	Cápsula dura		BR0267896	1800	7,92	14.256,00
307	Hemitartarato de Zolpidem 10mg	Comprimido		BR0278316	7200	0,59	4.248,00
308	Hemitartarato de Zolpidem 5mg	Comprimido orodispersíveis		BR0478914	2160	1,44	3.110,40
309	Heparina Sódica 200 UI/g	Pomada c/40g		BR0342737	72	28,27	2.035,44



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

310	Heparina Suína+Cumarina	Creme frasco c/ 240ml		BR0342734	48	82,42	3.956,16
311	Hexacetono de triancinolona 20mg/ml	Injetável c/1ml		BR0434445	24	78,76	1.890,24
312	Hialuronato de Sódio 0,15%	Solução oft. c/5ml		BR0432741	72	74,28	5.348,16
313	Hialuronato de Sódio 0,40%	Solução oft. c/10ml		BR0466624	12	88,35	1.060,20
314	Hidrosmina 200mg	Cápsula Gelatinosa		BR0443476	1800	1,58	2.844,00
315	Hidroxicarbamida 500mg	Cápsula dura		BR0268110	1200	2,71	3.252,00
316	Hydraporin Al Loção Hidratante 450g	Frasco c/450g			180	218,79	39.382,20
317	Ibandronato de Sódio 150mg	Comprimido		BR0357059	60	27,76	1.665,60
318	Imunocran	Cápsula dura			720	5,31	3.823,20
319	Indapamida 1,5mg	Comprimido lib. prolongada		BR0462822	7200	0,42	3.024,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

320	Insulina Asparte FlexPen 100UI/ml - sistema de aplicação	Sol. Injetável caneta c/3ml		BR0396051	300	59,78	17.934,00
321	Insulina Degludeca 100UI/ml- sistema de aplicação	Sol. Injetável caneta c/3ml		BR0276233	180	176,88	31.838,40
322	Insulina Detemir 100UI/ml - sistema de aplicação	Sol. Injetável caneta c/3ml		BR0337472	120	153,08	18.369,60
323	Insulina Glargina 100UI/ml	Injetável 10ml		BR0273836	360	266,62	95.983,20
324	Insulina Glargina 100UI/ml	Sol. Injetável caneta c/3ml refil		BR0438153	1152	66,52	76.631,04
325	Insulina Glargina 100UI/ml	Sol. Injetável caneta c/3ml		BR0399010	180	57,39	10.330,20
326	Insulina Lispro 100UI/ml	Solução Injetável c/10ml		BR0276233	60	151,19	9.071,40
327	Insulina Lispro protamina 25% + Insulina Lispro 50% + sist. de aplic.	Sol. Injetável caneta c/3ml		BR0401324	300	82,84	24.852,00
328	Insulina Lispro protamina 50% + Insulina Lispro 50% sist. de aplic.	Sol. Injetável caneta c/3ml		BR0401324	300	82,84	24.852,00
329	Lacosamida 200mg	Comprimido		BR0435540	2880	18,21	52.444,80



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

330	Lactobacillus acidophilus, Lactobacillus paracasei, Bifidobacterium lactis, bifidobacterium lactis, Bifidobacterium bifidum 335mg	Cápsula		BR0466491	1080	7,93	8.564,40
331	Lamotrigina 100mg	Comprimido		BR0272809	5400	0,72	3.888,00
332	Lamotrigina 25mg	Comprimido		BR0295040	1800	0,37	666,00
333	Lamotrigina 50mg	Comprimido		BR0324414	3600	0,53	1.908,00
334	Latanoprost 0,05mg/ml	Sol. oft. c/2,5ml		BR0294417	60	114,61	6.876,60
335	Levedura 200mg/g + 250mg/1,25g	Pó solúvel envelope		BR0485304	72	3,37	242,64
336	Levetiracetam 100mg/ml	Sol. oral c/100ml		BR0352933	72	111,96	8.061,12
337	Levetiracetam 250mg	Comprimido		BR0285965	5400	1,62	8.748,00
338	Levetiracetam 500mg	Comprimido		BR0285966	5400	3,13	16.902,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

339	Levetiracetam 750mg	Comprimido		BR0437284	3240	4,08	13.219,20
340	Levotiroxina Sódica 100mg	Comprimido		BR0268125	720	0,34	244,80
341	Levotiroxina Sódica 112mcg	Comprimido		BR0296650	1080	0,75	810,00
342	Levotiroxina Sódica 125mcg	Comprimido		BR0268860	720	0,56	403,20
343	Levotiroxina Sódica 175mcg	Comprimido		BR0270768	720	0,70	504,00
344	Levotiroxina Sódica 38mcg	Comprimido		BR0393161	720	0,43	309,60
345	Levotiroxina Sódica 75mcg	Comprimido		BR0268859	1080	0,44	475,20
346	Levotiroxina Sódica 88mcg	Comprimido		BR0296649	1080	0,60	648,00
347	Linagliptina 5mg	Comprimido		BR0407214	3600	7,33	26.388,00
348	Liraglutida 6mg/ml + sistema de aplicação	Sol. Injetável caneta c/3ml		BR0448754	144	310,87	44.765,28



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

349	Liraglutida+Insulina Degludeca + sistema de aplicação	Sol. Injetável caneta c/3ml		BR0452616	120	239,56	28.747,20
350	lisado bacteriano 6mg	Cápsula		BR0400470	360	7,61	2.739,60
351	Lorazepam 2mg	Comprimido		BR0273473	2880	0,33	950,40
352	Losartana potássica 25mg	Comprimido		BR0270786	720	1,34	964,80
353	Losartana potássica 50mg + hidroclorotiazida 12,5 mg	Comprimido		BR0270788	360	0,44	158,40
354	Loxoprofeno 60mg	Comprimido		BR0273422	360	2,28	820,80
355	Lubiprostona 24mcg	Cápsula mole		BR0482168	1440	7,56	10.886,40
356	Luteína com vitaminas C, E e Zn	Cápsula Gelatinosa		BR0457883	720	2,19	1.576,80
357	Macrol+bicarbonato de sódio+cloreto de potássio+cloreto de sódio 13,125+0,1775+0,0466+0,3507g	Pó p/ Solução oral - envelope		BR0293981	240	2,22	532,80
358	Maleato de enalapril 20mg + hidroclorotiazida 12,5mg	Comprimido		BR0271171	360	0,89	320,40



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

359	Maleato de Fluvoxamina 100mg	Comprimido		BR0341851	1080	7,72	8.337,60
360	Maleato de Fluvoxamina 50mg	Comprimido		BR0341850	1440	4,67	6.724,80
361	Maleato de Timolol 20mg/ml +Cloridrato de Dorzolamida 5mg/ml	Solução oftalmológica c/5ml		BR0272579	180	56,79	10.222,20
362	Maleato de Timolol 0,1mg/m+Tartarato de Brimonidina 1,5mg/ml+Bimatoprosta 6,83mg/ml	Solução oftalmológica c/5ml		BR0477948	60	181,68	10.900,80
363	Maleato de Timolol 5,0mg/ml +Tart. de Brimonidina 2,0mg/ml	Solução oftalmológica c/5ml		BR0319000	120	98,85	11.862,00
364	Maleato de Timolol 5mg/ml + Bimatoprosta 0,3mg/ml	Solução oftalmológica c/3ml		BR0380419	180	179,19	32.254,20
365	Maleato de Timolol+Brinzolamida 10mg/ml+5mg/ml	Solução oftalmológica c/5ml		BR0395807	60	97,02	5.821,20
366	Maleato de Timolol+Latanoprost 0,05mg/ml+5mg/ml	Solução oftalmológica c/2,5ml		BR0395807	36	98,37	3.541,32
367	Maleato de Trimebutina 200mg	Comprimido		BR0296657	720	2,01	1.447,20
368	Mebendazol 100mg	Comprimido		BR0267692	360	0,74	266,40



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

369	Mecobalamina 1000mcg	Comprimido sublingual		BR0483578	1440	2,99	4.305,60
370	Melatonina 0,21mg por gota	Solução oral gotas c/30ml			60	27,41	1.644,60
371	Mesalazina 1200mg	Comprimido lib. prolongada		BR0448860	720	10,26	7.387,20
372	Mesalazina 400mg	Comprimido		BR0292237	3600	2,12	7.632,00
373	Mesalazina 500mg	Supositório retal		BR0352414	1200	8,41	10.092,00
374	Mesalazina 500mg	Comprimido lib. prolongada		BR0448859	3600	8,55	30.780,00
375	Mesalazina 800mg	Comprimido		BR0292238	5400	3,42	18.468,00
376	Mesilato de Doxazosina 2mg + Finasterida 5mg	Cápsula dura		BR0429055	2880	3,49	10.051,20
377	Mesilato de Doxazosina 4mg	Comprimido		BR0268495	2160	0,92	1.987,20
378	Mesilato de Doxazosina 2mg	Comprimido		BR0268493	3600	0,42	1.512,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

379	Mesilato de Etxilato de Dabigatrana 110mg	Cápsula dura		BR0370117	720	6,59	4.744,80
380	Mesilato de Etxilato de Dabigatrana 150mg	Cápsula dura		BR0402259	720	6,76	4.867,20
381	Mesilato de Rasagilina 1mg	Comprimido		BR0389779	720	8,88	6.393,60
382	Metildopa 500mg	Comprimido		BR0267688	1440	1,57	2.260,80
383	Metimazol 10mg	Comprimido		BR0287824	1800	0,76	1.368,00
384	Metimazol 5mg	Comprimido		BR0273700	2400	0,38	912,00
385	Metotrexato 2,5mg	Comprimido		BR0270436	960	1,29	1.238,40
386	Micofenolato de Mofetila 500mg	Comprimido		BR0448579	2880	5,59	16.099,20
387	Midazolam 15mg	Comprimido		BR0272817	360	2,73	982,80
388	Mirabegrona 50mg	Comprimido lib. prolongada		BR0439143	720	8,83	6.357,60



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

389	Mirtazapina 15mg	Comprimido orodispersível		BR0353813	672	2,32	1.559,04
390	Mirtazapina 30mg	Comprimido orodispersível		BR0448031	2160	2,30	4.968,00
391	Montelucaste de Sódio 10mg	Comprimido		BR0276271	1800	1,19	2.142,00
392	Montelucaste de Sódio 5mg	Comprimido mastigável		BR0394655	720	1,15	828,00
393	Multivitaminico	Comprimido		BR0449120	5400	1,69	9.126,00
394	Neovit Luteim	Comprimido		BR0457873	1440	5,06	7.286,40
395	Nicotinamida + clor. de tiamina + acet. de racealfa. +ergocalceferol + retinol + dexpantenol	Solução oral c/20ml			24	25,46	611,04
396	Nicotinamida;nitrato de tiamina; ferrocarbonila; pantotenato de cálcio; riboflavina;cloridrato de piridoxina;ácido fólico;	Comprimido revestido		BR0293872	540	0,82	442,80
397	Nicotinamida+Nit. de Tiamina+Riboflavina+Clo. de Piridoxina+Pan. de	Comprimido revestido		BR0368499	3600	0,14	504,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Cálcio+Cianobalamina (Complexo B)						
398	Nifedipino 40mg	Cápsula			1440	3,76	5.414,40
399	Nistatina+Óxido de Zinco 60g	Pomada c/60g		BR0279297	48	14,45	693,60
400	Nitazoxanida 500mg	Comprimido		BR0368612	72	5,14	370,08
401	Nitrato de tiamina+diclofenaco sódico+cloridrato de piridoxina+cianocobalamina	Comprimido lib. prolongada		BR0363560	720	4,10	2.952,00
402	Nitrazepam 5mg	Comprimido		BR0268285	1440	0,53	763,20
403	Nitrofurantoina 100mg	Cápsula Gel		BR0268273	1008	0,51	514,08
404	Oftane	Frasco gota c/10ml		BR0375387	24	85,08	2.041,92
405	Olanzapina 10mg	Comprimido		BR0271621	3600	1,45	5.220,00
406	Olanzapina 5mg	Comprimido		BR0271620	4320	1,14	4.924,80



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

407	Olmesartana Medoxomila 20mg	Comprimido		BR0296741	1080	1,27	1.371,60
408	Olmesartana Medoxomila 20mg + Besilato de Anlodipino 5mg	Comprimido		BR0388399	720	2,50	1.800,00
409	Olmesartana Medoxomila 40mg	Comprimido		BR0296742	2880	1,36	3.916,80
410	Olmesartana Medoxomila 40mg + Hidroclorotiazida 25mg	Comprimido		BR0296744	2880	1,92	5.529,60
411	Olmesartana Medoxomila 40mg + Besilato de Anlodipino 10mg	Comprimido		BR0388402	720	3,13	2.253,60
412	Olmesartana Medoxomila 40mg + Besilato de Anlodipino 5mg	Comprimido		BR0388401	1080	2,85	3.078,00
413	Olmesartana Medoxomila 40mg+ Hidroclorotiazida 12,5mg	Comprimido		BR0296743	2520	1,65	4.158,00
414	Omega 3 1000mg	Cápsula Gelatinosa		BR0410697	4320	0,61	2.635,20
415	Omeprazol 40mg	Cápsula dura		BR0267713	336	0,81	272,16
416	Organoneuro Cerebral	Comprimido		BR0449109	1500	3,97	5.955,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

417	Orlistate 120mg	Cápsula		BR0273931	6000	2,68	16.080,00
418	Ossone	Comprimido revestido		BR0481659	1080	4,73	5.108,40
419	Oxalato de Escitalopram 15mg	Comprimido		BR0291772	1080	1,59	1.717,20
420	Oxalato de Escitalopram 20mg	Comprimido		BR0291771	5400	0,95	5.130,00
421	Oxalato de Escitalopram 20mg/ml	Solução c/15ml		BR0436612	72	44,21	3.183,12
422	Oxalato de Escitalopram ODT 10mg	Comprimidos orodispersíveis		BR0480856	1440	3,28	4.723,20
423	Oxalato de Escitalopram ODT 5mg	Comprimidos orodispersíveis		BR0480855	1080	2,10	2.268,00
424	Oxcarbazepina 300mg	Comprimido		BR0273257	5400	1,83	9.882,00
425	Oxcarbazepina 600mg	Comprimido		BR0273256	3600	3,40	12.240,00
426	Oxcarbazepina 60mg/ml	Suspensão c/100ml		BR0273255	72	67,67	4.872,24



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

427	Pantoprazol 20mg	Comprimido lib. prolongada		BR0466566	3360	0,68	2.284,80
428	Pantoprazol 40mg	Comprimido lib. prolongada		BR0466983	8400	1,10	9.240,00
429	Paracetamol 500mg + Fosfato de Codeína 30mg	Comprimido		BR0270907	4320	1,17	5.054,40
430	Pentoxifilina 400mg	Comprimido lib. prolongada		BR0267902	2880	2,19	6.307,20
431	Periciazina 10mg	Comprimido		BR0275478	3600	0,71	2.556,00
432	Periciazina 10mg/ml	Solução oral c/20ml		BR0300988	24	13,86	332,64
433	Periciazina 40mg/ml	Solução oral c/20ml		BR0300989	420	25,87	10.865,40
434	Perindopril 4mg	Comprimido		BR0273944	1080	2,20	2.376,00
435	Perindopril 5mg	Comprimido revestido		BR0458863	1080	2,23	2.408,40
436	Perosteo KM	tabletes mastigáveis		BR0458863	360	5,92	2.131,20



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

437	Phosfoenema	Frasco c/ 130ml			48	20,66	991,68
438	Pielsano Solução Aquosa	Frasco c/ 350			12	97,61	1.171,32
439	Piracetam 800mg	Comprimido revestido		BR0275124	720	1,44	1.036,80
440	Piroxicam 20mg	Cápsula		BR0274036	180	3,05	549,00
441	Pitavastatina Cálcica 2mg	Comprimido		BR0433171	360	2,82	1.015,20
442	Plantago Ovata Forssk. 0,562g/g	Frasco c/174g - Pó Sol.		BR0305343	12	138,40	1.660,80
443	Pregabalina 150mg	Comprimido		BR0392111	9000	1,14	10.260,00
444	Pregabalina 50mg	Cápsula dura		BR0388713	1800	1,54	2.772,00
445	Pregabalina100m g	Cápsula dura		BR0388714	720	4,61	3.319,20
446	Primidona 250mg	Comprimido		BR0278482	480	1,82	873,60



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

447	Progesterona 200mg	Cápsula		BR0273952	1008	4,41	4.445,28
448	Promestrieno 10mg/g	Creme vaginal c/30g		BR0294927	12	69,91	838,92
449	Propatilnitrato 10mg	Comprimido		BR0273135	7200	0,63	4.536,00
450	Propionato de Clobetasol 0,5mg/ml	Shampoo c/59ml		BR0284460	60	158,38	9.502,80
451	Propionato de Clobetasol 0,5mg/g	Creme c/30g		BR0284459	84	12,60	1.058,40
452	Propionato de Clobetasol 0,5mg/g	Solução Capilar c/50g		BR0284460	36	74,66	2.687,76
453	Propionato de Fluticasona+Fuma rato de Formoterol Di- hidratado 12mcg+250mcg	Cápsula para inalação		BR0444570	3600	1,94	6.984,00
454	Propionato de Fluticasona+Hidro xinaftoato de Salmeterol 25/250mcg	Suspensão aerossol frasco c/120 dose		BR0280881	48	318,40	15.283,20
455	Propionato de Fluticasona+Hidro xinaftoato de Salmotetol 25/125mcg	Suspensão aerossol frasco c/120 dose		BR0444570	36	192,54	6.931,44
456	Propionato de Fluticasona+Hidro xinaftoato de Salmeterol 50/500mcg	Cápsula Pó inalatório		BR0436777	144	288,23	41.505,12



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

457	Prucaloprida 2mg	Comprimido		BR0427719	672	13,67	9.186,24
458	Quelatus Bari	Comprimidos mastigáveis		BR0479545	720	3,84	2.764,80
459	Racemtionina+Si lybum Marianum (L.) Gaertin	Comprimido		BR0426922	3840	2,46	9.446,40
460	Ramipril 10mg	Comprimido		BR0276259	1800	2,38	4.284,00
461	Ramipril 10mg + Besilato de Anlodipino 10mg	Cápsula Gel dura		BR0436500	720	2,52	1.814,40
462	Ramipril 5mg	Comprimido		BR0276258	2160	1,67	3.607,20
463	Ramipril 5mg + Hidroclorotiazida 12,5mg	Comprimido		BR0276261	2160	2,06	4.449,60
464	Regenesis Premium	Cápsula Gelatinosa			1440	3,11	4.478,40
465	Rifamicina SV Sódica 10mg/ml	Solução tópica spray frs c/20ml		BR0271140	36	12,98	467,28
466	Risedronato Sódico 35mg	Comprimido		BR0296717	144	12,09	1.740,96



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

467	Risperidona 1mg	Comprimido		BR0272839	30600	0,48	14.688,00
468	Risperidona 2mg	Comprimido		BR0268149	33480	0,54	18.079,20
469	Risperidona 3mg	Comprimido		BR0284105	15480	0,63	9.752,40
470	Rituximabe 10mg/ml	Solução Inf. IV c/50ml		BR0268520	12	1.360,64	16.327,68
471	Rivaroxabana 2,5mg	Comprimido		BR0476822	10800	4,76	51.408,00
472	Rosuvastatina Cálcica 10mg + Ezetimiba 10mg	Cápsula dura		BR0485127	1800	3,07	5.526,00
473	Rosuvastatina Cálcica 5mg	Comprimido		BR0423916	360	0,65	234,00
474	Sacarato de Óxido Férrico EV	Ampola c/5ml		BR0448616	300	16,92	5.076,00
475	Sacubitril + Valsartana 100mg	Comprimido		BR0445430	10080	6,68	67.334,40
476	Sacubitril + Valsartana 200mg	Comprimido		BR0445432	7200	6,67	48.024,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

477	Sacubitril + Valsartana 50mg	Comprimido		BR0445431	5040	6,78	34.171,20
478	Saxagliptina 5,0mg	Comprimido		BR0393034	672	5,68	3.816,96
479	Secnidazol 1000mg	Comprimido		BR0268299	96	2,17	208,32
480	Semaglutida 3mg	Comprimido		BR0478272	1080	38,47	41.547,60
481	Senna Alexandrina Mill 29,268mg + Cassia Fistula 23,400mg	Cápsula dura		BR0473392	2880	4,17	12.009,60
482	Senna Alexandrina Mill.	Geleia oral c/250g		BR0480315	72	155,08	11.165,76
483	Silybum Marianum (L.) Gaertn 100mg	Drágea		BR0404406	720	3,17	2.282,40
484	Silybum Marianum (L.) Gaertn 200mg	Comprimido		BR0426922	1680	4,42	7.425,60
485	Simeticona+Hidró xido de Alumínio+Hidróxi do de Magnésio 80mg/ml+80mg/ ml+6mg/ml	Suspensão oral c/ 240ml		BR0431311	24	36,40	873,60
486	Sinvastatina 10mg	Comprimido		BR0267746	360	0,29	104,40



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

487	Sinvastatina 40mg	Comprimido		BR0267745	2160	0,43	928,80
488	Soapelle Sabonete Líquido 140ml	Frasco c/140ml			24	79,28	1.902,72
489	Somatropina 10mg	Injetável Sist. aplic. 1,5ml		BR0448764	24	847,74	20.345,76
490	Succinato de Desvenlafaxina Monoidratada 50mg	Comprimido lib. prolongada		BR0395950	2160	2,00	4.320,00
491	Succinato de Desvenlafaxina Monoidratado 100mg	Comprimido lib. prolongada		BR0404152	2160	2,50	5.400,00
492	Succinato de Metoprolol 25mg	Comprimido		BR0276656	5400	0,73	3.942,00
493	Succinato de Solifenacina 10mg	Comprimido		BR0406231	720	5,48	3.945,60
494	Succinato de Solifenacina 5mg	Comprimido		BR0406230	1080	4,13	4.460,40
495	Succinato de Sumatriptana 50mg + Naproxeno Sódico 500mg	Comprimido		BR0436156	120	20,08	2.409,60
496	Sulbutiamina 200mg	Comprimido		BR0320338	240	2,91	698,40



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

497	Sulfato de Condroitina + Sulfato de Glicosamina 1500mg+1200mg	Envelope Granulado -		BR0394237	1080	6,87	7.419,60
498	Sulfato de Condroitina + Sulfato de Glicosamina 500+400mg	Cápsula mole		BR0274227	7920	2,69	21.304,80
499	Sulfato de Condroitina + Sulfato de Glicosamina 1,5+1,2g 5g	Sachê- solúvel Pó		BR0394237	7560	4,84	36.590,40
500	Sulfato de Hidroxicloroquina 400mg	Comprimido		BR0268119	360	2,92	1.051,20
501	Sulfato de morfina 10mg	Comprimido		BR0271392	600	1,00	600,00
502	Sulfato de morfina 60mg	Cápsula lib. prolongada		BR0292264	4320	3,66	15.811,20
503	Sulfato de Salbutamol Micronizado 100mcg	Suspensão aer. inal. frasco c/ 200 doses		BR0294887	12	25,30	303,60
504	Systane	Solução oft. c/10ml		BR0375387	72	94,74	6.821,28
505	Tacrolimo 0,1mg/g	Pomada c/30g		BR0333569	36	154,62	5.566,32
506	Tacrolimo 0,3mg/g	Pomada c/10g		BR0333568	60	110,78	6.646,80



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

507	Tartarato de Brimonidina 2mg/ml	Solução oftamologica c/5ml		BR0268352	96	30,42	2.920,32
508	Telmisartana 80mg	Comprimido		BR0276966	1800	2,42	4.356,00
509	Telmisartana+Hidroclorotiazida 40mg+12,5mg	Comprimido		BR0284426	1440	3,97	5.716,80
510	Tibolona 2,5mg	Comprimido		BR0292030	1080	1,31	1.414,80
511	Ticagrelor 90mg	Comprimido		BR0400852	3600	7,39	26.604,00
512	Timomodulina 200mg/ml	Xarope c/60ml		BR0304182	84	121,72	10.224,48
513	Topiramato 100mg	Comprimido		BR0272851	10800	1,08	11.664,00
514	Topiramato 25mg	Comprimido		BR0272849	16560	0,42	6.955,20
515	Topiramato 50mg	Comprimido		BR0272850	15120	0,59	8.920,80
516	Travoprostá 0,04mg/ml	Solução oftamologica c/2,5ml		BR0268005	144	68,84	9.912,96



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

517	Triffenatato de Vilanterol 100mcg + Brometo de Umeclidínio 62,5mcg + Furoato de Fluticasona 25mcg	Capsula - Pó inalatório		BR0477861	36	221,40	7.970,40
518	Trifluoperazina 2mg	Comprimido		BR0445932	720	1,27	914,40
519	Trifolium Pratease L. 100mg	Comprimido		BR0434945	1440	5,86	8.438,40
520	Trometamol Cetorolaco 10mg	Comp. Sublingual		BR0385153	9720	1,83	17.787,60
521	Troxerrutina 15mg +Cumarina 90mg	Comprimido		BR0296647	720	1,98	1.425,60
522	Umidade Loção Hidratante Corporal	Frasco			48	137,17	6.584,16
523	Undecilato de testosterona 250mg/ml	Solução Injetável c/4ml		BR0338288	12	433,14	5.197,68
524	Ureskin Uréia 10%	Frasco c/60g		BR0458862	36	57,97	2.086,92
525	Uridina-5'-Trifosfato Trissódica+ Acetato de Hidroxidocobalamina+Citina-5'-monofosfato dissódico	Cápsula dura			960	3,56	3.417,60



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

526	Valeriana officinalis L. + Humulus lupulus L.	Comprimido		BR0407036	1440	3,48	5.011,20
527	Valeriana Officinalis L. 50mg	Comprimido		BR0377899	1920	1,52	2.918,40
528	Valproato de Sódio 300mg	Comprimido lib. prolongada		BR0328531	1440	1,54	2.217,60
529	Valproato de Sódio 500mg	Comprimido lib. prolongada		BR0328530	5400	1,55	8.370,00
530	Valproato de Sódio 300mg	Comprimido		BR0328531	1200	1,33	1.596,00
531	Valsartana 320mg	Comprimido		BR0306146	1080	1,70	1.836,00
532	Valsartana 80mg	Comprimido		BR0274438	5400	1,18	6.372,00
533	Valsartana+Besilato de Anlodipino 160mg+5mg	Comprimido		BR0357062	1440	2,75	3.960,00
534	Valsartana+Hidroclorotiazida 160mg+12,5mg	Comprimido		BR0292791	2160	2,10	4.536,00
535	Valsartana+Hidroclorotiazida 320+12,5mg	Comprimido		BR0395910	672	3,12	2.096,64



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

536	Varfarina Sódica 2,5mg	Comprimido		BR0279270	2880	0,52	1.497,60
537	Vildagliptina 50mg	Comprimido		BR0362802	1344	2,56	3.440,64
538	Vildagliptina+Cloridrato de Metformina 50/500mg	Comprimido		BR0397596	1344	3,83	5.147,52
539	Vildagliptina+Cloridrato de Metformina 50mg+1000mg	Comprimido		BR0397600	2016	4,04	8.144,64
540	Vitamina C (Ácido Ascorbico) 1g	Comp. Efervescente		BR0271685	720	1,09	784,80
541	Vitamina C (Ácido Ascórbico) 500mg	Comprimido		BR0271691	1440	0,45	648,00
542	Vitamina D 10.000ui (Colecalciferol)	Cápsula mole		BR0449681	144	3,86	555,84
543	Vitamina D 10.000ui (Colecalciferol)	Comprimido		BR0449681	1440	7,06	10.166,40
544	Vitamina D 15.000ui (Colecalciferol)	Cápsula		BR0601402	192	9,41	1.806,72
545	Vitamina D 50.000ui (Colecalciferol)	Comprimido		BR0431098	576	8,25	4.752,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

546	Vitamina D3 200UI/ml (Colecalciferol)	Solução oral gotas c/10ml			24	28,07	673,68
547	Vitamina D3 30.000ui (Colecalciferol)	Cápsula mole			96	31,03	2.978,88
548	Vitamina E 400mg (Acetato de Racealfatocoferol)	Cápsula		BR0437695	2880	0,85	2.448,00

TOTAL: R\$ 3.889.479,16



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO IV

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX /2025
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/ 2025.

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiras de Macacu, inscrito no CNPJ sob o nº 13.817.576/0001-98, Centro – Cachoeiras de Macacu – RJ, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde o senhor **Carlos Eduardo da Silva Aguiar**, portador da Carteira de Identidade nº 52749290 CRM/RJ e inscrita no CPF sob o nº 891.187.667-49, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, registrar o preço da empresa indicada e qualificada nesta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** de acordo com a classificação por ela alcançada e no valor cotado, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente ATA tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES (MEDICAMENTOS DE USO CONTINUO DE USUÁRIOS CADASTRADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS)**, especificados no edital de licitação e seus anexos, que é parte integrante desta ata, assim como a proposta cujo preço tenha sido registrado, independente de transcrição.

2. DA EMPRESA REGISTRADA E DO PREÇO:

2.1 O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor (es) e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:

CNPJ:

REPRESENTANTE LEGAL:

CONTATO:

Item	Medicamento	Apresen tação	Marca	Código BR	Quantid ade	Valor Unitário	Valor Total
1	Aceclofenaco 100mg	Compri mido revestid o		BR0271666	720		
2	Aceclofenaco Creme 15mg/g	Bisnaga c/30g		BR0271669	36		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3	Acetato de Ciproterona 100mg	Comprimido		BR0331980	1440		
4	Acetato de Ciproterona 50mg	Comprimido		BR0268077	3600		
5	Acetato de Dextroalfatocoferol 400mcg + Ácido Fólico 10mg	Cápsula Gelatinosa		BR0435720	1080		
6	Acetato de Fluormetolona 0,1% (Solução oftalmológica)	Frasco c/ 5ml		BR0312860	12		
7	Acetato de goserrelina 10,8mg	Seringa preenchida		BR0268108	12		
8	Acetato de goserrelina 3,6mg	Seringa preenchida		BR0268109	12		
9	ACETATO LEUPRORRELINA 7,5 MG	Suspensão Injetável c/1,5ml		BR0305258	12		
10	ACETATO PREDNISOLONA 10 MG/ML	Suspensão oftalmológica c/5ml		BR0448591	24		
11	Acetilcisteína 20mg/ml	Xarope c/100ml		BR0270558	12		
12	Acetilcisteína 600mg	Granulado envelope		BR0434110	1152		
13	Ácido Ascórbico+Citrato de Zinco 1g+10mg	Comprimido efervescente		BR0395609	360		
14	Ácido Poliacrílico Gel 2mg/g	Gel oftalmol		BR0279338	12		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		ógico c/10g					
15	Ácido tióctico 600mg	Compri mido		BR0394865	360		
16	Ácido Tranexâmico 250mg	Compri mido		BR0278338	1728		
17	Ácido ursodesoxicólico 150mg	Compri mido		BR0269460	240		
18	Ácido Zoledrônico 0,05mg/ml (Solução para infusão)	Solução para infusão c/ 100ml		BR0356051	12		
19	Aesculus Hippocastanum L. 250mg	Compri mido		BR0309060	720		
20	Alcaftadina 2,5 mg/ml	Solução oftalmol ógica c/30ml		BR0449017	12		
21	Alfaepoetina 4.000ui	Solução Injetável c/ 1ml		BR0465319	180		
22	Alfaepoetina 40.000ui	Solução Injetável c/1ml		BR0449016	60		
23	Alopurinol 300mg	Compri mido		BR0267509	360		
24	Alprazolam 0,5mg	Compri mido		BR0271357	7200		
25	Alprazolam 1mg	Compri mido		BR0448159	7200		
26	Alprazolam 2mg	Compri mido		BR0470478	5400		
27	Amitriptilina 10mg	Compri mido revestid o		BR0434111	360		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

28	Amorolfina 50mg/ml	Esmalte c/1,25m l		BR0299692	12		
29	Anthelios airlicium	Gel- Creme FPS80 c/50g			36		
30	Apixabana 2,5mg	Compri mido		BR0429847	960		
31	Apixabana 5mg	Compri mido		BR0429846	5760		
32	Aripiprazol 10mg	Compri mido		BR0364780	5400		
33	Aripiprazol 15mg	Compri mido		BR0284101	1800		
34	Aripiprazol 1mg/ml	Suspens ão oral c/150ml		BR0472780	60		
35	Aripiprazol 20mg/ml	Suspens ão oral c/30ml		BR0476830	120		
36	Aspartato de ornitina 0,6g/g	Granula do envelop e c/ 5g		BR0388556	360		
37	Atenolol 50mg+ Clortalidona12,5mg	Compri mido		BR0270792	1080		
38	Atorvastatina Cálcica 20mg	Compri mido		BR0268081	1080		
39	Atorvastatina Cálcica 40mg	Compri mido		BR0268082	2160		
40	Azatioprina 50 mg	Compri mido		BR0268083	6000		
41	Baclofeno 10mg	Compri mido		BR0271746	720		
42	Benzoato de Alogliptina 25mg	Compri mido		BR0436169	1440		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

43	Benzoato de Alogliptina 25mg + Cloridrato de Pioglitazona 30mg	Comprimido		BR0445954	3960		
44	Benzoilmetronidazol + Cloreto de Benzalcônio + Nistatina 62,5 mg + 25.000 UI + 1,25 mg/g	Creme vaginal c/40g		BR0395836	12		
45	Besilato de Anlodipino 2,5mg	Comprimido		BR0272435	1080		
46	Besilato de Levanlodipino 2,5mg	Comprimido		BR0424170	2520		
47	Besilato de Levanlodipino 5mg	Comprimido		BR0424169	1800		
48	Betametasona 0,4mg/ml + Dexclorfeniramina 0,05mg/ml	Xarope c/120ml		BR0393870	60		
49	Betametasona+ Clioquinol+ Tolnaftato+ Gentamicina	Pomada c/20g		BR0270602	24		
50	Bicalutamida 50mg	Comprimido		BR0271761	360		
51	Bilastina 2,5mg/ml	Solução oral c/ 30ml + copo		BR0485176	36		
52	Bimatoprosta 0,1mg/ml	Solução oftalmológica c/3ml		BR0405997	60		
53	Bisglicinato ferrico 150mg+ Ácido fólico 5mg	Comprimido			720		
54	Bisglicinato ferrico 500mg	Comprimido			1440		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

55	Borago Officinalis L. (Gamaline V)	Cápsula mole		BR0352944	360		
56	Brexpiprazol 0,5 mg	Comprimido		BR0473333	720		
57	Brinzolamida 10mg/ml	suspensão oftalmológica c/5ml		BR0353418	48		
58	Bromazepam 1mg +Sulpirida 25mg	Cápsula dura		BR0323548	1680		
59	Brometo de Glicopirrônio 100mcg + Dipro. de Beclometasona 6mcg+Fum. de For. Di-hidratado 12,5mcg	Sol. aerossol inalatória frasco c/120		BR0470130	48		
60	Brometo de Ipratrópio 20mcg Spray	Aerossol c/10ml		BR0268332	72		
61	Brometo de Pinavério 100mg	Comprimido		BR0298582	2160		
62	Brometo de Piridostigmina 60mg	Comprimido		BR0271764	2880		
63	Brometo de Tiotrópio 2,5mcg	Solução inalatória		BR0383660	204		
64	Brometo de umeclidínio + Trifenatato de vilanterol 62,5 mcg+ 25 mcg/dose	frasco c/30 doses pó para inalação oral		BR0437993	12		
65	Bromidrato de Citalopram 20mg	Comprimido		BR0272903	9000		
66	Bromidrato de Citalopram 40mg	Comprimido		BR0318945	1680		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

67	Bromidrato de Galantamina 16mg	Cápsula dura		BR0315735	360		
68	Bromidrato de Galantamina 24mg	Cápsula dura		BR0315734	360		
69	Bromidrato de Galantamina 8mg	Cápsula dura		BR0276388	720		
70	Bromidrato de Vortioxetina 10mg	Comprimido		BR0436769	1440		
71	Budesonida 0,25mg c/ 5 Frascos	Suspensão p/ nebulização c/2ml		BR0273893	120		
72	Budesonida 400mcg + Fumarato de Formoterol 12mcg c/ inalador	Frasco com 60 doses		BR0387340	180		
73	Budesonida 400mcg c/ inalador	Cápsula c/ pó inalante		BR0352396	720		
74	Budesonida+Fumara to de Formoterol Dihidratado 6+200mcg	Frasco com 120 doses		BR0387341	60		
75	Calcitriol 0,25mg	Cápsula		BR0271101	1800		
76	Candesartana Cilexetila 16mg	Comprimido		BR0296076	720		
77	Candesartana Cilexetila 16mg +Hidroclorotiazida12,5mg	Comprimido		BR0280873	360		
78	Candesartana Cilexetila 8mg + Hidroclorotiazida 12,5mg	Comprimido		BR0281470	360		
79	Carbamazepina 400mg	Comprimido		BR0267617	720		
80	Carbamazepina CR 200mg	Comprimido lib.		BR0272458	2160		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		prolongada					
81	Carbamazepina CR 400mg	Comprimido lib. prolongada		BR0272457	1200		
82	Carbidopa+entacapona+levodopa 50mg + 12,5mg + 200mg	Comprimido		BR0388387	1440		
83	Carbômer 340mg	Gel oftalmológico c/10g		BR0397462	24		
84	Carbonato de Cálcio 500mg	Comprimido		BR0268225	5040		
85	Carbonato de Lítio 450mg	Comprimido lib. prolongada		BR0468947	2160		
86	Carboximetilcelulose e Sódica+Glicerina	Frasco gota c/10ml		BR0383409	36		
87	Carboximetilcelulose Sódica 5mg/ml	Sol. oft. c/5ml		BR0305428	204		
88	Carisoprodol 300mg + Paracetamol 30mg+ Cafeína 125mg + Diclofenaco Sódico 50mg	Comprimido		BR0270917	1600		
89	Cetaphil Restoraderm Pro AD Control	Loção hidratante c/295ml			24		
90	Cetoconazol 20mg/ml	Shampoo c/100ml		BR0271103	36		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

91	Cetoconazol+Dipropionato de Betametasona + Sulfato de Neomicina - creme	Bisnaga 30g		BR0449185	36		
92	Cetoconazol+dipropionato de betametasona creme	Bisnaga 30g		BR0284113	24		
93	Cetoprofeno 100mg	Comprimido lib. prolongada		BR0340102	480		
94	Cetoprofeno 150mg	Comprimido lib. prolongada		BR0448635	240		
95	Cetoprofeno 50mg	Cápsula dura		BR0268422	1152		
96	Cetorolacotrometamina 0,5%	Solução oftalmológica c/5ml		BR0276393	36		
97	Cilostazol 100mg	Comprimido		BR0276378	18000		
98	Cilostazol 50mg	Comprimido		BR0276377	10800		
99	Cinarizina 25mg	Comprimido		BR0267628	360		
100	Cinarizina 75mg	Comprimido		BR0267629	360		
101	Citrato de Sildenafil 50mg	Comprimido		BR0273821	1920		
102	Claritromicina 500mg	Comprimido		BR0268439	336		
103	Claritromicina Suspensão 25mg/ml	Suspensão		BR0269987	24		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		oral c/60ml					
104	Clobazam 10mg	Comprimido		BR0272901	6000		
105	Clobazam 20mg	Comprimido		BR0272902	1920		
106	Clonazepam 0,25mg	Comprimido sublingual		BR0344014	3600		
107	Clonixinato de Lisina 125mg + Cloridrato de Ciclobenzaprina 5,0mg	Comprimido		BR0393831	720		
108	Clor. de Lidocaína 1mg/g+ Pivalato de Fluocortolona 20 mg/g - creme	Bisnaga 30g		BR0442717	24		
109	Clor. de Metformina 1000mg + Dapagliflozina 10mg	Comprimido lib. prolongada		BR0437837	1080		
110	Clor. de Tiamina 50mg/ml+Clor. de Piridoxina 50mg/ml+ Cianocobalamina 2,5 mg/ml	Injetável Ampola 2ml		BR0401890	120		
111	Clor. de Tiamina100mcg+Clor. de Piridoxina 100mcg + Cianocobalamina 5000mcg	Drágea		BR0270813	1200		
112	Clor. de Tiamina100mcg+Clor. de Piridoxina 100mcg +	Solução Injetável 3ml		BR0401890	36		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Cianocobalamina 5000mcg c/ 3 Ampolas						
113	Cloreto de potássio 600mg	Drágea		BR0268233	480		
114	Cloridrato de Amantadina 100mg	Comprimido		BR0268079	1200		
115	Cloridrato de Amilorida 2,5mg + Hidroclorotiazida 25mg	Comprimido		BR0271165	1800		
116	Cloridrato de Amilorida 25mg + Clortalidona 5mg	Comprimido		BR0327802	2520		
117	Cloridrato de Amitriptilina 12,5mg + Clordiazepoxido 5,0mg	Cápsula Gelatinosa		BR0276336	960		
118	Cloridrato de Bamifilina 300mg	Comprimido		BR0272028	2160		
119	Cloridrato de Benserazida + Levodopa DR 200/50mg	Comprimido lib. prolongada		BR0455682	2160		
120	Cloridrato de Benserazida + Levodopa HBS 100 + 25 mg	Cápsula dura lib. prolongada		BR0398689	3600		
121	Cloridrato de Bupropiona 150mg	Comprimido lib. prolongada		BR0460986	5400		
122	Cloridrato de Bupropiona 300mg	Comprimido lib.		BR0460987	1800		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		prolongada						
123	Cloridrato de Buspirona 10mg	Comprimido		BR0272573	4800			
124	Cloridrato de Buspirona 5mg	Comprimido		BR0272572	3600			
125	Cloridrato de Ciclobenzaprina 10mg	Comprimido		BR0282313	3600			
126	Cloridrato de Ciclobenzaprina 10mg + Cafeína Anidra 60mg	Comprimido		BR0433847	900			
127	Cloridrato de Ciclobenzaprina 5mg	Comprimido		BR0272166	1800			
128	Cloridrato de Ciclobenzaprina 5mg + Cafeína Anidra 30mg	Comprimido		BR0407075	1800			
129	Cloridrato de Clomipramina 75mg	Comprimido lib. prolongada		BR0272041	960			
130	Cloridrato de Diltiazem 30mg	Comprimido		BR0267569	6000			
131	Cloridrato de Diltiazem 60mg	Comprimido		BR0267568	12000			
132	Cloridrato de Diltiazem 90mg	Comprimido lib. prolongada		BR0267571	2880			
133	Cloridrato de Donepezila 10mg	Comprimido		BR0272786	2160			
134	Cloridrato de Donepezila 5mg	Comprimido		BR0272785	1800			
135	Cloridrato de Dorzolamida 2%	Solução oftalmol		BR0272580	120			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		ógica c/5ml					
136	Cloridrato de Duloxetine 30mg	Cápsula dura		BR0302442	5400		
137	Cloridrato de Duloxetine 60mg	Cápsula dura		BR0302443	9000		
138	Cloridrato de fexofenadina 6mg/ml	Suspens ão oral c/60ml		BR0389637	12		
139	Cloridrato de Flurazepam 30mg	Compri mido revestid o		BR0273011	1440		
140	Cloridrato de Hidralazina 25mg	Compri mido		BR0268111	2400		
141	Cloridrato de Hidralazina 50mg	Compri mido		BR0268112	1920		
142	Cloridrato de Hidroxizina 2mg/ml	Solução oral c/60ml		BR0394263	24		
143	Cloridrato de Imipramina 10mg	Compri mido		BR0267293	960		
144	Cloridrato de Imipramina 25mg	Compri mido		BR0267292	3840		
145	Cloridrato de Isoxsuprina 10 mg	Compri mido		BR0274482	1440		
146	Cloridrato de ivabradina 5mg	Compri mido		BR0400853	1344		
147	Cloridrato de Levomepromazina 40mg/ml	Solução oral c/20ml		BR0268130	60		
148	Cloridrato de Lurasidona 20mg	Compri mido		BR0452624	1080		
149	Cloridrato de Lurasidona 80mg	Compri mido		BR0452625	720		
150	Cloridrato de Memantina 10mg	Compri mido		BR0273221	10800		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

151	Cloridrato de Memantina 10mg/ml c/ 30ml	Solução oral c/30ml		BR0478160	36		
152	Cloridrato de Metilfenidato 10mg	Cápsula dura lib. prolongada		BR0433691	4320		
153	Cloridrato de Metilfenidato 10mg	Comprimido		BR0272320	5400		
154	Cloridrato de Metilfenidato 18mg	Comprimido de lib. prolongada		BR0308224	1080		
155	Cloridrato de Metilfenidato 36mg	Comprimido de lib. prolongada		BR0308226	1080		
156	Cloridrato de Metilfenidato 54mg	Comprimido de lib. prolongada		BR0308225	2160		
157	Cloridrato de Metilfenidato 20mg	Cápsula dura lib. prolongada		BR0305488	1080		
158	Cloridrato de Metilfenidato 30mg	Cápsula dura lib. prolongada		BR0305490	1080		
159	Cloridrato de Metoclopramida Monoidratado 7mg+	Cápsula dura		BR0357213	1440		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Dimeticona 40mg +Pepsina 50mg						
160	Cloridrato de moxifloxacino 5mg/ml	Solução oftalmológica 5mg/ml		BR0288300	36		
161	Cloridrato de Naratriptana 2,5mg	Comprimido		BR0273706	48		
162	Cloridrato de Nebivolol 5mg	Comprimido		BR0396702	4320		
163	Cloridrato de Nortriptilina 10mg	Cápsula dura		BR0271609	1800		
164	Cloridrato de Nortriptilina 50mg	Cápsula dura		BR0271610	1080		
165	Cloridrato de Olopadina 2,22mg/ml	Sol. oft. c/2,5ml		BR0354633	24		
166	Cloridrato de Oxibutinina 5mg	Comprimido		BR0272327	2160		
167	Cloridrato de Oxibutinina UD 10mg	Comprimido de lib. prolongada		BR0365441	2160		
168	Cloridrato de Paroxetina 15mg	Comprimido revestido		BR0357058	960		
169	Cloridrato de Paroxetina 20mg	Comprimido revestido		BR0273940	4320		
170	Cloridrato de Paroxetina Xr 12,5mg	Comprimido lib. mod.		BR0296303	1080		
171	Cloridrato de Paroxetina Xr 25mg	Comprimido lib. mod.		BR0296302	3600		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

172	Cloridrato de Pioglitazona 15mg	Comprimido		BR0305493	1080		
173	Cloridrato de Pioglitazona 30mg	Comprimido		BR0305492	3600		
174	Cloridrato de Pioglitazona 45mg	Comprimido		BR0305491	900		
175	Cloridrato de propafenona 150mg	Comprimido		BR0384894	1080		
176	Cloridrato de Sertralina 100mg	Comprimido revestido		BR0272363	1080		
177	Cloridrato de Sertralina 25mg	Comprimido revestido		BR0272364	3600		
178	Cloridrato de Tansulosina 0,4mg	Comprimido de lib. prolongada		BR0285081	720		
179	Cloridrato de Tansulosina 0,4mg	Cápsula dura		BR0396211	720		
180	Cloridrato de Terbinafina 250mg	Comprimido		BR0273599	672		
181	Cloridrato de tetraciclina + Anfotericina B 25mg + 12,5mg	Creme vaginal c/40g		BR0271120	12		
182	Cloridrato de tiamina + pantotenato de cálcio + ácido gamaminobutírico + cloridrato de piridoxina + cloridrato de lisina	Comprimido		BR0429151	3600		
183	Cloridrato de Ticlopidina 250mg	Comprimido		BR0268864	720		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		revestid o					
184	Cloridrato de tramadol + Paracetamol 37,5mg+325mg	Compri mido		BR0285015	360		
185	Cloridrato de Tramadol 100mg	Compri mido de lib. prolong ada		BR0309437	1200		
186	Cloridrato de Tramadol 50mg	Cápsula de Gel		BR0268534	3000		
187	Cloridrato de Trazodona 100mg	Compri mido revestid o		BR0362259	1440		
188	Cloridrato de Trazodona 150mg	Compri mido de lib. prolong ada		BR0362260	3600		
189	Cloridrato de Trazodona 50mg	Compri mido revestid o		BR0276948	7200		
190	Cloridrato de Triexifenidil 2mg	Compri mido		BR0399065	720		
191	Cloridrato de Venlafaxina 150mg	Compri mido de lib. prolong ada		BR0272380	4680		
192	Cloridrato de Venlafaxina 37,5mg	Compri mido		BR0272381	2880		
193	Cloridrato de Venlafaxina 75mg	Compri mido		BR0272382	5400		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

194	Cloridrato de Venlafaxina 150mg	OD	Cápsula		BR0272380	1080		
195	Cloridrato de Venlafaxina 37,5mg	OD	Cápsula		BR0356935	1080		
196	Cloridrato Naltrexona 50mg		Comprimido		BR0273266	720		
197	Cloridrato Propanolol 10mg		Comprimido			1440		
198	Clozapina 25mg		Comprimido		BR0272429	3600		
199	Cobamamida 1mg + Cloridrato de Ciproptadina 4mg		Comprimido		BR0440313	720		
200	Colágeno Não Hidrolisado Tipo II 40mg		Cápsula		BR0440302	1800		
201	Colecalciferol + retinol (vit.D+vit.A) 50.000+10.000UI/ml		Solução oral gotas c/20ml		BR0399414	36		
202	Cranberry		Sachê c/400g		BR0447986	1800		
203	Crateagus Rhipidophylla Gan+Pass. Incarnata+ Salix Alba L. 100mg+30mg+100mg		Comprimido		BR0305808	1800		
204	Cúrcuma Longa L. 250mg		Cápsula		BR0434127	2160		
205	Decanoato de nandrolona 50mg/ml		Solução Injetável c/1ml		BR0272690	36		
206	Denosumabe 60mg/ml		Seringa Injetável c/1ml		BR0421223	84		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

207	Desloratadina 0,5mg/ml	Xarope c/60ml		BR0337468	60		
208	Desloratadina 1,25mg/ml	Solução oral c/20ml		BR0602455	72		
209	Desloratadina 5mg	Compri mido revestid o		BR0287529	3600		
210	Desonida 0,5mg/g 30g	Pomada c/30g		BR0287531	36		
211	Dexametasona + tobramicina 0,1% + 0,3%	Pomada c/3,5g		BR0271570	12		
212	Dexametasona 0,1%	Suspens ão oftamol ogica c/5ml		BR0267187	12		
213	Dexametasona+Sulfa to de Neomicina+Nistatina + Tirotricina	Creme vaginal c/60g		BR0479966	36		
214	Dexlansoprazol 30 mg	Cápsula dura lib. prolong ada		BR0461415	360		
215	Dexlansoprazol 60 mg	cáp. dura lib. prol.		BR0450073	2880		
216	Dexpantenol 50mg/g	gel oftalmol ógico c/10g		BR0392423	24		
217	Dextrana + Hipromelose	Sol. oft. c/15ml		BR0396741	36		
218	Diacereína 50mg	Cápsula dura		BR0291802	360		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

219	Diclofenaco Dietilamonio 11,6mg/g	Gel dermato lógico c/60g		BR0448612	60		
220	Dicloridrato de Betaistina 16mg	Compri mido		BR0267936	1800		
221	Dicloridrato de Betaistina 24mg	Compri mido		BR0343573	1080		
222	Dicloridrato de Flunarizina 10 mg	Compri mido		BR0272478	1200		
223	Dicloridrato de Levocetirizina 5mg	Compri mido revestid o		BR0406487	1440		
224	Dicloridrato de Manidipino 10mg	Compri mido		BR0325456	1800		
225	Dicloridrato de Pramipexol 0,250mg	Compri mido		BR0272825	2880		
226	Dicloridrato de Pramipexol 0,375mg	Compri mido lib. prolong ada		BR0409591	1440		
227	Dicloridrato de Pramipexol 0,75mg	Compri mido de liberaçã o prolong ada		BR0409588	360		
228	Dicloridrato de Trimetazidina 80mg	Cápsula		BR0480079	720		
229	Didrogesterona 10mg	Compri mido		BR0305494	672		
230	Dienogeste 2mg	Compri mido		BR0429549	360		
231	Dimesilato de Lisdexanfetamina 30mg	Cápsula dura		BR0407328	1680		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

232	Dimesilato de lisdexanfetamina 50mg	Cápsula dura		BR0407327	672		
233	Dinitrato de Isossorbida 5mg	Comprimido sublingual		BR0273395	360		
234	Diosmina+Hisperidina SDU 900mg + 100mg	Sachê c/ 5g		BR0434912	1080		
235	Dipi. Monoidratada+Butil. de Escopolamina + Metil. de Homatropina+Bromi. de Hioscimina 300mg+1mg+ 0,0065mg+0,104mg	Comprimido		BR0389957	720		
236	Dipirona 1 g	Comprimido		BR0410023	720		
237	Dipirona 500mg + cloridrato de prometazina 5mg + cloridrato de adifenina10mg	Comprimido		BR0275475	1152		
238	Dipropionato de Beclometasona 100mcg +Fuma. de Formoterol Dihidratado 6mcg	Aerossol frasco c/ 120 doses		BR0407441	72		
239	Dipropionato de Betametasona 0,5mg/g + Ácido Salicílico 30mg/g	Pomada c/30g		BR0318309	24		
240	Dipropionato de Betametasona+calcipotriol 50mcg/g+0,5mg/g	Pomada c/30g		BR0332848	12		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

241	Divalproato de Sódio 125mg	Cápsula Gelatinosa		BR0352911	4000		
242	Divalproato de Sódio 500mg	Comprimido revestido		BR0272589	8640		
243	Dobesilato de Cálcio 500mg	Cápsula dura		BR0434714	1080		
244	Domperidona 10mg	Comprimido		BR0269962	1800		
245	Dutasterida 0,5mg +Cloridrato de Tansulosina 0,4mg	Cápsula dura		BR0428705	7200		
246	Edoxabana 60mg	Comprimido		BR0459805	720		
247	Empagliflozina + Linagliptina 25mg+5mg	Comprimido		BR0462392	2160		
248	Empagliflozina 25mg	Comprimido		BR0434874	2880		
249	Empagliflozina 10mg	Comprimido		BR0437078	1800		
250	Entacapona 200mg	Comprimido revestido		BR0272653	1080		
251	Episol Protetor Solar FPS 99	Frasco c/60g			72		
252	Eplerenona 25 mg	Comprimido			720		
253	Escina+Salicilato de Dietilamônio	Gel frasco c/30g		BR0440199	60		
254	Escopolamina 10mg/ml	Solução oral c/20ml		BR0267281	24		
255	Esomeprazol Magnésico 20mg	Comprimido		BR0274186	1680		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		revestid o					
256	Esomeprazol Magnésico 40mg	Compri mido revestid o		BR0274187	2688		
257	Estradiolol Hemi- Hidratado 1mg	Compri mido		BR0270834	1008		
258	Eszopiclona 2mg	Compri mido		BR0473343	480		
259	Eszopiclona 3mg	Compri mido		BR0466368	1440		
260	Etinilestradiol 2mg + Acetato de Noretisterona 0,01mg	Compri mido		BR0423946	720		
261	Etodolaco 300mg	Compri mido revestid o		BR0351480	168		
262	Etoricoxibe 90mg	Compri mido		BR0324415	336		
263	Ezetimiba 10mg	Compri mido		BR0285686	1440		
264	Ezetimiba 10mg + Sinvastatina 20mg	Compri mido		BR0285688	1440		
265	Ezetimiba 10mg + Sinvastatina 40mg	Compri mido		BR0285689	720		
266	Fampridina 10mg	Compri mido revestid o		BR0429102	672		
267	Fenofibrato 200mg	Cápsula Gelatino sa		BR0267081	360		
268	Ferripolimaltose gts 10mg/ml	Sol. oral c/10ml		BR0461745	12		
269	Ferropolimaltose 100mg	Compri mido		BR0448678	720		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		mastigável					
270	Ferropolimaltose 100mg + Ácido Fólico 0,35mg	Comprimido mastigável		BR0399988	720		
271	Finasterida 5mg	Comprimido		BR0275963	2160		
272	Fosfato de betametasona + Dipropionato de betametasona	Injetável c/1ml		BR0270597	60		
273	Fosfato de Sitagliptina Monohidratada+Clorido de Metformina 50/1000mg	Comprimido		BR0410294	1344		
274	Fosfato de Sitagliptina Monohidratada+Clorido de Metformina 50/850mg	Comprimido		BR0392708	1344		
275	Fosfato de Sitagliptina Monohidratado 100 mg	Comprimido		BR0331389	2016		
276	Fosfato dissódico de dexametasona + cloridrato de tiamina + cloridrato de piridoxina + cianocobalamina	Suspensão Injetável c/2ml		BR0436403	348		
277	Fosfato dissódico de dexametasona 0,5mg/ml + sulfato de neomicina 3,5mg/ml +	Solução nasal c/20ml		BR0288288	12		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	cloridrato de fenilefrina 5mg/ml						
278	Fumarato de Cetotifeno 0,25mg/ml	Solução oftalmológica c/5ml		BR0340128	24		
279	Fumarato de Vonoprazana 20 mg	Comprimido		BR0473682	360		
280	Furoato de Fluticasona 50mcg/dose	Suspensão spray nasal		BR0448571	24		
281	Furoato de Mometasona Monoidratado 0,5mg/g	Suspensão spray nasal frasco c/120 doses		BR0337457	60		
282	Furosemida 40mg +Cloreto de potássio 100mg	Comprimido		BR0292732	1080		
283	Gabapentina 300mg	Comprimido		BR0268107	7200		
284	Gabapentina 400mg	Comprimido		BR0268106	1800		
285	Gestodeno 0,030 + Etinilestradiol 0,075mg	Comprimido		BR0332795	336		
286	Ginkgo Biloba L. 120mg	Comprimido		BR0305413	1080		
287	Glic. de Alumínio+Áci. Acetilsalicílico+Carb. de Magnésio 100mg	Comprimido		BR0270965	10800		
288	Glic. de Alumínio+Áci. Acetilsalicílico+Carb.	Comprimido		BR0270548	768		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	de Magnésio 325mg						
289	Glic. de Aluminio+Áci. Acetilsalicílico+Carb. de Magnésio 81mg	Compri mido		BR0285055	768		
290	Gliclazida 60mg	Compri mido revestid o		BR0442755	1080		
291	Gliclazida MR 60mg	Compri mido lib. prolong ada		BR0442755	1800		
292	Glimepirida 2mg	Compri mido		BR0273119	1080		
293	Glimepirida 4mg	Compri mido		BR0273121	1800		
294	Glimepirida+Cloridra to de Metformina 4mg+1000mg	Compri mido		BR0407066	3600		
295	Harpagophytum Procumbens 150mg	Compri mido		BR0604236	960		
296	Harpagophytum Procumbens Dc. Ex Meissn 400mg	Compri mido		BR0382223	960		
297	Hemifumarato de Bisoprolol 1,25mg	Compri mido		BR0362719	1800		
298	Hemifumarato de Bisoprolol 10mg	Compri mido		BR0362721	1800		
299	Hemifumarato de Bisoprolol 10mg + Hidroclorotiazida 25mg	Compri mido		BR0434797	720		
300	Hemifumarato de Bisoprolol 2,5mg	Compri mido		BR0362720	9000		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

301	Hemifumarato de Bisoprolol 5mg	Comprimido		BR0362718	9000		
302	Hemifumarato de Quetiapina 100mg	Comprimido		BR0272832	9000		
303	Hemifumarato de Quetiapina 200mg	Comprimido		BR0272833	3600		
304	Hemifumarato de Quetiapina 25mg	Comprimido		BR0272831	26640		
305	Hemifumarato de Quetiapina 50mg	Comprimido lib. prolongada		BR0390005	5400		
306	Hemitartarato de Rivastigmina 1,5mg	Cápsula dura		BR0267896	1800		
307	Hemitartarato de Zolpidem 10mg	Comprimido		BR0278316	7200		
308	Hemitartarato de Zolpidem 5mg	Comprimido orodispersíveis		BR0478914	2160		
309	Heparina Sódica 200 UI/g	Pomada c/40g		BR0342737	72		
310	Heparina Suína+Cumarina	Creme frasco c/240ml		BR0342734	48		
311	Hexacetono de triancinolona 20mg/ml	Injetável c/1ml		BR0434445	24		
312	Hialuronato de Sódio 0,15%	Solução oft. c/5ml		BR0432741	72		
313	Hialuronato de Sódio 0,40%	Solução oft. c/10ml		BR0466624	12		
314	Hidrosmia 200mg	Cápsula Gelatinosa		BR0443476	1800		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

315	Hidroxicarbamida 500mg	Cápsula dura		BR0268110	1200		
316	Hydraporin Al Loção Hidratante 450g	Frasco c/450g			180		
317	Ibandronato de Sódio 150mg	Compri mido		BR0357059	60		
318	Imunocran	Cápsula dura			720		
319	Indapamida 1,5mg	Compri mido lib. prolong ada		BR0462822	7200		
320	Insulina Asparte FlexPen 100UI/ml - sistema de aplicação	Sol. Injetável caneta c/3ml		BR0396051	300		
321	Insulina Degludeca 100UI/ml- sistema de aplicação	Sol. Injetável caneta c/3ml		BR0276233	180		
322	Insulina Detemir 100UI/ml - sistema de aplicação	Sol. Injetável caneta c/3ml		BR0337472	120		
323	Insulina Glargina 100UI/ml	Injetável 10ml		BR0273836	360		
324	Insulina Glargina 100UI/ml	Sol. Injetável caneta c/3ml refil		BR0438153	1152		
325	Insulina Glargina 100UI/ml	Sol. Injetável caneta c/3ml		BR0399010	180		
326	Insulina Lispro 100UI/ml	Solução Injetável c/10ml		BR0276233	60		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

327	Insulina Lispro protamina 25% + Insulina Lispro 50% + sist. de aplic.	Sol. Injetável caneta c/3ml		BR0401324	300		
328	Insulina Lispro protamina 50% + Insulina Lispro 50% sist. de aplic.	Sol. Injetável caneta c/3ml		BR0401324	300		
329	Lacosamida 200mg	Comprimido		BR0435540	2880		
330	Lactobacillus acidophilus, Lactobacillus paracasei, Bifidobacterium lactis, bifidobacterium lactis, Bifidobacterium bifidum 335mg	Cápsula		BR0466491	1080		
331	Lamotrigina 100mg	Comprimido		BR0272809	5400		
332	Lamotrigina 25mg	Comprimido		BR0295040	1800		
333	Lamotrigina 50mg	Comprimido		BR0324414	3600		
334	Latanoprost 0,05mg/ml	Sol. oft. c/2,5ml		BR0294417	60		
335	Levedura 200mg/g + 250mg/1,25g	Pó solúvel envelope		BR0485304	72		
336	Levetiracetam 100mg/ml	Sol. oral c/100ml		BR0352933	72		
337	Levetiracetam 250mg	Comprimido		BR0285965	5400		
338	Levetiracetam 500mg	Comprimido		BR0285966	5400		
339	Levetiracetam 750mg	Comprimido		BR0437284	3240		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

340	Levotiroxina Sódica 100mg	Comprimido		BR0268125	720		
341	Levotiroxina Sódica 112mcg	Comprimido		BR0296650	1080		
342	Levotiroxina Sódica 125mcg	Comprimido		BR0268860	720		
343	Levotiroxina Sódica 175mcg	Comprimido		BR0270768	720		
344	Levotiroxina Sódica 38mcg	Comprimido		BR0393161	720		
345	Levotiroxina Sódica 75mcg	Comprimido		BR0268859	1080		
346	Levotiroxina Sódica 88mcg	Comprimido		BR0296649	1080		
347	Linagliptina 5mg	Comprimido		BR0407214	3600		
348	Liraglutida 6mg/ml + sistema de aplicação	Sol. Injetável caneta c/3ml		BR0448754	144		
349	Liraglutida+Insulina Degludeca + sistema de aplicação	Sol. Injetável caneta c/3ml		BR0452616	120		
350	lisado bacteriano 6mg	Cápsula		BR0400470	360		
351	Lorazepam 2mg	Comprimido		BR0273473	2880		
352	Losartana potássica 25mg	Comprimido		BR0270786	720		
353	Losartana potássica 50mg + hidroclorotiazida 12,5 mg	Comprimido		BR0270788	360		
354	Loxoprofeno 60mg	Comprimido		BR0273422	360		
355	Lubiprostona 24mcg	Cápsula mole		BR0482168	1440		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

356	Luteína com vitaminas C, E e Zn	Cápsula Gelatinosa		BR0457883	720		
357	Macrol+bicarbonato de sódio+cloreto de potássio+cloreto de sódio 13,125+0,1775+0,0466+0,3507g	Pó p/Solução oral - envelope		BR0293981	240		
358	Maleato de enalapril 20mg + hidroclorotiazida 12,5mg	Comprimido		BR0271171	360		
359	Maleato de Fluvoxamina 100mg	Comprimido		BR0341851	1080		
360	Maleato de Fluvoxamina 50mg	Comprimido		BR0341850	1440		
361	Maleato de Timolol 20mg/ml +Cloridrato de Dorzolamida 5mg/ml	Solução oftalmológica c/5ml		BR0272579	180		
362	Maleato de Timolol 0,1mg/m+Tartarato de Brimonidina 1,5mg/ml+Bimatoprost 6,83mg/ml	Solução oftalmológica c/5ml		BR0477948	60		
363	Maleato de Timolol 5,0mg/ml +Tart. de Brimonidina 2,0mg/ml	Solução oftalmológica c/5ml		BR0319000	120		
364	Maleato de Timolol 5mg/ml + Bimatoprost 0,3mg/ml	Solução oftalmológica c/3ml		BR0380419	180		
365	Maleato de Timolol+Brinzolamida 10mg/ml+5mg/ml	Solução oftalmológica c/5ml		BR0395807	60		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

366	Maleato de Timolol+Latanoprost a 0,05mg/ml+5mg/ml	Solução oftalmológica c/2,5ml		BR0395807	36		
367	Maleato de Trimebutina 200mg	Comprimido		BR0296657	720		
368	Mebendazol 100mg	Comprimido		BR0267692	360		
369	Mecobalamina 1000mcg	Comprimido sublingual		BR0483578	1440		
370	Melatonina 0,21mg por gota	Solução oral gotas c/30ml			60		
371	Mesalazina 1200mg	Comprimido lib. prolongada		BR0448860	720		
372	Mesalazina 400mg	Comprimido		BR0292237	3600		
373	Mesalazina 500mg	Supositório retal		BR0352414	1200		
374	Mesalazina 500mg	Comprimido lib. prolongada		BR0448859	3600		
375	Mesalazina 800mg	Comprimido		BR0292238	5400		
376	Mesilato de Doxazosina 2mg + Finasterida 5mg	Cápsula dura		BR0429055	2880		
377	Mesilato de Doxazosina 4mg	Comprimido		BR0268495	2160		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

378	Mesilato de Doxazosina 2mg	Comprimido		BR0268493	3600		
379	Mesilato de Etxilato de Dabigatrana 110mg	Cápsula dura		BR0370117	720		
380	Mesilato de Etxilato de Dabigatrana 150mg	Cápsula dura		BR0402259	720		
381	Mesilato de Rasagilina 1mg	Comprimido		BR0389779	720		
382	Metildopa 500mg	Comprimido		BR0267688	1440		
383	Metimazol 10mg	Comprimido		BR0287824	1800		
384	Metimazol 5mg	Comprimido		BR0273700	2400		
385	Metotrexato 2,5mg	Comprimido		BR0270436	960		
386	Micofenolato de Mofetila 500mg	Comprimido		BR0448579	2880		
387	Midazolam 15mg	Comprimido		BR0272817	360		
388	Mirabegrona 50mg	Comprimido lib. prolongada		BR0439143	720		
389	Mirtazapina 15mg	Comprimido orodispersível		BR0353813	672		
390	Mirtazapina 30mg	Comprimido orodispersível		BR0448031	2160		
391	Montelucaste de Sódio 10mg	Comprimido		BR0276271	1800		
392	Montelucaste de Sódio 5mg	Comprimido		BR0394655	720		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		mastigável					
393	Multivitaminico	Comprimido		BR0449120	5400		
394	Neovit Luteim	Comprimido		BR0457873	1440		
395	Nicotinamida + clor. de tiamina + acet. de racealfa. +ergocalceferol + retinol + dexpanthenol	Solução oral c/20ml			24		
396	Nicotinamida;nitrato de tiamina; ferrocarbonila; pantotenato de cálcio; riboflavina;cloridrato de piridoxina;ácido fólico;	Comprimido revestido		BR0293872	540		
397	Nicotinamida+Nit. de Tiamina+Riboflavina +Clo. de Piridoxina+Pan. de Cálcio+Cianobalamina (Complexo B)	Comprimido revestido		BR0368499	3600		
398	Nifedipino 40mg	Cápsula			1440		
399	Nistatina+Óxido de Zinco 60g	Pomada c/60g		BR0279297	48		
400	Nitazoxanida 500mg	Comprimido		BR0368612	72		
401	Nitrato de tiamina+diclofenaco sódico+ cloridrato de piridoxina+cianocobalamina	Comprimido lib. prolongada		BR0363560	720		
402	Nitrazepam 5mg	Comprimido		BR0268285	1440		
403	Nitrofurantoina 100mg	Cápsula Gel		BR0268273	1008		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

404	Oftane	Frasco gota c/10ml		BR0375387	24		
405	Olanzapina 10mg	Compri mido		BR0271621	3600		
406	Olanzapina 5mg	Compri mido		BR0271620	4320		
407	Olmesartana Medoxomila 20mg	Compri mido		BR0296741	1080		
408	Olmesartana Medoxomila 20mg + Besilato de Anlodipino 5mg	Compri mido		BR0388399	720		
409	Olmesartana Medoxomila 40mg	Compri mido		BR0296742	2880		
410	Olmesartana Medoxomila 40mg + Hidroclorotiazida 25mg	Compri mido		BR0296744	2880		
411	Olmesartana Medoxomila 40mg + Besilato de Anlodipino 10mg	Compri mido		BR0388402	720		
412	Olmesartana Medoxomila 40mg + Besilato de Anlodipino 5mg	Compri mido		BR0388401	1080		
413	Olmesartana Medoxomila 40mg+ Hidroclorotiazida 12,5mg	Compri mido		BR0296743	2520		
414	Omega 3 1000mg	Cápsula Gelatinosa		BR0410697	4320		
415	Omeprazol 40mg	Cápsula dura		BR0267713	336		
416	Organoneuro Cerebral	Compri mido		BR0449109	1500		
417	Orlistate 120mg	Cápsula		BR0273931	6000		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

418	Ossone	Comprimido revestido		BR0481659	1080		
419	Oxalato de Escitalopram 15mg	Comprimido		BR0291772	1080		
420	Oxalato de Escitalopram 20mg	Comprimido		BR0291771	5400		
421	Oxalato de Escitalopram 20mg/ml	Solução c/15ml		BR0436612	72		
422	Oxalato de Escitalopram ODT 10mg	Comprimidos orodispersíveis		BR0480856	1440		
423	Oxalato de Escitalopram ODT 5mg	Comprimidos orodispersíveis		BR0480855	1080		
424	Oxcarbazepina 300mg	Comprimido		BR0273257	5400		
425	Oxcarbazepina 600mg	Comprimido		BR0273256	3600		
426	Oxcarbazepina 60mg/ml	Suspensão c/100ml		BR0273255	72		
427	Pantoprazol 20mg	Comprimido lib. prolongada		BR0466566	3360		
428	Pantoprazol 40mg	Comprimido lib. prolongada		BR0466983	8400		
429	Paracetamol 500mg + Fosfato de Codeína 30mg	Comprimido		BR0270907	4320		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

430	Pentoxifilina 400mg	Comprimido prolongada		BR0267902	2880		
431	Periciazina 10mg	Comprimido		BR0275478	3600		
432	Periciazina 10mg/ml	Solução oral c/20ml		BR0300988	24		
433	Periciazina 40mg/ml	Solução oral c/20ml		BR0300989	420		
434	Perindopril 4mg	Comprimido		BR0273944	1080		
435	Perindopril 5mg	Comprimido revestido		BR0458863	1080		
436	Perosteo KM	tabletes mastigáveis		BR0458863	360		
437	Phosfoenema	Frasco c/ 130ml			48		
438	Pielsano Aquosa Solução	Frasco c/ 350			12		
439	Piracetam 800mg	Comprimido revestido		BR0275124	720		
440	Piroxicam 20mg	Cápsula		BR0274036	180		
441	Pitavastatina Cálcica 2mg	Comprimido		BR0433171	360		
442	Plantago Ovata Forssk. 0,562g/g	Frasco c/174g - Pó Sol.		BR0305343	12		
443	Pregabalina 150mg	Comprimido		BR0392111	9000		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

444	Pregabalina 50mg	Cápsula dura		BR0388713	1800		
445	Pregabalina 100mg	Cápsula dura		BR0388714	720		
446	Primidona 250mg	Comprimido		BR0278482	480		
447	Progesterona 200mg	Cápsula		BR0273952	1008		
448	Promestrieno 10mg/g	Creme vaginal c/30g		BR0294927	12		
449	Propatilnitrato 10mg	Comprimido		BR0273135	7200		
450	Propionato de Clobetasol 0,5mg/ml	Shampoo c/59ml		BR0284460	60		
451	Propionato de Clobetasol 0,5mg/g	Creme c/30g		BR0284459	84		
452	Propionato de Clobetasol 0,5mg/g	Solução Capilar c/50g		BR0284460	36		
453	Propionato de Fluticasona+Fumarato de Formoterol Dihidratado 12mcg+250mcg	Cápsula para inalação		BR0444570	3600		
454	Propionato de Fluticasona+Hidroxiclotoato de Salmeterol 25/250mcg	Suspensão aerossol frasco c/120 dose		BR0280881	48		
455	Propionato de Fluticasona+Hidroxiclotoato de Salmotetol 25/125mcg	Suspensão aerossol frasco c/120 dose		BR0444570	36		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

456	Propionato de Fluticasona+Hidroxicortona de Salmeterol 50/500mcg	Cápsula Pó inalatório		BR0436777	144		
457	Prucaloprida 2mg	Comprimido		BR0427719	672		
458	Quelatus Bari	Comprimidos mastigáveis		BR0479545	720		
459	Racemetonina+Silybum Marianum (L.) Gaertn	Comprimido		BR0426922	3840		
460	Ramipril 10mg	Comprimido		BR0276259	1800		
461	Ramipril 10mg + Besilato de Anlodipino 10mg	Cápsula Gel dura		BR0436500	720		
462	Ramipril 5mg	Comprimido		BR0276258	2160		
463	Ramipril 5mg + Hidroclorotiazida 12,5mg	Comprimido		BR0276261	2160		
464	Regenesis Premium	Cápsula Gelatinosa			1440		
465	Rifamicina SV Sódica 10mg/ml	Solução tópica spray frsc/20ml		BR0271140	36		
466	Risedronato Sódico 35mg	Comprimido		BR0296717	144		
467	Risperidona 1mg	Comprimido		BR0272839	30600		
468	Risperidona 2mg	Comprimido		BR0268149	33480		
469	Risperidona 3mg	Comprimido		BR0284105	15480		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

470	Rituximabe 10mg/ml	Solução Inf. IV c/50ml		BR0268520	12		
471	Rivaroxabana 2,5mg	Compri mido		BR0476822	10800		
472	Rosuvastatina Cálcica 10mg + Ezetimiba 10mg	Cápsula dura		BR0485127	1800		
473	Rosuvastatina Cálcica 5mg	Compri mido		BR0423916	360		
474	Sacarato de Óxido Férrico EV	Ampola c/5ml		BR0448616	300		
475	Sacubitril + Valsartana 100mg	Compri mido		BR0445430	10080		
476	Sacubitril + Valsartana 200mg	Compri mido		BR0445432	7200		
477	Sacubitril + Valsartana 50mg	Compri mido		BR0445431	5040		
478	Saxagliptina 5,0mg	Compri mido		BR0393034	672		
479	Secnidazol 1000mg	Compri mido		BR0268299	96		
480	Semaglutida 3mg	Compri mido		BR0478272	1080		
481	Senna Alexandrina Mill 29,268mg + Cassia Fistula 23,400mg	Cápsula dura		BR0473392	2880		
482	Senna Alexandrina Mill.	Geleia oral c/250g		BR0480315	72		
483	Silybum Marianum (L.) Gaertn 100mg	Drágea		BR0404406	720		
484	Silybum Marianum (L.) Gaertn 200mg	Compri mido		BR0426922	1680		
485	Simeticona+Hidróxid o de Alumínio+Hidróxido de Magnésio	Suspens ão oral c/ 240ml		BR0431311	24		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	80mg/ml+80mg/ml+ 6mg/ml						
486	Sinvastatina 10mg	Comprimido		BR0267746	360		
487	Sinvastatina 40mg	Comprimido		BR0267745	2160		
488	Soapelle Sabonete Líquido 140ml	Frasco c/140ml			24		
489	Somatropina 10mg	Injetável Sist. aplic. 1,5ml		BR0448764	24		
490	Succinato de Desvenlafaxina Monoidratada 50mg	Comprimido lib. prolongada		BR0395950	2160		
491	Succinato de Desvenlafaxina Monoidratado 100mg	Comprimido lib. prolongada		BR0404152	2160		
492	Succinato de Metoprolol 25mg	Comprimido		BR0276656	5400		
493	Succinato de Solifenacina 10mg	Comprimido		BR0406231	720		
494	Succinato de Solifenacina 5mg	Comprimido		BR0406230	1080		
495	Succinato de Sumatriptana 50mg + Naproxeno Sódico 500mg	Comprimido		BR0436156	120		
496	Sulbutiamina 200mg	Comprimido		BR0320338	240		
497	Sulfato de Condroitina + Sulfato de Glicosamina 1500mg+1200mg	Envelope Granulado		BR0394237	1080		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

498	Sulfato de Condroitina + Sulfato de Glicosamina 500+400mg	Cápsula mole		BR0274227	7920		
499	Sulfato de Condroitina + Sulfato de Glicosamina 1,5+1,2g 5g	Sachê- Pó solúvel		BR0394237	7560		
500	Sulfato de Hidroxicloroquina 400mg	Compri mido		BR0268119	360		
501	Sulfato de morfina 10mg	Compri mido		BR0271392	600		
502	Sulfato de morfina 60mg	Cápsula lib. prolong ada		BR0292264	4320		
503	Sulfato de Salbutamol Micronizado 100mcg	Suspens ão aer. inal. frasco c/ 200 doses		BR0294887	12		
504	Systane	Solução oft. c/10ml		BR0375387	72		
505	Tacrolimo 0,1mg/g	Pomada c/30g		BR0333569	36		
506	Tacrolimo 0,3mg/g	Pomada c/10g		BR0333568	60		
507	Tartarato de Brimonidina 2mg/ml	Solução oftamol ogica c/5ml		BR0268352	96		
508	Telmisartana 80mg	Compri mido		BR0276966	1800		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

509	Telmisartana+Hidroclorotiazida 40mg+12,5mg	Comprimido		BR0284426	1440		
510	Tibolona 2,5mg	Comprimido		BR0292030	1080		
511	Ticagrelor 90mg	Comprimido		BR0400852	3600		
512	Timomodulina 200mg/ml	Xaropce/60ml		BR0304182	84		
513	Topiramato 100mg	Comprimido		BR0272851	10800		
514	Topiramato 25mg	Comprimido		BR0272849	16560		
515	Topiramato 50mg	Comprimido		BR0272850	15120		
516	Travoprost 0,04mg/ml	Solução oftalmológica c/2,5ml		BR0268005	144		
517	Triftenato de Vilanterol 100mcg + Brometo de Umeclidínio 62,5mcg + Furoato de Fluticasona 25mcg	Capsula - Pó inalatório		BR0477861	36		
518	Trifluoperazina 2mg	Comprimido		BR0445932	720		
519	Trifolium Pratease L. 100mg	Comprimido		BR0434945	1440		
520	Trometamol Cetorolaco 10mg	Comp. Sublingual		BR0385153	9720		
521	Troxerrutina 15mg +Cumarina 90mg	Comprimido		BR0296647	720		
522	Umidade Loção Hidratante Corporal	Frasco			48		
523	Undecilato de testosterona 250mg/ml	Solução Injetável c/4ml		BR0338288	12		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

524	Ureskin Uréia 10%	Frasco c/60g		BR0458862	36		
525	Uridina-5'-Trifosfato Trissódica+ Acetato de Hidroxidocobalamina +Citinina-5'- monofosfato dissódico	Cápsula dura			960		
526	Valeriana officinalis L. + Humulus lupulus L.	Compri mido		BR0407036	1440		
527	Valeriana Officinalis L. 50mg	Compri mido		BR0377899	1920		
528	Valproato de Sódio 300mg	Compri mido lib. prolong ada		BR0328531	1440		
529	Valproato de Sódio 500mg	Compri mido lib. prolong ada		BR0328530	5400		
530	Valproato de Sódio 300mg	Compri mido		BR0328531	1200		
531	Valsartana 320mg	Compri mido		BR0306146	1080		
532	Valsartana 80mg	Compri mido		BR0274438	5400		
533	Valsartana+Besilato de Anlodipino 160mg+5mg	Compri mido		BR0357062	1440		
534	Valsartana+Hidroclor otiazida 160mg+12,5mg	Compri mido		BR0292791	2160		
535	Valsartana+Hidroclor otiazida 320+12,5mg	Compri mido		BR0395910	672		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

536	Varfarina Sódica 2,5mg	Comprimido		BR0279270	2880		
537	Vildagliptina 50mg	Comprimido		BR0362802	1344		
538	Vildagliptina+Cloridrato de Metformina 50/500mg	Comprimido		BR0397596	1344		
539	Vildagliptina+Cloridrato de Metformina 50mg+1000mg	Comprimido		BR0397600	2016		
540	Vitamina C (Ácido Ascórbico) 1g	Comp. Efervescente		BR0271685	720		
541	Vitamina C (Ácido Ascórbico) 500mg	Comprimido		BR0271691	1440		
542	Vitamina D 10.000ui (Colecalciferol)	Cápsula mole		BR0449681	144		
543	Vitamina D 10.000ui (Colecalciferol)	Comprimido		BR0449681	1440		
544	Vitamina D 15.000ui (Colecalciferol)	Cápsula		BR0601402	192		
545	Vitamina D 50.000ui (Colecalciferol)	Comprimido		BR0431098	576		
546	Vitamina D3 200UI/ml (Colecalciferol)	Solução oral gotas c/10ml			24		
547	Vitamina D3 30.000ui (Colecalciferol)	Cápsula mole			96		
548	Vitamina E 400mg (Acetato de Racealfatocoferol)	Cápsula		BR0437695	2880		

2.1 O valor total da presente Ata é de R\$ xxxxxxxx (xx).

2.2 O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, conforme preceitua o artigo Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR:

O órgão gerenciador será o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRAS DE MACACU-FMS-CM.**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1 Durante a vigência da Ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participaram do procedimento licitatório, poderão aderir à Ata de Registro de Preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 Apresentação da justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do Art. 23 da Lei 14.133/21; e

4.1.3 Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor;

4.2 A autorização do órgão ou Entidade Gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da Adesão pelo Fornecedor;

4.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos, ou à sua capacidade de gerenciamento;

4.3 Após a autorização do órgão ou entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a execução de serviços ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata;

4.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

5. DA SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

5.1 – Condições de entrega:

5.1.1 - O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho pela detentora da Ata, de acordo com a solicitação de fornecimento, realizada pelo setor competente.

5.1.2 - Caso não seja possível à entrega na data assinalada, à empresa deverá comunicar imediatamente para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.1.3 - Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, situado na RJ 116 – KM 44 Santa Mônica/Riviera, CEP: 28680-000, Cachoeiras de Macacu - RJ.

5.1.4 – O prazo de validade do produto na data da entrega não poderá ser inferior a 12 (doze) meses do prazo total recomendado pelo fabricante.

5.2 – Garantia, manutenção e assistência técnica:

5.2.1 - O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

5.3 - Recebimento provisório e definitivo do objeto:

5.3.1 - Os bens serão recebidos provisoriamente, na forma do artigo 140, inciso I e II, alíneas a e b da Lei 14.133/2021.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5.3.2 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.3.3 - Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções.

5.3.4 - Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas.

5.3.5 - Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

5.3.6 - Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

5.3.7 - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

5.3.8 - Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

5.3.9 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6. DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

6.1 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes;

6.2 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

7. VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

7.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços.

8. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

8.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

8.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

8.1.1.1 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

8.2 A contratação com o fornecedor registrado na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2.1 O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

8.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

8.4 Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

8.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, ficando o licitante obrigado a oferecer proposta no quantitativo máximo previsto no edital.

8.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

8.4.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

8.4.2.2 Mantiverem sua proposta original;

8.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

8.5 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

8.6 Após a homologação da licitação, o licitante mais bem colocado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

8.6.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

8.7 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital ou outro meio determinado pela Administração.

8.8 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

8.9 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

8.9.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

8.9.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

8.10 A existência de preços registrados implicará compromisso da prestação dos serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a execução do serviço pretendida, desde que devidamente justificada.

9. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.1.3 Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

9.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

10.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará a empresa para negociar a redução do preço registrado.

10.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

10.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

10.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

10.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

10.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

10.2.2 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

10.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

10.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

10.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

10.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11 REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

11.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

11.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

11.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

11.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

11.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto Federal nº 11.462, de 2023.

11.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

11.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

12 CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

12.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

12.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

12.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

12.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

12.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

12.3 O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

12.4 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

12.5 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

12.5.1 Por razão de interesse público;

12.5.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

12.5.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto Federal nº 11.462, de 2023.

13 OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

13.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

13.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

13.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

13.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

13.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

13.6 É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

13.7 O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

13.8 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

13.9 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

14 DAS PENALIDADES

14.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

14.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

14.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 12.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

15 DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

15.1 Durante a vigência do presente Instrumento, a gestão será executada pelo senhor xxxxxxxxxxxx, matrícula nº xxxxx e CPF nº xxxxxxxxxxxxxx e sua fiscalização técnica e administrativa serão realizadas pelos senhores, xxxxxxxxxxxx, matrícula nº xxxxxxxx e CPF nº xxxxxxxxxxxx e xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, matrícula nº xxxxxxxx e CPF nº xxxxxxxxxxxx, respectivamente, para o acompanhamento e fiscalização nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21.

16 CONDIÇÕES GERAIS

16.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao EDITAL, bem como no item 05.

16.2 Para firmeza e validade do pactuado, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preços, assinando o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para os fins de direito, na presença de duas testemunhas.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
ÓRGÃO GERENCIADOR

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
EMPRESA REGISTRADA
CNPJ XXXXXXXXXX



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MODELO - ANEXO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cadastro Reserva

1. De acordo com a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	XXXX	XXX	XXXX	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX

Fornecedores: _____

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL
2	XXXX	XXXX	XXXXX	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX

Fornecedores: _____

2. Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	XXXX	XXXX	XXXXX	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX

Fornecedores: _____

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL
2	XXXX	Unidade	700	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX

Fornecedor: _____